



Projeto Caminhada

Caminhar é preciso!



Se o poeta Fernando Pessoa dizia que “navegar é preciso”, hoje pode-se adaptar a emblemática frase para “caminhar é preciso”. E por motivos muito diferentes. A começar pela saúde: A caminhada é um dos mais eficientes exercícios físicos. A estrutura do corpo é perfeita para essa atividade, que pode ser de lenta a acelerada.

Durante a caminhada, o organismo produz endorfina, substância que proporciona uma sensação de bem-estar e ajuda a reduzir as tensões do dia-a-dia. A endorfina também auxilia na neutralização dos radicais livres, responsáveis pelo processo de envelhecimento do organismo.

Muita gente duvida, mas esse tipo de atividade física faz perder peso. Especialistas garantem que caminhar todos os dias emagrece. Se a caminhada for em passos ligeiramente acelerados, em uma hora, pode queimar en-

tre 240 a 440 calorias. Sem contar que a caminhada diária aumenta o nível de energia. Quanto mais você se mexer, mais vontade e mais energia vai ter.

Foi pensando na qualidade de vida da população que a Prefeitura de Sorocaba criou, em janeiro de 2000, o “Projeto Caminhada”. A parceria entre as secretarias de Esportes, Educação e Saúde, junto com a Faculdade de Educação Física da ACM de Sorocaba (Fefiso) e o Centro de Ciências Médicas e Biológicas da PUC, de Sorocaba deram tão certo que hoje já existem várias ações isoladas.

O interesse dos sorocabanos resultou na criação de 25 grupos de caminhada permanentes, orientados em Unidades Básicas de Saúde, e na criação de novos espaços para a prática da modalidade. Na tabela ao lado, você pode conferir os locais para a caminhada.

Outro resultado positivo foi a

criação do projeto “24 horas de Caminhada”. “Esse ano, a ação será realizada pela quinta vez”, diz o secretário de Esportes, José Antonio Matiello. E a expectativa da Secretaria de Esportes é das melhores.

As “24 horas de Caminhada 2006” começam hoje (dia 6), às 9h, na pista de caminhada do Paço Municipal. Nas últimas edições, o evento foi um sucesso. Segundo o Secretário de Esportes, em 2005, 15 grupos participaram da maratona: alunos de escolas municipais e particulares, de academias de ginástica; membros de associações de amigos de bairro, entidades, instituições, indústrias; frequentadores de centros esportivos e integrantes dos grupos monitorados pelos centros de saúde. Ao todo, aproximadamente três mil pessoas se revezaram na caminhada que já virou tradição na pista do Paço Municipal. “Desta vez, deve ter ainda mais gente interessada em melhorar a qualidade de vida”, afirma José Antonio Matiello.

A expectativa também é grande na Secretaria de Saúde. E tanta animação tem explicação: O Projeto Caminhada foi um dos finalistas do II Prêmio Internacional “Cidades Ativas Cidades Saudáveis 2005”, classificado na modalidade Promoção de Atividade Física. Para o Secretário de Saúde, Milton Palma, que já confirmou presença nas 24 horas, “este ano, Sorocaba pode levar o prêmio”. Pra chegar lá, quanto mais gente participar, melhor!

LOCAIS

Pistas oficiais

Todas as pistas são em saibro ou cimento, com placas de demarcação de percurso e iluminação. A maioria possui ilha de alongamento com placas instrutivas com modelos de exercícios de alongamento.

• Parque Municipal Carlos Alberto de Souza – Bairro Campolim

Três percursos
Verde: 1.960 metros
Azul: 1.500 metros
Laranja: 2.680 metros

• Parque Municipal Amedeo Franciulli – Bairro Parque Vitória Régia

Percurso de 1.400 metros.
Pista de Caminhada Odilon Araújo – Estacionamento externo do Paço Municipal
Percurso de 1.640 metros.

• Pista de Caminhada Miguel Gregório de Oliveira – Bairro Júlio de Mesquita

Percurso de 1.300 metros.

• Pista de Caminhada Terminal São Paulo – Bairro Pinheiros

Percurso de 750 metros.

TRANSPORTES



Terminal Santo Antônio fechará para reformas

Página 43

SAÚDE

Programa leva orientação sobre alimentos aos CSs

Página 44

DENGUE

Secretaria reforça ações contra a doença na cidade

Página 02

PREGÃO ELETRÔNICO

Prefeitura já economizou mais de R\$ 2 milhões

Página 43

SAÚDE

Conheça os benefícios

- Reduz em 50% o risco de infarto e acidente vascular cerebral;
- Retarda a velocidade de aparecimento da osteoporose;
- Reduz as dores na coluna;
- Reduz o estresse, e a tensão nervosa;
- Reduz a insônia, a ansiedade e a depressão;
- Melhora a auto-estima;
- Melhora a disposição e aumenta o bem-estar;
- Melhora o colesterol;
- Ajuda a controlar o diabetes;
- Ajuda a controlar a hipertensão arterial.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO

Vitor Lippi

VICE-PREFEITO

Geraldo de Moura Caiuby

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Januário RennaSECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Maria José de Almeida LimaSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Carlos Alberto MariaSECRETARIA DA CULTURA (SECULT)
Marcelo Sodré OliveiraSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO (SEDE)
Daniel de Jesus LeiteSECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Maria Teresinha Del CistiaSECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)
José Antônio MatielloSECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)
Fernando Mitsuo FurukawaSECRETARIA DE GOVERNO (SG)
José Domingos Valarelli RabelloSECRETARIA DA HABITAÇÃO, URBANISMO
E MEIO AMBIENTE (SEHAUM)
José Dias Batista FerrariSECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)
Antônio Carlos BramanteSECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS (SEJ)
Marcelo Tadeu AthaydeSECRETARIA DE OBRAS E
INFRA-ESTRUTURA URBANA (SEOBE)
José Antônio BolinaSECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)
Maurício Biazotto CorteSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
José Vicente Dias MascarenhasSECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO (SERT)
Luís Alberto FirminoSECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Milton Ribeiro PalmaSECRETARIA DE TRANSPORTES
E DEFESA SOCIAL (SETDS)
João Paulo CorrêaEMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SOCIAL (URBES)
Renato GianollaSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Pedro Dal Pian Flores**EXPEDIENTE**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979**Administração e Redação**Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2498**Diretora de Imprensa**

Nerli Peres

**Oficial de Imprensa do Município
e Editor Responsável**

Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

Composição e Impressão

Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.

Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300**SERVIÇO****Aparecimento de novos casos em cidades
da região motivou plano estratégico****SES reforça ações contra a dengue**

Devido ao aumento dos casos de dengue em várias cidades do Estado de São Paulo e da região, a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sorocaba (SES) prepara um plano estratégico para evitar as contaminações locais, e apela para que a população redobre a atenção e se mantenha engajada no combate ao mosquito transmissor da doença.

A SES determinou a compra emergencial de kits para realização de exames rápidos no laboratório municipal, para verificar os casos suspeitos que estão sendo notificados.

Nas últimas semanas, foram confirmados casos de dengue autóctone (contraídos na própria cidade) em municípios que fazem divisa com Sorocaba e também o aumento de ca-

dos suspeitos de dengue na cidade. A reação estratégica inclui a ampliação de equipes na Área de Saúde Coletiva e a colaboração de outras áreas da Secretaria.

Número de casos

Em 2006, a Vigilância Epidemiológica Municipal registrou 71 casos suspeitos de dengue. Dos que já passaram por exames, foi confirmado um caso de um morador de Sorocaba, que voltou contaminado após uma viagem.

Nas últimas semanas a realização de exames pelo Instituto Adolfo Lutz tem atrasado devido à redução dos estoques dos kits para análise de sorologia. A entrega dos kits ao laboratório está comprometida devido à greve dos fun-

cionários da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Atualmente, a VE trabalha com 13 casos suspeitos, sendo cinco de contaminação importada, principalmente das cidades da Baixada Santista e oito casos suspeitos de contaminação local (autóctone), espalhados em várias regiões da cidade.

Para cada um desses casos, há uma equipe trabalhando, realizando as operações indicadas, como busca de outras pessoas com sintomas e varredura para remoção de criadouros na vizinhança.

Como colaborar

O mosquito deposita seus ovos em água limpa e parada, e todos os objetos que possam servir de

criadouro para esses ovos devem ser eliminados. Latas, garrafas, piscinas desmontáveis, pneus, entre outros recipientes, devem ser mantidos em local seco e coberto.

Os pratos colocados sob os vasos de plantas devem ser eliminados ou furados e as caixas d'água devem ser bem vedadas. A maioria dos criadouros encontrados

em Sorocaba está dentro das residências.

Também é importante as pessoas estarem atentas ao aparecimento de sintomas da dengue, como febre alta, dor de cabeça, dores nas juntas, manchas pelo corpo, perda de apetite, dor atrás do olho e dor generalizada pelo corpo. Quem tiver esses sintomas deve procurar uma unidade de saúde.

Emerson Ferraz / Secom

**O combate inclui a ampliação das equipes da Saúde Coletiva e compra de kits para exames****EMPREGO JOVEM****Abertas inscrições para Ensino Médio**

As inscrições para o processo seletivo do programa Emprego Jovem, desenvolvido pela Secretaria da Juventude da Prefeitura de Sorocaba (Sejuv), estarão abertas de segunda-feira (10) a quinta-feira (13), no Terminal São Paulo, das 9h às 19h.

Esta etapa é destinada aos estudantes do 1º e 2º anos do Ensino Médio. Os interessados devem preencher a ficha de inscrição e apresentar uma cópia e original do RG e CPF. Os alunos que tiverem renda familiar mensal "per capita" de

um salário mínimo e passarem nas provas do processo seletivo, farão um estágio na Prefeitura, recebendo R\$210,00 mensais por quatro horas diárias de trabalho.

**Período vai de 10 a 13 de
Abril, no Terminal S.
Paulo, das 9h às 19h**

O processo de seleção dos candidatos será realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), sob a orientação da Prefeitura. Ao término do estágio, os jovens receberão um certificado de

participação e terão os seus dados cadastrais à disposição das empresas da cidade.

Os secretários municipais deverão apresentar projetos à Secretaria de Recursos Humanos, que justifiquem a contratação dos estagiários, especificando as tarefas que serão executadas e a necessidade dos serviços.

O aproveitamento dos estagiários será avaliado em seis meses, com a possibilidade de prorrogação por mais um semestre.

NOTAS**Prefeitura promove Sempat em maio**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio das secretarias de Recursos Humanos e Saúde, promove a 2ª Semana Municipal de Prevenção ao Acidente de Trabalho (Sempat), de 1º a 7 de maio. A programação terá eventos esportivos, culturais e uma série de palestras.

O conjunto de atividades discutido por uma comissão formada por representantes da municipalidade, sindicatos, Câmara Municipal, Corpo de Bombeiros, entidades representativas e instituições de ensino.

Cipa toma posse na quarta-feira

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa) toma posse na quarta-feira (12), às 10h, no Salão de Vidro do Paço Municipal. A comissão é constituída por 36 representantes (18 titulares e 18 suplentes) eleitos pelos funcionários e indicados pela Administração. Participaram da eleição 75,76% dos servidores.

A Cipa observa as condições de segurança nos ambientes de trabalho e propor medidas para reduzir e eliminar os riscos existentes. O mandato terá a duração de dois anos.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

**(Processo nº 15.356/2005)
LEI Nº 7.727,
DE 05 DE ABRIL DE 2006.**

(Revoga a Lei nº 7.631, de 26 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a instituição da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública- CCSIP e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 77/2006 - autoria do Vereador WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS.

A Câmara Municipal de Sorocaba, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica expressamente revogada a Lei nº 7.631, de 26 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a instituição da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública- CCSIP e dá outras providências.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de abril de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

**DECRETO Nº 14.847,
DE 21 DE MARÇO DE 2006.**

(Dispõe sobre suplementação do orçamento vigente do S.A.A.E.).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 7.599, de 08 de dezembro de 2005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam suplementadas no importe de R\$ 5.550.000,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil reais) as dotações do orçamento vigente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, assim discriminadas:

CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR R\$
24.06.01.3.3.90.30.00 17.512.5007.2181	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
24.06.01.3.3.90.39.00 17.512.5007.2181	OUTROS SERV. TERCEIROS	1.100.000,00
24.06.02.3.3.90.39.00 17.512.5007.2181	OUTROS SERV. TERCEIROS	1.100.000,00
24.07.00.3.3.90.30.00 17.512.5007.2181	MATERIAL DE CONSUMO	1.300.000,00
24.07.00.3.3.90.39.00 17.512.5007.2181	OUTROS SERV. TERCEIROS	1.200.000,00
24.06.03.4.4.90.51.00 17.512.5006.1047	OBRAS E INSTALAÇÕES	650.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 5.550.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a presente suplementação serão fornecidos pela anulação parcial do orçamento conforme discriminativo a seguir:

CÓDIGO	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR R\$
24.08.00.3.1.90.11.00 04 122 9005 0016	VENC. E VANT. PESSOAL CIVIL	590.000,00
24.08.00.3.1.90.11.00 04 122 7008 2320	VENC. E VANT. PESSOAL CIVIL	170.000,00
24.05.01.3.3.90.39.00 04 122 7008 2320	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	200.000,00
24.05.03.3.3.90.30.00 04 122 7008 2320	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
24.05.03.3.3.90.36.00 04.122 7008 2320	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	100.000,00
24.08.00.3.3.90.39.00 04.122 7008 2320	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	2.000.000,00
24.01.04.4.4.90.52.00 04.122 7008 2320	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	350.000,00
24.06.02.4.4.90.52.00 17.512.5007 1049	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	320.000,00
24.06.02.4.4.90.52.00 17.512.5007 1048	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	1.000.000,00
24.07.00.4.4.90.52.00 17.512.5007 2181	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	300.000,00
24.08.00.4.4.90.52.00 04.122.7008 2320	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	300.000,00
24.08.00.4.4.90.51.00 28.846.9007 0018	OBRAS E INSTALAÇÕES	70.000,00
24.08.00.4.4.90.52.00 28.846.9007 0018	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	70.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 5.550.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 21 de março de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 14.861,
DE 28 DE MARÇO DE 2006.**

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 8º da Lei nº 7.599 de 08 de dezembro de 2005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 2.100.000,00 (Dois Milhões e Cem Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação	Numero	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Saldo da Dotação
	791	09.01.00	3.3.90.30.00	15 451	5003	2173 1	500.000,00
	2282	08.01.00	4.4.90.51.00	16 482	5005	1042 1	1.600.000,00
TOTAL----->							2.100.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Anulação	Numero	Órgão	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	Saldo da Dotação
	2420	11.01.00	4.4.90.51.00	10 301	1009	1100 3	500.000,00
	1307	11.01.00	3.3.90.30.00	10 302	1003	2372 5	900.000,00
	1996	17.01.00	3.3.90.39.00	04 126	7010	2368 1	200.000,00
	2310	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451	5003	1132 1	100.000,00
	2312	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451	5003	1133 1	200.000,00
	2304	09.01.00	4.4.90.51.00	15 451	5011	1106 1	200.000,00
TOTAL----->							2.100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de Março de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 11.692/2002)
DECRETO Nº 14.862,
DE 03 DE ABRIL DE 2006.**

(Aprova o Loteamento denominado "JARDIM AMÁLIA" e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento sob a denominação de "JARDIM AMÁLIA" localizado na Estrada do Laureano, Bairro do Éden, nesta cidade, de propriedade de "Terra Comércio e Participações Ltda".

Art. 2º - Ficam oficializadas as ruas e logradouros públicos, as áreas livres para sistema de recreio e áreas institucionais, na forma prevista em planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 11.692/2002.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de abril de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 21.983/2005)
DECRETO Nº 14.863,
DE 03 DE ABRIL DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, à ASSOCIAÇÃO AMOR EM CRISTO, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.983/2005, a saber:

“Terreno caracterizado pela Área Institucional, do loteamento denominado, “Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho”, nesta cidade, contendo a área de 2.216,26 m² (dois mil, duzentos e dezesseis metros quadrados e vinte e seis decímetros quadrados), pertencente à Municipalidade, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua José Escobar Sanches, onde mede 66,21 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 11,00 metros, confrontando com a confluência das Ruas José Escobar Sanches e Luiz Gonzaga do Nascimento Júnior; segue em reta 41,84 metros, confrontando com a Rua Luiz Gonzaga do Nascimento Júnior; segue em curva à direita 11,00 metros, confrontando com a confluência das Ruas Luiz Gonzaga do Nascimento Júnior e Manoel Martins; segue em reta 74,00 metros, confrontando com a Rua Manoel Martins; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 7,71 metros, confrontando com a confluência das Ruas Manoel Martins e José Escobar Sanches, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro”.

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de abril de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 17.592/1998)
DECRETO Nº 14.864,
DE 03 DE ABRIL DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. IOLANDA DA SILVA CLÁUDIO, conforme consta do Processo Administrativo nº 17.592/1998, a saber: “Terreno caracterizado por parte da área reservada para a Praça “A”, na Vila São Pedro, nesta cidade, contendo a área de 220,00 m² (duzentos e vinte metros quadrados), nesta cidade, pertencente à Municipalidade, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Nicolau Moisés, onde mede 11,00 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 20,00 metros; do lado esquerdo, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede também 20,00 metros; e nos fundos medindo 11,00 metros, confronta-se com o remanescente da área em questão. A área acima descrita, localiza-se defronte ao lote 24 da quadra nº 3, da Vila São Pedro.”

Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado os Decretos nºs 11.512, de 24 de março de 1999 e 12.079, de 24 de abril de 2000.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de abril de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 18.647/2005)
DECRETO Nº 14.865,
DE 03 DE ABRIL DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. OTÁVIO PEREIRA, conforme consta do Processo Administrativo nº 18.647/2005, a saber:

“Terreno caracterizado por parte de Área Livre, do loteamento denominado, “Vila Sabiá”, nesta cidade, contendo a área de 226,50 m² (duzentos e vinte e seis metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), pertencente à Municipalidade, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a rua Dionísio Bueno Sampaio, onde mede 21,00 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 11,00 metros, confrontando com o lote 2, da quadra 15, do mesmo loteamento; deflete à esquerda e segue 13,91 metros, confrontando também com o lote 2, da quadra 15; deflete à direita e segue 6,50 metros, confrontando com o remanescente da Área Livre; deflete à direita e segue 18,00 metros, confrontando também com o remanescente da área em questão; deflete à direita e segue 7,00 metros, confrontando com o remanescente da área em questão, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro”.

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de abril de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 20.441/2005)
DECRETO Nº 14.866,
DE 03 DE ABRIL DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. ADALBERTO CAMILO DA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 20.441/2005, a saber:

“Terreno constituído por parte de área reservada para Jardim, no loteamento denominado “Jardim Leocádia”, nesta cidade, contendo a área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Catanduva, onde mede em curva, um desenvolvimento de 25,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 25,00 metros; do lado esquerdo confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede também 25,00 metros; nos fundos confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 25,00 metros. A área acima descrita localiza-se defronte a Rua Taubaté e o lote 01, da quadra 32, do mesmo loteamento.”

Art. 2º - O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 4º - O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de abril de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 376/2006)
DECRETO Nº 14.867,
DE 03 DE ABRIL DE 2006.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. BERNADETE BOARO CLAVERO, conforme consta do Processo Administrativo nº 376/2006, a saber:

“Terreno caracterizado por parte do Sistema de Recreio, do loteamento Jardim das Estrelas, nesta cidade, pertencente à Municipalidade, contendo a área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), localizado em frente ao lote nº 9 da quadra F do mesmo loteamento, com as seguintes características e confrontações: faz testada para a Rua Florêncio Antonio Pires, onde mede 10,00 metros; seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue na extensão de 30,00 metros, deflete à direita e segue na extensão de 2,00 metros, deflete à direita e segue na extensão de 25,00 metros, deflete à direita e segue na extensão de 5,00 metros, confrontando nestas extensões com a remanescente da área em questão, indo atingir o ponto de partida desta descrição”.
Art. 2º - A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o cultivo de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º - Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 4º - A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 5º - As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º - A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de abril de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 3.830/2006)
DECRETO Nº 14.868,
DE 03 DE ABRIL DE 2006.**

(Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado a construção de escola e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a construção de escola, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 3.830/2006, a saber:

Proprietário: Consta pertencer ao Sr. Oswaldo José Stecca e/ou sucessores

Local : Rua 06 -Lote 33 - Quadra 16 – Vila Barão -Sorocaba /SP

Área : 318,90 m²

Matrícula : 39.863 – 1º CRIA

Descrição: O lote de terreno sob o nº 33, da Quadra 16, Vila Barão, desta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 06; 30,00 metros de um lado, onde confronta com o lote 32; 30,00 metros de outro, onde confronta com uma área reservada e 8,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 01, com a área de 318,90 metros quadrados.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I – que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de abril de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 3.829/2006)
DECRETO Nº 14.869,
DE 03 DE ABRIL DE 2006.**

(Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado a construção de escola e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica no Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a construção de escola, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 3.829/2006, a saber:

Proprietário: Consta pertencer ao Sr. Divaldo Antonio Martins e/ou sucessores

Local : Rua 06 -Lote 30 - Quadra 16 – Vila Barão -Sorocaba /SP

Área : 318,90 m²

Matrícula : 39.862 – 1º CRIA

Descrição: O lote de terreno sob o nº 29, da Quadra 16, Vila Barão, desta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 06; 30,00 metros de um lado, onde confronta com o lote 29; 30,00 metros de outro, onde confronta com o Lote 31 e 8,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 03, com a área de 318,90 metros quadrados.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I – que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de abril de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 3.828/2006)
DECRETO Nº 14.870,
DE 03 DE ABRIL DE 2006.**

(Declara imóvel de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado a construção de escola e dá outras providências)

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica no Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a construção de escola, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 3.828/2006, a saber:

Proprietário: Consta pertencer ao Sr. Jairo Ortiz Lopes e/ou sucessores

Local: Rua 06 - Lote 29 - Quadra 16 – Vila Barão -Sorocaba /SP

Área: 318,90 m²

Matrícula: 39.861 – 1º CRIA

Descrição: O lote de terreno sob o nº 29, da Quadra 16, Vila Barão, desta cidade, medindo 12,00 metros de frente para a Rua 06; 30,00 metros de um lado, onde confronta com o lote 28; 30,00 metros de outro, onde confronta com o Lote 20 e 8,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote 03, com a área de 318,90 metros quadrados.
Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I – que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de abril de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 14.872,
DE 06 DE ABRIL DE 2006.**

(Regulamenta Lei nº 7.709, de 27 de março de 2006, que dispõe sobre a criação da Comissão de Acompanhamento dos Custos dos Serviços Públicos e garante a participação popular nos processos de variações das tarifas dos serviços públicos do Município e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - A indicação dos membros a que alude ao art. 2º da Lei nº 7.709, de 27 de março de 2006, que comporão a Comissão de Acompanhamento dos Custos dos Serviços Públicos seguirá os termos da presente regulamentação, a saber:

I – os responsáveis pelos representantes elencados nos incisos III, IV, V, VI, VII, VIII do art. 2º da Lei nº 7.709/06, deverão apresentar à Secretaria de Governo a relação nominal de seus indicados até o dia 30 de junho de cada ano, sob pena de perder a representação na referida Comissão para o biênio correspondente;

II – a indicação dos representantes elencados nos incisos I e II do art. 2º da Lei nº 7.709/06, compete ao Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara Municipal, respectivamente.

Art. 2º - Apresentadas as indicações referidas no artigo anterior, e estando em termos, a nomeação dos representados se dará através de Decreto.

Art. 3º - A reunião “Plenária dos Usuários” a que alude o § 1º art. 2º da Lei nº 7.709/06 ocorrerá

bianualmente no mês de setembro, ficando as convocações necessárias a cargo do Poder Executivo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 06 de abril de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

PORTARIAS

PORTARIA nº 22.520

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 51 da Lei Federal nº 8666/93, c/c Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9648/98, resolve designar para comporem a Comissão de Cadastro de Fornecedores, a partir de 01 de fevereiro de 2006, os seguintes membros: **ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA, JUSSARA GARCIA SILVEIRA MELO, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BAGATIN, CLAUDIA PATRICIO PEREIRA,**

MARCOS ANTONIO SALINAS, ROBERTO ROMANO POVEDA, EDINALDO SOUTO PROENÇA, MARIA SUELI ARAUJO, ROSANA MARA APARECIDA COVOS, sob a presidência da primeira nomeada, a qual em seu impedimento, será substituída pela segunda nomeada, ficando revogada a Portaria nº 22.471, de 02 de fevereiro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 04 de abril de 2006, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1 - PROCESSO Nº 1213/75-COU
Interessado - LUIZ ANTONIO CHRISTO-FOLETTI

Assunto - Construção de residência
Requerimento datado de 24/03/2006
Despacho - INDEFERIDO

2 - PROCESSO Nº 13/2004
Interessado - MARIA MADALENA MACHADO DA SILVA SOARES

Assunto - Legalização de áreas públicas
Requerimento datado de 24/02/2006
Despacho - INDEFERIDO

3 - PROCESSO Nº 1.014/2006
Interessado - FERNANDO CHEDA
Assunto - Parcelamento de débito
Requerimento datado de 17/01/2006
Despacho - INDEFERIDO

4 - PROCESSO Nº 4.842/2006
Interessado - THAIS DA SILVA SANTOS
Assunto - Permissão para plantio
Requerimento datado de 07/03/2006
Despacho - INDEFERIDO

5 - PROCESSO Nº 5.211/2006
Interessado - ADILSON DE JESUS LUPATELLI
Assunto - Indenização
Requerimento datado de 13/03/2006
Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem

ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1 - PROCESSO nº 6.538/82
INTERESSADO - CELIO JOSE VALENTE DA SILVA
ASSUNTO - Cópia de planta
SOLICITANTE DAS CÓPIAS - ANTONIO MOLINA FILHO

2 - PROCESSO Nº 11.414/89
INTERESSADO - ZINALDO PEREIRA BARCONT
ASSUNTO - Cópia de folhas do processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS - VILMA VIVIAN FABRI

3 - PROCESSO Nº 10.973/98
INTERESSADO - ANDRE JOSE VALARELLI
ASSUNTO - Cópia do processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS - Esp. de José Caetano Graziosi/ Edméa Bastos Graziosi

4 - PROCESSO Nº 5.213/2004
INTERESSADO - JESUEL HENRIQUE DE MORAES
ASSUNTO - Cópia de folhas do processo
SOLICITANTE DAS CÓPIAS - ALTA DISTRI-BUIDORA DE AVES LTDA

5 - PROCESSO Nº 4301/2006
INTERESSADO - NELSON CARREA
ASSUNTO - Cópia ou Certidão do Processo TCE-026/009/04
SOLICITANTE DAS CÓPIAS - NELSON CARREA

MARIA APARECIDA RODRIGUES
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2006 Programa Emprego Jovem - Projeto 1 - Estágio

CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Recursos Humanos, convoca os candidatos inscritos no Processo Seletivo Edital nº 02/2006 para provimento de vagas de estágio referente ao Programa Emprego Jovem - Projeto 1 - Estágio, conforme instruções abaixo:

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

- O candidato deverá comparecer no local da prova com 30 minutos de antecedência.
- Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constante no Edital de Convocação.
- Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original. Serão considerados documentos de identidade: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros (no prazo de validade); Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei 9.053/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.
- Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- O candidato deverá comparecer ao local designado, para realização da prova objetiva, munido de caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 02, borracha macia e comprovante de inscrição, bem como do documento de identidade original.
- Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas no Edital de abertura de inscrições:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
 - b) apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;
 - c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital para a realização da prova;
 - e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;
 - f) ausentar-se do local de prova antes de decorrida uma hora do seu início;
 - g) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - h) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
 - i) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
 - j) não devolver integralmente o material solicitado;
 - l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

Data da prova: 09/04/2006

Horário de apresentação: 8h 30 min

Horário de início da prova/fechamento do portão: 9h

Local: Escola Municipal Matheus Maylasky

End.: Rua Hermelino Matarazzo, nº 22 - Centro

Incr.	Nome	R.G.	Sala
128	ADIMILSON CLARO DA ROSA JUNIOR	44366767-6	1
85	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS	45056806-4	1
98	ALEX YUDI ENDO	41341247-7	1
97	ALINE CARRIEL	41999597-3	1
45	ALVARO TRINDADE JARDIM	29913291-2	1
93	ANA CAROLINA THOMAZ DA COSTA	35201276-6	1
164	ANA CLAUDIA MARQUES	44304192-1	1
161	ANA PAULA BORNEA SANTOS	30246152-8	1
37	ARIANE DE CASTRO DEIROZ	32353930-0	1
135	BIANCELELLA DE LIMA	43545372-5	1
25	BRUNA CASSIANA DA SILVA CASSIANO	33939727-5	1
42	BRUNA GIAMPAOLI	44156886-5	1
24	BRUNA PESSINI B.S. MOLINA	44096038-1	1
38	BRUNO CESAR NANIAS TAVARES	34750797-9	1
120	BRUNO RODRIGUES BERBEL	44163017-0	1
76	BRUNO VIEIRA DE SOUZA	34241061-1	1
32	CAMILA CINTRA DOS SANTOS	43526532-5	1
91	CAMILA DE ANDRADE ALVES LIMA	43997671-6	1
74	CAMILA MENDES BARROS	34676473-7	1
152	CAMILA SILVA DE ALMEIDA	40897483-7	1
60	CAMILA VERISSIMO CAMARGO	34072875-9	1
33	CAMILO BELLATO DE SOUZA SANTOS	34888564-7	1
35	CARINA RAMOS RIELLO	35201554-8	1
31	CARLOS BRAGA	44157109-8	1
77	CARLOS JOSE JUSTINO	30925351-2	1

141	CAROLINA APARECIDA NASCIMENTO PORCIDONIO	40036718-X	1	147	MONICA BECCA	40575524-7	4
71	CAROLINA TAMIRES DE OLIVEIRA MELLO	42132981-6	1	1	MONIQUE VIEIRA DE MELLO	26319299-4	4
28	CELINA DE TOLEDO ALVES	40665073-3	1	159	NATALI EMANUELE MOURA	34411968-3	4
118	CIBELE MEIRA SILVA	40973300-3	1	157	NATALI RIBEIRO VIEIRA	43013322-4	4
40	DAIANA SILVA LEONOR	42334826-7	1	55	NATALIA HELENA CINOTTI SILVA	37852760-5	4
53	DAIANE BERNARDO DE LIMA	41835569-1	1	2	NATALIA RIBEIRO TAVARES	29654355-X	4
17	DALMO GRUSCA	43997614-5	1	21	NATALY CRISTINA FURLANETO AGUILERA	43491373-X	4
129	DANIEL PIAI GONCALVES	34889098-9	1	20	NYARA REGINA CAMARGO OLIVEIRA	44162973-8	4
14	DANIELA CHAGAS MOREIRA	330099747	1	68	ODETE PRESTES DE CAMARGO	34751355-4	4
15	DANIELE ELIZA PEDROSO	34676452-X	1	63	PAMELA CAVALCANTI RIOS	41483621-2	4
140	DANILO AUGUSTO BARBOSA	35201777-6	2	102	PAOLA RODRIGUES CAMARGO	42740365-0	4
78	DANILO GALVAO MENDES PEREIRA	34073022-5	2	92	PAULA LATIF ABDALA	40707448-X	4
57	DEBORA SOARES DE FREITAS	41999539-0	2	65	PAULO CESAR DA SILVA PEREIRA	45331378-4	4
75	DIEGO AUGUSTO BRAZ SCHLIC	41342506-X	2	166	PAULO EDUARDO GENTIL	34073380-9	4
4	DIEGO CARMO DOS SANTOS	41117073-9	2	143	PAULO HENRIQUE MACHADO COPERTINO	33953780-2	4
170	DIOGO FERNANDO CORREA ALEXANDRE	45281719-5	2	58	PAULO ROGERIO LOPES	42858205-9	4
130	EDMAR BOMFIM DIAS	40888403-4	2	168	PRISCILA BATISTA DOS SANTOS	45336155-9	4
81	ELIZABETH DOS SANTOS FERREIRA	42225166-5	2	101	PRISCILA DE BRITO	43910360-5	4
111	ENILA LUIZA DA SILVA	35143010-6	2	125	PRISCILA MARIA DE SOUZA PAULA	33993542-X	4
8	EVANDRO DIAS MONTEIRO	40640235-8	2	49	PRISCILA VIEIRA MASCARENHAS	41341654-9	4
62	FABIANA BORGES DE SOUSA	28065511-3	2	36	RAFAEL AUGUSTO MONTEIRO DOMINGUES	43274694-8	4
22	FABIANA DE JEZUS MACHADO	40808564-2	2	127	RAFAEL LUIZ SANCHES RAYMUNDO	34852095-5	4
73	FABIANO DO NASCIMENTO MIRANDA	27659849-0	2	167	REBECA STEFANI MAZALI NARUSEVICIUS	23140374-4	4
109	FABIANO RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA	32937345-6	2	136	REGIANE CESARIO DA SILVA	40880821-4	4
122	FABIOLA DA SILVA LEITE	34334754-4	2	27	RENATA APARECIDA CUNHA SANTOS	44590837-3	4
162	FELIPE WILLIAN PINTOR LIMA	43439271-6	2	132	RENATA DA SILVA BARBOSA	27086000-9	4
54	FERNANDA RIBEIRO DE SOUSA THEOBALDO	40029444-8	2	67	RENATO LUCAS AMARAL COSTA	42740227-X	4
121	FERNANDO AUGUSTO A MOREIRA DINIZ	35353309-9	2	94	RODRIGO DOMINGUES SINGER	34747966-2	4
142	FERNANDO BELINASSI DA SILVA	34336806-7	2	48	ROGERIO HENRIQUE DE FREITAS	43367231-6	4
47	FERNANDO MARTOS QUARESMA	35070701-7	2	150	ROMULO NASCIMENTO DE ARAUJO	30803186-6	4
155	FRANCIELI ALMEIDA VIEIRA	40985388-4	2	95	ROSEMEIRE DE PAULA SILVA	40919048-2	5
96	FRANCINE BARROS AMARAL	43013513-0	2	59	ROSIANE ROCHA AGAPITO	41999648-5	5
64	FRANCISLAINI CRISTINA FIGUEIREDO	40952146-2	2	114	SHEILA CRISTINA BEZERRA	40707398-X	5
69	GABRIELA ALVES CORDEIRO	34335474-3	2	61	SHIRLEY CAROLINE BOLONHA HASSAN	34412926-3	5
151	GABRIELLA PEREIRA GONCALVES	29117389-5	2	6	SHIRLEY CECILIA BEZERRA	40707617-7	5
156	GEDISON VIEIRA RODRIGUES	35279206-1	2	113	SIMONE CONCEICAO RIBEIRO	42474256-1	5
56	GEISIELE MOREIRA BANCHIERI	35142855-0	2	134	STELLA MARIA ALMEIDA	44124460-9	5
105	GETULIO DOS SANTOS DOMINGUES	34747507-3	2	13	SUZANA CRISTINA DE ANDRADE	35142767-3	5
16	GEZER GILIARDI MARTINS MOURA	41961180-0	2	115	TAMARA LAIS POLETO MORCELI	34073010-9	5
124	GILMAR SOUZA FONTES	34889007-2	2	108	TATIANE APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA	40037220-4	5
90	GIULIANA HELENA AMICI SOLLITTO	43959377-3	2	154	THIAGO AUGUSTO PEDROSO DE LARA	42202690-6	5
153	GIULIANO CESARI TACIOLI	43511225-9	2	165	THIAGO GOMES GENESTRA	40561945-5	5
137	HANS EDWARD GALLINA	40884038-9	2	79	THIAGO HONORATO RAMOS	28258987-0	5
144	HILDELENE RODRIGUES PALMA	42141944-1	2	50	TIAGO AUGUSTO RODRIGUES	45615440-1	5
51	INGLET BABI DE LIMA	42612583-6	2	30	TIAGO BALDO TARDELLI	43908325-4	5
70	INGRID DIAS GOMES	33480907-1	3	117	TIAGO RODRIGO MONTEIRO	30246796-8	5
116	INGRID NAZARE ALMEIDA DOS SANTOS	42839348-2	3	107	TULIO CASAGRANDE ALBERTO	44095978-0	5
88	JAMILE POMPEU CAMPOS	34072660-X	3	149	VALDEREZ ELISABETE CAMARGO	33009711-8	5
160	JAQUELINE BELLO DA SILVA	42286489-4	3	66	VALERIA REGINA LEITE FUSCO	34335067-1	5
99	JEANE MENDES DE ALMEIDA	15012959	3	126	VANESSA BEATRIZ APARECIDA WAHLDA SILVA	43511163-2	5
46	JEFFERSON ADRIANO VALLADARES	29265365-7	3	84	VANESSA BERTANHA COUTINHO	40596714-7	5
5	JORDANA CAROLINA DE ANDRADE	43812383-9	3	86	VANESSA DA SILVA PINTO	42142176-9	5
110	JULIANA BISMARA GOMES SIEBER	43013457-5	3	41	VANESSA MOREIRA RAMOS	41961203-8	5
83	JULIANA COSTA MONTOANEL	40655239-3	3	72	VANESSA SIERRA CUBA	40618791-5	5
7	JULIANA DA COSTA LINS PINHEIRO	34676277-7	3	12	VANESSA VIAL RICARDO	41212108-6	5
138	JULIANA MOURA MENDES LOPES	43528297-9	3	131	VANESSA WATANABE	45109747-6	5
23	JULIANA ROQUE GONZAGA	40973449-8	3	34	VICTOR ANTONIO PEREIRA CARRIEL	42276667-7	5
106	JULIANA SANTOS MARTINEZ	41961462-X	3	169	VIVIANE PEDRON MARQUES	41169724-9	5
148	JULIANE FRANCINE GARCIA DE MELLO	40791439-0	3	104	WAGNER VIOTTO DE SOUZA	32786278-6	5
39	JULIO BORGES CARVALHO	41076017-1	3	43	WILLIAN THIAGO DE MORAES	44001511-X	5
10	KARINA DE OLIVEIRA ESCOBAR	42295753-7	3				
26	KAROLINE PICOLI BARROSO	43491492-7	3				
145	KELLY CRISTINA RUFINO	40880053-7	3				
112	LAIMARA BENITES NOVAIS	28777700-5	3				
133	LARISSA CARLA AZEVEDO LIMA	46976132-5	3				
9	LEANDRO DE OLIVEIRA MARIANO	40618483-5	3				
19	LEDUINA CRISLEINE DE SOUZA R. CAMARGO	41212064-1	3				
158	LEILA APARECIDA DA COSTA	33951785-2	3				
11	LUCAS DIEGO DA CUNHA	42351280-8	3				
100	LUCAS GABRIEL BRANCO DA SILVA	41098843-1	3				
82	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	34888666-2	3				
139	LUIZ GUSTAVAO ALBAROZZO	34472130-9	3				
119	LUZIA APARECIDA S. MENDES SANTOS	40198244-0	3				
80	MAIARA CRISTINA DE OLIVEIRA	43545391-9	3				
146	MARIA DANIELA ALVES LIMA	41649367-1	3				
18	MARIA LUISA DA SILVA	43274759-X	3				
89	MARIANA MAS DE RAMOS	44087670-9	3				
123	MARIANNA VARANELLI	43990109-1	3				
163	MARINA LOPES RODRIGUES	43545292-7	3				
44	MATHIAS GASSNER FIGUEIREDO	28340611-2	3				
103	MAURICIO JACOB	30626247-2	4				
29	MAURICIO PACILEO	34472263-6	4				
87	MELINA WILSON MENCONI	46048538-6	4				
3	MICHELE CLARINA DE SIQUEIRA	29041473-8	4				
52	MICHELLE MEIRA SILVA	33788730-5	4				

Sorocaba, 06 de abril de 2006.
Secretaria de Recursos Humanos

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO – PROGRAMA EMPREGO JOVEM
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – nº 03/2006**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, faz saber que realizará, Processo Seletivo para provimento de vagas para estágio referentes ao Programa Emprego Jovem, através de Convênio com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). O Processo Seletivo será regido pelas presentes Instruções Especiais que, para todos os efeitos, constituem parte integrante deste Edital.

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	07/04/2006
Período de Inscrição	10 a 13/04/2006
Convocação para a 1ª Fase - Prova Objetiva	28/04/2006
Realização da Prova Objetiva	07/05/2006
Publicação do Gabarito	12/05/2006
Resultado da Prova Objetiva	12/05/2006
Convocação para Perícia Médica aos Portadores de Deficiência	12/05/2006
Convocação para a 2ª Fase – Comprovação de renda familiar	12/05/2006
Realização da Perícia Médica aos Portadores de Deficiência	15 e 16/05/2006

Realização da 2ª Fase	15, 16 e 17/05/2006
Resultado da Perícia Médica aos Portadores de Deficiência	26/05/2006
Resultado da 2ª Fase	26/05/2006
Resultado Final	26/05/2006
Homologação	26/05/2006

Obs.-Qualquer alteração neste cronograma será comunicado por Edital junto a Imprensa Oficial preferencialmente ou Local.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO ESTÁGIO

1.1. O PROCESSO SELETIVO destina-se ao provimento das seguintes vagas de estágio para área administrativa, pelo período de 6 meses prorrogáveis por igual período:

Vagas Total	Vagas Geral	Vagas Deficientes	Bolsa - Auxílio	Jornada Semanal	Requisitos Básicos
30	28	02	R\$ 210,00	20h	Estar cursando o 1º ou 2º ano do Ensino Médio Regular

OBS.: De acordo com a necessidade do Programa Emprego Jovem as vagas oferecidas neste Edital, poderão sofrer um acréscimo dentro da validade do Processo Seletivo.

2. Das Inscrições

2.1. As inscrições serão recebidas no período de 10 à 13/04/2006, no horário das 9h às 19h, em Sorocaba, no Terminal São Paulo -Rua Leopoldo Machado s/n- Centro.

2.2. São condições para inscrições:

2.2.1. Possuir o requisito básico exigido para o estágio o qual está se candidatando, até a data de encerramento das inscrições;

2.2.2. Ter idade entre 16 à 25 anos;

2.2.3. Preencher a ficha de inscrição corretamente conforme item 2.2, informando todos os dados e declarando ausências de registros em Carteira de Trabalho;

2.2.4. No ato da inscrição deverá o candidato apresentar o original e cópia reprográfica do R.G e CPF.

2.2.5. O candidato deverá formalizar sua inscrição pessoalmente.

2.2.6. Não serão recebidas inscrições por via postal, fax, e-mail, internet e/ou extemporâneas.

3. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA (LEI Nº 4.281/93)

3.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições do estágio pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas a serem preenchidas, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, Decreto Federal 3.298 de 20/12/99 e Decreto Federal 5.296 de 02/12/04.

3.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 com alteração pelo Decreto Federal 5.296/04.

3.3. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador.

3.3.1. O candidato portador de deficiência deverá apresentar no Terminal São Paulo Rua Leopoldo Machado S/N - Centro, no período de inscrição, o Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este **Laudo será retido**. Caso o candidato **não apresente** o Laudo Médico, **não será considerado como deficiente** apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição;

3.3.2. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.4. Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados para exame médico específico com a finalidade de avaliação da compatibilidade da atribuição do estágio e a deficiência declarada.

3.5. Havendo parecer médico contrário à condição de deficiente, ou a não constatação da deficiência

declarada, o candidato automaticamente será incluído na listagem geral.

3.6. Caso necessite de condições especiais para se submeter à prova, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito, durante o período de inscrição no Terminal São Paulo Rua Leopoldo Machado S/N – Centro, no horário das 09h às 19horas

3.7. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.8. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

3.9. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas nos Decretos Federais citados neste item, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.10. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

3.11. O portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas deste Edital, sendo reservado o percentual de 5% em face da classificação obtida.

3.12. O(s) local(is), data(s) e horário(s) para a realização da perícia médica serão divulgados oportunamente, através da Imprensa Oficial do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou através da imprensa local.

3.13. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

3.14. Os candidatos portadores de deficiência, após a perícia médica, somente firmarão termo de compromisso de estágio se houver compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do estágio ou, em caso de compatibilidade condicionada à utilização de equipamentos especiais, se dispor desses a Administração Pública, nos termos da Lei 4281/93, art. 3º, inciso IV.

3.15. Será excluído da lista de deficiente do Processo Seletivo o candidato que:

- não comparecer à perícia médica no local, na(s) data(s) e horário(s) previstos;
- não tiver configurado a deficiência declarada;
- tiver deficiência considerada incompatível com o estágio.

3.16. Após a contratação o estagiário portador de deficiência, não poderá questionar a Administração para justificar solicitação de restrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo constará de 2 (duas) fases:

4.2. A 1ª Fase constará de Prova Objetiva com 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada, que versarão sobre o Programa especificado no Anexo I.

4.2.1. A prova constará de 10(dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Matemática .

4.2.2. A prova terá duração de 1(uma) hora e 30 (trinta) minutos, sendo de caráter eliminatório e classificatório

4.3. A 2ª Fase constará de comprovação da renda familiar, de caráter eliminatório.

5. 1ª FASE - PROVA OBJETIVA

5.1. A prova será realizada na cidade de Sorocaba.

5.2. A confirmação da data e as informações sobre horário e locais para realização da prova serão divulgadas, oportunamente, através de Edital de Convocação publicado na Imprensa Oficial, preferencialmente, e/ou na imprensa local.

5.3. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes na convocação.

5.4. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original.

5.5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5.6. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.

5.7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5.8. O candidato deverá comparecer no local designado, para realização da prova objetiva, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 02, borracha macia e comprovante de inscrição, bem como, do documento de identidade original.

5.9. No ato da realização da prova será fornecido o Caderno de Questões, e também a folha de resposta, na qual o candidato deverá colocar o seu nome e assinalar as respostas. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando qualquer um destes materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal.

5.10. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital;

a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;

b) apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital;

c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

d) não apresentar o documento de identidade, para a realização da prova;

e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

f) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

g) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc);

h) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;

i) não devolver integralmente o material solicitado;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

6. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

6.1. A prova objetiva, será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

6.2. Na avaliação da prova será utilizado o score bruto.

6.3. O score bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

6.4. Será considerado aprovado na 1ª Fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a 10 (dez) pontos na prova.

7. 2ª FASE - COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

7.1. Somente realizarão a 2ª Fase os candidatos aprovados na 1ª Fase.

7.2. O candidato deverá apresentar-se munido de Carteira Profissional e Declaração da Unidade de Ensino constando matrícula, curso, horário de aula e ano/semestre.

7.3. A 2ª Fase constará de comprovação de renda familiar, na qual os candidatos deverão apresentar-se no CIEE – Rua Silvio Romero, nº 275 – Bairro

Vergueiro, nos dias 15, 16 e 17/05/2006, no horário das 9h às 16h. munidos dos seguintes comprovantes:

a) Comprovação de despesas: conta de água, luz, telefone, aluguel/prestação casa própria e/ou condomínio, transporte, escola e farmácia (medicamento de uso contínuo), original com cópia reprográfica;

b) Comprovante de renda dos membros da família Cópia do contra-cheque (recibo, holerite, carnê do INSS, etc.) ou, na impossibilidade, declaração de próprio punho dos rendimentos mensais para desempregados, autônomos ou trabalhadores no comércio informal, que residem no mesmo endereço;

7.4. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do questionário sócio econômico e a apresentação dos documentos para comprovação de renda familiar, não sendo permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

7.5. Os documentos apresentados serão analisados por Grupo de Trabalho formado por Técnicos do CIEE.

7.6. Será considerado eliminado da 2ª Fase o candidato que ultrapassar a renda *per capita* de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

7.6.1. A renda *per capita* será calculada da seguinte forma: renda familiar – (menos) orçamento familiar / (dividido) família;

7.6.1.1. A renda familiar será composta pela totalização dos vencimentos da família residente no mesmo endereço;

7.6.1.2. O Orçamento familiar é composto pela somatória da comprovação de despesas, conforme item 7.2.a);

7.6.1.3. Serão considerados para efeito de calculo, como família, os moradores da mesma casa tais: o candidato, pais, irmãos e outros parentes.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A nota final do candidato aprovado no Processo Seletivo será igual ao total de pontos obtidos na prova objetiva.

8.2. Na hipótese de igualdade de pontos terá preferência, sucessivamente o candidato que:

- tiver maior idade.
- tiver o maior número de filhos menores de 18 anos.
- menor renda *per capita*.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Caberá ao Secretário de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sorocaba a homologação deste PROCESSO SELETIVO.

9.2. O Processo Seletivo terá validade 03 (três) meses, a contar da data de sua homologação, prorrogável, a critério da Administração, de acordo com o Artigo 37, inciso II da Constituição Federal.

10. DAS VAGAS

10.1. O horário do estágio (4 horas) será realizado pelos candidatos aprovados e classificados, sendo das 8h às 12h ou das 13h às 17h, respeitando o horário escolar.

11. DO COMPROMISSO DO ESTÁGIO

11.1. Serão firmados termos de compromisso de estágio obedecendo-se a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Sorocaba, através do Convênio com o CIEE.

11.2. Nessa ocasião, serão exigidos dos candidatos apresentação de:

a) cadastramento no CIEE com o R.G. e CPF, juntamente com a declaração da Unidade de Ensino, constando a matrícula, curso, horário de aula e ano/semestre.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do compromisso do estágio, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas

decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

12.3. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito ao estágio. A Prefeitura Municipal de Sorocaba reserva-se o direito de proceder à convocação dos candidatos aprovados em número que atenda a disponibilidade de vagas para estágio.

12.4. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará na sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo.

12.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo através da Imprensa Oficial do Município e/ou local.

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Recursos Humanos.

Sorocaba, 03 de abril de 2006.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO I PROGRAMA

PORTUGUÊS:

·Interpretação de Texto, Ortografia, Acentuação Gráfica, Classes de palavras, Verbos e pronomes, Concordância verbal e Nominal, Pontuação, Crase.

MATEMÁTICA:

·Operações Aritméticas fundamentais, Aplicação. Conjunto de Números Naturais. Resolução de problemas.

·Operação com números inteiros e fracionários. Razão e proporção, regra de três simples. Resolução de problemas.

·Porcentagem e juros simples. Resolução de problemas.

·Equação de 1º grau. Resolução de problemas.

·Áreas e perímetros de figuras geométricas. Resolução de problemas.

Bibliografia: Livros adotados nos cursos regulares

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
5389	MARILI MAIA RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5390	CAMILA DE MELO CARDIA MORAIS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5391	CARMELIA CRISTINA OLIVEIRA STEVAUX	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5392	SARA MIRIAN RAMOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5393	NADIR CARVALHO BOTELHO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5394	CRISTIANE MADUREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5395	ELIANE MONTEIRO FUJITA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5396	DENISE CRISTINA PEREIRA NEVES.ZULIANI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5397	GISELE MARIA FERREIRA DE SALLES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5398	MARIA GISELDA ALEIXO DE SOUSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5399	CAMILA SACCENTI MARTINS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5400	MARCIA CRISTINA DE CASTRO GOMES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5401	ELI CARVALHO PORTO BERNARDO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5402	DANIELA CHAGAS MOREIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5403	DANIELA ALVES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5404	ANDREA TINAJERO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5405	DEBORA DE CASSIA PORFIRIO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5406	MARIA ANGELICA RIBEIRO DO PRADO OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5407	JOSIANE PEREIRA ZAPONI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5408	THIAGO HENRIQUE RIBEIRO GARCIA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5409	ISABEL CRISTINA SIMOES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5410	NEUZA ZECA CAVALCANTE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5411	RITA DE CASSIA SPUZZILLO LODI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5412	EDILAINÉ AP.SIMÕES DE SOUZA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5413	EVELISE AP. SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5414	MARIA APARECIDA FERREIRA PINHEIRO. DOS SANTOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5415	PAULA CRISTINA NASCIMENTO DIAS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5416	SILVIA HELENA PEDROSO RAMOS	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5417	LIANI DE SOUSA SAI	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5418	ADARILCE ELI LOPES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5419	ELIZABETE LUCIA DO CARMO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5420	ROSELI DE BRITO SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5421	LUZIA ARJONA GARCIA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5422	MARILENE DE CASSIA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5423	TANIA BELMIRA AP. EVANGELISTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5424	CINTIA FOGAÇA PROENÇA ORTIZ DE CAMARGO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5425	MARIA ELIZA ALVES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5426	MARLENE REIGADO COSTA DE OLIVEIRA RUFINO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5427	MARLENE FACCHINETTE PAES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
5428	MARLI DAS NEVES VIEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Secretaria de Recursos Humanos convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o Sr ANTÔNIO ROLANDE DE PAULA CAMARGO, Fiscal de Tributos I, Grupo ADF05, referencia 02, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Março de 2005, e o **adicional de tempo de serviço** de 21% (Vinte e um por cento) adquiridos em Março de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, em 06 de abril de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS
Diretor de Adm Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que a Sra DIRCE OCCOL, Assistente de Administração II, Grupo AD 06, referencia 02, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Março de 2006, e o **adicional de tempo de serviço** de 20% (Vinte por cento) adquiridos em Março de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Sorocaba, em 06 de abril de 2006.

JOSÉ VICENTE DIAS MASCARENHAS
Secretário de Recursos Humanos

CESAR AUGUSTO MARTINS
Diretor de Adm Pessoal

PORTARIA Nº 52.351/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 6.568 de 16/04/2002, resolve ceder à Justiça Eleitoral, a funcionária CÉLIA REGINA RODRIGUES DA SILVA, Assistente de Administração II, a partir de 31 de março de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de abril de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.352/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar REGINA CELIA TOZZI, Professor de Educação Infantil I, Nível IV, para exercer, em substituição o cargo de Diretor de Escola de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, enquanto perdurar a licença prêmio de Marleni de Sousa Machado Stramandinoli, a partir de 03 de Abril de 2006, pelo período de 90 (noventa) dias.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de abril de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.353/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar MARIA EUGENIA BRUSTOLONI RUSCONI, Professor de Educação Infantil II, Nível IV, para exercer em substituição, o cargo de Diretor de Educação Infantil, da Secretaria da Educação, enquanto perdurar a licença prêmio de Marlene Fernandes Maciel, a partir de 03 de Abril de 2006, pelo período de 30 (trinta) dias.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de Abril de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.354/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, PATRICIA FERNANDA ALVARENGA RIVEROS, Medico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de Março de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 03 de Abril de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.355/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 8º, com redação da pela Lei nº 5.549/98, NANJI WANDERLEI DUARTE MARTINS ESTAREGUI, para função temporária de Médico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 03 de Abril de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de Abril de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.356/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CELSO MALACARNE, Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 28 de Março de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de Abril de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.357/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, WILSE REGINA DE OLIVEIRA SEGAMARCHI, Medico Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 28 de Março de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de Abril de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.358/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, JOÃO BENEDITO MARTINS, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão do Contencioso Fiscal, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 05 de Abril de 2006, cessando-se os efeitos da Portaria nº 39.644/DAP, de 15 de Dezembro de 1.999.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de Abril de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.359/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, REGINA MARIA ATHANASIO SILVA CHAVES, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão Técnico Legislativo, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 05 de Abril de 2.006, cessando-se os efeitos da Portaria nº 45.124/DAP, de 09 de Maio de 2.002.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de Abril de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.372/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar, a pedido, AURÉLIO LOPES DOS SANTOS, Professor III, nível III, da Secretaria da Educação, a partir de 03 de Abril de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de Abril de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.373/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 31 de Março de 2006, os efeitos da Portaria nº 50.877/DAP, de 25 de Junho de 2005, que nomeou SILVIA CAMPOS TUDELLA, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio ao Idoso, da Divisão de Promoção e Assistência Social, na Secretaria da Cidadania.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de Abril de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.374/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, PAULA ANDREA VIAL SILVA, para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Apoio ao Idoso, da Divisão de Promoção e Assistência Social, da Secretaria da Cidadania, a partir de 03 de Abril de 2006.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de Abril de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52.375/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba no uso de suas atribuições legais resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos da funcionária SONIA REGINA MOREIRA MACHADO, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, o seu nome de casada SONIA REGINA MOREIRA MACHADO MELO.

Palácio dos Tropeiros, em 05 de Abril de 2.006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52360 /DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ELIZABETH CAPLA NOGUEIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil I, nível I, ref. 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 31 de Março de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de GISLAINE DIAS BATISTA, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a)

substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 5 de Abril de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52361 /DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, ANDREA CRISTINA ROSA MOREIRA para a Função Atividade de Professor Alfa Vida da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 03 de Abril de 2006 até 08 de Dezembro de 2006 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 5 de Abril de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52362 /DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, GISELE MARTINS GONÇALVES para a Função Atividade de Professor Alfa Vida da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 03 de Abril de 2006 até 08 de Dezembro de 2006 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 5 de Abril de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52363 /DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ADRIANA SANCHES BASTOS MENTONE para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 04 de Abril de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de FRANCISMARI APARECIDA MILCHE, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 5 de Abril de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52364 /DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, LUCILENE RODRIGUES NAZARIO para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 04 de Abril de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de RENATA CONTO DE MACEDO CONSUL, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 5 de Abril de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52365 /DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, FRANCILENE OLIVEIRA para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 04 de Abril de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de INES APARECIDA SILVA SOUZA, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 5 de Abril de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52366 /DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, SILMARA BARBOSA DE SOUZA para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 04 de Abril de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de SONIA MARIA GONÇALVES, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 5 de Abril de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52367 /DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, MAURE LEITE DE MOURA para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 05 de Abril de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA HELENA SOARES CHRIGUER, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 5 de Abril de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52368 /DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, FABIOLA CRISTINA PADILHA VILELA para a Função Atividade de Professor I, nível I, referência 1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 05 de Abril de 2006, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ELIANE MIRANDA LEITE LIRA, expirando-se a validade do contrato em 21 de Dezembro de 2006, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 5 de Abril de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52369 /DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, MARA SILVIA MACHADO SANTOS para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 05 de Abril de 2006 até 21 de Dezembro de 2006 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 5 de Abril de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52370 /DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, ADRIANA HONOFRE MOREIRA para a Função Atividade de Professor Alfa Vida da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 05 de Abril de 2006 até 08 de Dezembro de 2006 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 5 de Abril de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52371 /DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, ROSIMERY DOS SANTOS SILVA para a Função Atividade de Professor de Educação Infantil II, nível I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 06 de Abril de 2006 até 21 de Dezembro de 2006 ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 5 de Abril de 2006

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5389/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2001, devidamente homologado em 17/04/2002, nomeia MARILI MAIA RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácios dos Tropeiros em 05 de abril de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5390/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2001, devidamente homologado em 17/04/2002, nomeia CAMILA DE MELO CARDIA MORAIS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.

Palácios dos Tropeiros em 05 de abril de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2001, devidamente homologado em 17/04/2002, nomeia RITA DE CASSIA SPUZZILLO LODI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.
Palácios dos Tropeiros em 05 de abril de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5412/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2001, devidamente homologado em 17/04/2002, nomeia EDILAINE APARECIDA SIMOES DE SOUZA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.
Palácios dos Tropeiros em 05 de abril de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5413/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2001, devidamente homologado em 17/04/2002, nomeia EVELISE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.
Palácios dos Tropeiros em 05 de abril de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5414/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2001, devidamente homologado em 17/04/2002, nomeia MARIA APARECIDA FERREIRA PINHEIRO DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.
Palácios dos Tropeiros em 05 de abril de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5415/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2001, devidamente homologado em 17/04/2002, nomeia PAULA CRISTINA NASCIMENTO DIAS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001.
Palácios dos Tropeiros em 05 de abril de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5416/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de

Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2001, devidamente homologado em 17/04/2002, nomeia SILVIA HELENA PEDROSO RAMOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001. Palácios dos Tropeiros em 05 de abril de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5417/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2001, devidamente homologado em 17/04/2002, nomeia LIANI DE SOUSA SAI, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 7.316 de 09 de dezembro de 2004.
Palácios dos Tropeiros em 05 de abril de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5418/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2001, devidamente homologado em 17/04/2002, nomeia ADARILCE ELI LOPES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 7.316 de 09 de dezembro de 2004.
Palácios dos Tropeiros em 05 de abril de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5419/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2001, devidamente homologado em 17/04/2002, nomeia ELIZABETE LUCIA DO CARMO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 7.316 de 09 de dezembro de 2004.
Palácios dos Tropeiros em 05 de abril de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5420/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2001, devidamente homologado em 17/04/2002, nomeia ROSELI DE BRITO SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 7.316 de 09 de dezembro de 2004.
Palácios dos Tropeiros em 05 de abril de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5421/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba,

no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2001, devidamente homologado em 17/04/2002, nomeia LUZIA ARJONA GARCIA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 7.316 de 09 de dezembro de 2004.
Palácios dos Tropeiros em 05 de abril de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5422/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2001, devidamente homologado em 17/04/2002, nomeia MARILENE DE CASSIA DA SILVA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 7.316 de 09 de dezembro de 2004.
Palácios dos Tropeiros em 05 de abril de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5423/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2001, devidamente homologado em 17/04/2002, nomeia TANIA BELMIRA APARECIDA EVANGELISTA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 7.316 de 09 de dezembro de 2004.
Palácios dos Tropeiros em 05 de abril de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5424/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2001, devidamente homologado em 17/04/2002, nomeia CINTIA FOGAÇA PROENÇA ORTIZ DE CAMARGO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 7.316 de 09 de dezembro de 2004. Palácios dos Tropeiros em 05 de abril de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5425/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2001, devidamente homologado em 17/04/2002, nomeia MARIA ELIZA ALVES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 7.316 de 09 de dezembro de 2004.
Palácios dos Tropeiros em 05 de abril de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5426/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2001, devidamente homologado em 17/04/2002, nomeia MARLENE REIGADO COSTA DE OLIVEIRA RUFINO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 7.316 de 09 de dezembro de 2004.
Palácios dos Tropeiros em 05 de abril de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5427/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2001, devidamente homologado em 17/04/2002, nomeia MARLENE FACCHINETTE PAES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 7.316 de 09 de dezembro de 2004.
Palácios dos Tropeiros em 05 de abril de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5428/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2001, devidamente homologado em 17/04/2002, nomeia MARLI DAS NEVES VIEIRA RODRIGUES, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 7.316 de 09 de dezembro de 2004.
Palácios dos Tropeiros em 05 de abril de 2006.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam no cidade:

LEI Nº 4.595/94

"Artigo 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão metálico e inquérito gratuito, às pessoas reconhecidamente sem recursos financeiros e aos indigentes dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobres na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em respeito para odores e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se tratar de criança."

OFICINA: 3324-4511 • OSSIL: 3321-4807 • SECD: 3328-3421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

**EDITAL 04/2006
CONCURSO PÚBLICO**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Funserv - Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, de acordo com o Processo Administrativo nº 7.465/2006, faz saber que se encontram abertas inscrições para Concurso Público regido pelas Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para provimento de cargos, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DOS CARGOS

1. O Concurso Público destina-se ao provimento de cargos que estejam vagos, ou os que vagarem e/ou forem criados durante o seu prazo de validade.

2. Os códigos dos cargos, os cargos, número de vagas, salários, carga horária semanal e requisitos exigidos são os estabelecidos na tabela a seguir:

CÓDIGO DO CARGO	CARGOS	Nº DE VAGAS GERAL	Nº DE VAGAS PORT. DEF.	SALÁRIOS R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS
A01	Auxiliar de Administração	20	01	662,66	40h	Ensino Fundamental Completo, Curso de Planilha Eletrônica e Editor Eletrônico de Texto, com comprovação.
A02	Auxiliar de Administração - FUNSERV	02	-	662,66	40h	Ensino Fundamental Completo, Curso de Planilha Eletrônica e Editor Eletrônico de Texto, com comprovação.
A03	Auxiliar de Enfermagem	10	01	1.215,18	30h	Ensino Fundamental Completo, Curso de Auxiliar de Enfermagem e Registro no Conselho.
A04	Auxiliar de Fiscalização	10	01	1.038,20	40h	Ensino Fundamental Completo.
A05	Agente de Vigilância Sanitária I	09	-	727,58	40h	Ensino Fundamental Completo
B06	Fiscal de Serviços I	18	01	1.173,42	40h	Ensino Médio Completo, Curso de Planilha Eletrônica e Editor Eletrônico de Texto, com comprovação.
B07	Oficial de Administração I	20	01	955,60	40h	Ensino Médio Completo, Curso de Planilha Eletrônica e Editor Eletrônico de Texto, com comprovação.
B08	Recepcionista de Pronto Atendimento	10	01	4,22 p/h	40h	Ensino Médio Completo.
B09	Técnico de Laboratório de Análises Clínicas I	02	-	1.215,18	30h	Ensino Médio Técnico Profissionalizante de Laboratório Análises Clínicas ou Patologia.
C10	Assistente Social I	10	01	2.039,01	30h	Curso Superior e Registro no Conselho.
C11	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	30	02	2.058,27	40h	Curso Superior Completo, Curso de Planilha Eletrônica e Editor Eletrônico de Texto, com comprovação e Carteira Nacional de Habilitação.
C12	Biólogo I	01	-	1.821,78	40h	Curso Superior e Registro no Conselho.
C13	Biomédico I	01	-	2.039,01	30h	Curso Superior e Registro no Conselho.
C14	Cirurgião Dentista I	05	-	2.039,01	20h	Curso Superior e Registro no Conselho.
C15	Contador I	06	-	1.821,78	40h	Curso Superior e Registro no Conselho.
C16	Enfermeiro I	05	-	2.039,01	30h	Curso Superior e Registro no Conselho.
C17	Engenheiro Civil I	06	-	2.039,01	40h	Curso Superior e Registro no Conselho.
C18	Engenheiro de Segurança do Trabalho I	01	-	1.928,81	40h	Curso Superior com Especialização em Segurança do Trabalho e Registro no Conselho.
C19	Farmacêutico I	03	-	1.821,78	30h	Curso Superior e Registro no Conselho.
C20	Fisioterapeuta I	01	-	1.821,78	30h	Curso Superior e Registro no Conselho.
C21	Fonoaudiólogo I	01	-	1.821,78	30h	Curso Superior e Registro no Conselho.
C22	Médico I – Clínico Geral	25	01	2.039,01	20h	Curso Superior e Registro no Conselho.
C23	Médico I - Gastroenterologia	01	-	2.039,01	20h	Curso Superior, Registro no Conselho.
C24	Médico I - Ginecologia	13	01	2.039,01	20h	Curso Superior, Registro no Conselho.
C25	Médico I – Neurologia - Adulto	02	-	2.039,01	20h	Curso Superior, Registro no Conselho.
C26	Médico I – Neurologia - Infantil	01	-	2.039,01	20h	Curso Superior, Registro no Conselho.
C27	Médico I - Pediatria	12	01	2.039,01	20h	Curso Superior, Registro no Conselho.
C28	Médico I – Pneumologia - Infantil	01	-	2.039,01	20h	Curso Superior, Registro no Conselho.
C29	Médico I - Psiquiatria	05	-	2.039,01	20h	Curso Superior, Registro no Conselho.
C30	Médico Plantonista – Clínico Geral	28	01	28,62 p/h	30h	Curso Superior e Registro no Conselho.
C31	Médico Plantonista – Pediatria	22	01	28,62 p/h	30h	Curso Superior, Registro no Conselho.
C32	Psicólogo I	01	-	2.039,01	30h	Curso Superior e Registro no Conselho.
C33	Terapeuta Ocupacional	01	-	1.821,78	30h	Curso Superior e Registro no Conselho.

3. Os salários dos cargos têm como base o mês de março de 2006.

4. Os candidatos admitidos estarão sujeitos ao regime Estatutário e demais normas aplicáveis.

5. Todo o candidato empossado deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração, e estará sujeito ao cumprimento do estágio probatório.

6. As atribuições a serem exercidas pelo candidato encontram-se no Anexo I – DAS ATRIBUIÇÕES.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição deverá ser efetuada em apenas um dos cargos referidos no item 2 do Capítulo I - DOS CARGOS, no período de 19 de abril à 03 de maio de 2006, pela internet – site www.vunesp.com.br, excetuado o candidato que se sentir beneficiado pelas Leis nº 5.624/98 e 6.677/2002 e Decretos nº 12.883/2000, 13.334/2002, 13.607/2002 e 13.694/2002 que deverá no mesmo período de inscrição comparecer no posto de inscrições situado na Av. Afonso Vergueiro, nº 925 – Centro – Sorocaba/SP, no horário das 10 às 16 horas, com a documentação necessária para comprovação dos requisitos para obtenção do benefício.

1.1. Não será permitida inscrição por meio bancário, pelo correio, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

1.2. Após a efetivação da inscrição, não será permitida alteração de cargo, seja qual for o motivo alegado.

1.2.1. **Em caso de inscrição em mais de um cargo, será considerada somente a primeira inscrição, sendo eliminada as demais opções.**

2. Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) acessar o site www.vunesp.com.br, durante o período de inscrição (19 de abril à 03 de maio de 2006);

b) localizar no site o “link” correlato ao Concurso Público;

c) ler o respectivo Edital e preencher a ficha de inscrição;

d) imprimir o boleto bancário;

e) efetuar o pagamento da inscrição, de acordo com o item 6. deste Capítulo, até a data-limite para encerramento das inscrições (03 de maio de 2006).

2.1. Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data-limite do encerramento das inscrições (03 de maio de 2006). **Atenção para o horário bancário.**

2.2. A efetivação da inscrição ocorrerá:

2.2.1. Dos candidatos pagantes, após a confirmação pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição deverá ser feita no site www.vunesp.com.br, na página do Concurso Público, 72 (setenta e duas) horas após o encerramento do período de inscrições. **Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP, pelo telefone 11-3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas.**

2.2.2. Dos candidatos beneficiados pela lei 5.624/1998 e 6.677/2002 e Decretos nº 12.883/2000, 13.334/2002, 13.607/2002 e 13.694/2002 será deferida após a análise dos documentos apresentados.

2.3. Às 16 horas (horário de Brasília) de 03 de maio de 2006, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.

2.4. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

3. Para efetuar a inscrição, o candidato que não tiver acesso a internet poderá efetivar sua inscrição no Contato Virtual, Rua Professor Toledo, 104 (em frente à Escola Padilha) – Centro – Sorocaba/SP, o acesso à internet é completamente gratuito, ou na Rua Afonso Vergueiro, 925 – Centro – Sorocaba/SP, no horário das 10 às 16 horas.

4. A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. O candidato deverá preencher as condições para provimento do cargo e entregar, na data da admissão,

a comprovação de:

a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

b) ter 18 anos completos na data de encerramento das inscrições;

c) quando do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

d) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

e) estar com o CPF regularizado;

f) possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo;

g) não registrar antecedentes criminais;

h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada em avaliação médica.

6. O pagamento da importância correspondente ao valor da taxa de inscrição, poderá ser efetuado em dinheiro ou em cheque, conforme segue:

Escolaridade	Valor da Taxa de Inscrição R\$
Ensino Fundamental Completo	25,00
Ensino Médio Completo	35,00
Ensino Superior Completo	60,00

6.1. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetuada após a respectiva compensação.

6.2. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

6.3. Não será aceita inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição (19 de abril à 03 de maio de 2006), ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

6.4. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará no cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

6.5. Não haverá devolução de importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, excetuado os casos previstos neste Edital.

6.6. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não se realizar.

7. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

7.1. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na prova e que o fato seja constatado posteriormente.

8. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Funserv - Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, o direito de excluir do Concurso aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

9. No ato da inscrição, não serão solicitados os documentos comprobatórios constantes no item 5. deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da posse, sob pena de exclusão do candidato do Concurso Público.

10. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br, e, pelo Disque VUNESP - telefone 11-3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas.

11. Não deverá ser enviada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, Funserv - Fundação de Seguridade

Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba ou à Fundação VUNESP qualquer cópia de documento de identidade.

III – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1. A participação de portadores de deficiência no presente Concurso Público será assegurada nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 4.281/93 e Decreto Federal nº 3.298/99 e 13.694/02.

2. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.

2.1. Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

3. O candidato portador de deficiência participará do Certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação da prova, data, horário e local de aplicação, e à nota mínima exigida, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar e da Lei Municipal nº 4.281/93 e artigo 41 do Decreto 3.298/99 e 13.694/02.

4. O candidato portador de deficiência, além de observar as disposições do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES, deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador e no período de inscrição (19 de abril à 03 de maio de 2006) deverá encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR) ou pessoalmente, à Fundação VUNESP, localizada na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, São Paulo/SP – CEP 05002-062, a seguinte documentação:

a) laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
b) o candidato que necessitar de prova braile ou ampliada, ou de condições especiais para a realização da prova, deverá, ainda, encaminhar ou entregar requerimento com a sua qualificação completa; especificação do Concurso Público para o qual está inscrito; cargo para o qual está concorrendo e a especificação clara dos recursos especiais necessários.

4.1. Caso haja necessidade de tempo adicional para a realização da prova, o candidato deverá requerê-lo no mesmo documento citado no subitem “b” deste Capítulo, com justificativa devidamente acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.2. Para efeito do prazo estipulado neste subitem, será considerada, conforme o caso, a data de postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT - ou a data do protocolo firmado pela Fundação VUNESP.

4.3. O candidato que não proceder, durante o período de inscrição, conforme o estabelecido neste item, não terá sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

4.4. O candidato que não declarar no ato de inscrição ser portador de deficiência e/ou não enviar laudo médico, conforme determinado no subitem “a” deste Capítulo, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

5. Quando da publicação da nota da prova objetiva, os candidatos portadores de deficiência aprovados serão convocados para submeter-se a perícia médica para verificação da compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou necessidade de equipamentos apropriados para seu exercício.

5.1. A perícia médica será efetuada por junta médica composta por 4 (quatro) médicos, dos quais, 3 (três) serão membros do corpo técnico da medicina ocupacional do ente público e um poderá ser indicado pelo candidato deficiente.

5.2. Não caberá qualquer recurso da decisão

proferida pela junta médica.

5.3. Será excluído da Lista Especial (portadores de deficiência aprovados) o candidato que não comparecer à perícia médica.

6. A Administração poderá convocar e investir os candidatos não-deficientes aprovados nos cargos reservados aos portadores de deficiência quando da ocorrência das seguintes hipóteses, no concurso público realizado:

6.1. inexistência de inscrição de deficientes;

6.2. reprovação da totalidade dos portadores de deficiência;

6.3 número de portadores de deficiência aprovados insuficiente para o preenchimento dos cargos a ele reservados;

6.4. incompatibilidade da deficiência do candidato com o exercício das atribuições do cargo e/ou compatibilidade condicionada à utilização de equipamentos especiais dos quais não disponha a Administração, verificadas após as providências do item 5 deste Capítulo.

7. Após o ingresso do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação do cargo ou aposentadoria por invalidez.

IV – DAS PROVAS

1. O Concurso Público constará, de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, como segue:

CARGOS	CONTEÚDO DAS PROVAS	N.º DE ITENS
Agente de Vigilância Sanitária	Língua Portuguesa	10
	Matemática	10
	Atualidades	10
	Conhecimentos Específicos	20
Auxiliar de Enfermagem	Conhecimentos Gerais	10
	Conhecimentos Específicos	40
Auxiliar de Administração	Língua Portuguesa	20
	Matemática	20
	Informática	10
Auxiliar de Fiscalização	Língua Portuguesa	25
	Matemática	25
Oficial de Administração I	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Atualidades	10
	Informática	10
Fiscal de Serviços I	Língua Portuguesa	20
	Matemática	20
	Informática	10
Técnico de Laboratório de Análises Clínicas I	Língua Portuguesa	15
	Matemática	15
	Conhecimentos Específicos	20
Recepcionista de Pronto-Atendimento	Língua Portuguesa	25
	Matemática	25
Auditor Fiscal de Tributos Municipais	Língua Portuguesa	10
	Informática	10
	Conhecimentos Específicos	30
Engenheiro Civil I	Conhecimentos Básicos	10
	Conhecimentos Específicos	40
Contador I	Língua Portuguesa	10
Engenheiro de Segurança do Trabalho I	Conhecimentos Específicos	40
Assistente Social I	Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	10 40
Biólogo I		
Biomédico I		
Cirurgião-Dentista I		
Enfermeiro I		
Farmacêutico I		
Fisioterapeuta I		
Fonoaudiólogo I		
Médico I – Pediatria		
Médico I - Clínico Geral		
Médico I - Gastroenterologia		
Médico I - Ginecologia		
Médico I - Neurologia Adulto		
Médico I - Neurologia Infantil		
Médico I - Pneumologia Infantil		
Médico I – Psiquiatria		
Médico Plantonista - Clínico Geral		
Médico Plantonista - Pediatria		
Psicólogo I		
Terapeuta Ocupacional		

2.1. Prova Objetiva

a) A prova visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do cargo e versará sobre o conteúdo programático constante no Anexo II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, com duração de 3 (três) horas.
b) A prova será composta de questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada.

V - DA PRESTAÇÃO DA PROVA

1. A prova será realizada na cidade de Sorocaba.

1.1. Caso o número de candidatos, para prestar a prova, exceda a oferta de lugares nas escolas localizadas na cidade de Sorocaba, a Fundação VUNESP poderá aplicar a prova em municípios vizinhos.

2. O candidato somente poderá realizar a prova na respectiva data, horário e local constantes do Edital de Convocação.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a respectiva prova constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

a) caneta de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia;

b) original de um dos seguintes documentos de identificação e dentro do prazo de validade, conforme o caso: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97, ou Passaporte.

3.1. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados neste item e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

3.2. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade no original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, o candidato poderá realizar a respectiva prova, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

3.3. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4. Não será admitido na sala ou local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.

6. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

7. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante no Edital de Convocação, deverá entregar a correção em formulário específico, devidamente datado e assinado, ao fiscal da sala. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a Sala de Coordenação no local em que estiver prestando a prova.

7.1. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão.

8. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

9. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova, a candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança.

10. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido;

b) não comparecer a qualquer das fases do Concurso,

conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento de identificação conforme previsto no item 3. deste Capítulo;
d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, ou utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;

f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
g) lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;

h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Fundação VUNESP;

i) não devolver ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas ou qualquer outro material de aplicação da prova;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

k) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;

l) estiver fazendo uso de boné ou chapéu;

m) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

11. A prova objetiva, para todos os cargos, tem data prevista para sua realização em 04 de junho 2006.

12. A confirmação da data e horário e informações sobre o local para a realização das provas deverão ser acompanhadas pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Jornal do Município de Sorocaba e/ou imprensa local.

13. Nos 3 (três) dias que antecederem a data prevista para a prova o candidato deverá:

- verificar a publicação do Edital de Convocação no Jornal do Município de Sorocaba e/ou imprensa local; ou

- consultar os sites: www.sorocaba.sp.gov.br e www.vunesp.com.br; ou

- contatar o Disque VUNESP, pelo telefone 11-3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas; ou

- consultar o sistema TTS (Text to Speech), pelo telefone 11-3874-6300, digitando o número do respectivo CPF.

14. Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome não constar do Edital de Convocação, o candidato deverá entrar em contato com a Fundação VUNESP, pelo Disque VUNESP, telefone 11-3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas, para verificar o ocorrido.

14.1. Ocorrendo o caso constante deste item, poderá o candidato participar do Concurso e realizar a prova, se apresentar o respectivo comprovante de inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital, devendo, para tanto, preencher, no dia da prova, formulário específico.

14.2. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.

14.3. Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

15. No ato da realização da **prova objetiva**, o candidato receberá a Folha Definitiva de Respostas e o Caderno de Questões.

15.1. O candidato deverá transcrever as respostas para a Folha Definitiva de Respostas, com caneta de tinta azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.

15.2. A Folha Definitiva de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue no final da prova ao fiscal de sala. O candidato poderá sair do local de aplicação, após 1 (uma) hora do início da prova, levando consigo somente a tira do caderno de prova objetiva com o gabarito assinalado.

15.3. Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

15.4. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

16. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato.

VI - DO JULGAMENTO DA PROVA E HABILITAÇÃO

1. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

1.1. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.

1.2. O candidato não habilitado será excluído do Concurso.

VII - DA PONTUAÇÃO FINAL

1. A pontuação final do candidato será a nota obtida na prova objetiva.

VIII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

2. Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (portadores de deficiência aprovados).

3. A Lista Especial (portadores de deficiência aprovados) será divulgada em ordem alfabética.

3.1. A perícia médica, será efetuada por junta médica composta por 4 (quatro) médicos, dos quais 3 (três) serão membros do corpo técnico da medicina ocupacional do ente público e um poderá ser indicado pelo candidato deficiente, que fará a verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou necessidade de equipamentos apropriados para seu exercício.

3.2. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

4. Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos portadores de deficiência, será elaborada somente a Lista de Classificação Final Geral.

5. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

5.1. Para todos os cargos, o candidato:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada.

5.2. Para os cargos de Agente de Vigilância Sanitária e Auxiliar de Enfermagem, o candidato:

a) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

c) for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

5.3. Para os cargos de Auxiliar de Administração e Fiscal de Serviços I, o candidato:

a) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;

c) for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

5.4. Para o cargo de Auxiliar de Fiscalização e Recepcionista de Pronto-Atendimento, o candidato:

a) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

b) for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

5.5. Para o cargo de Oficial de Administração I, o candidato:

a) que obtiver maior número de acertos nas questões

de Língua Portuguesa;

b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Matemática;

c) que obtiver maior número de acertos nas questões de Atualidades;

d) for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

5.6. Para os cargos de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas I e Auditor Fiscal de Tributos Municipais, o candidato:

a) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

c) for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

5.7. Para os cargos de Assistente Social I, Biólogo I, Biomédico I, Cirurgião-Dentista I, Contador I, Enfermeiro I, Engenheiro de Segurança do Trabalho I, Farmacêutico I, Fisioterapeuta I, Fonoaudiólogo I, Médico I (Clínico Geral, Gastroenterologia, Ginecologia, Neurologia Adulto e Infantil, Pediatria, Pneumologia Infantil, Psiquiatria, Plantonista Clínico Geral e Pediatria), o candidato:

a) que obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimento Específicos;

b) for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

5.8. Para o cargo de Engenheiro Civil I, o candidato:

a) for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

IX - DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.

1.1. Admitir-se-á um único recurso, de forma individualizada, para cada questão e em 02 (duas) vias de igual teor (original e cópia), quando se tratar da prova objetiva.

2. O recurso – Anexo III – MODELO DE RECURSO – deverá ser dirigido a Divisão de Gestão de Pessoas e entregue pessoalmente ou por procuração na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3041- Alto da Boa Vista - Sorocaba -SP, de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas com as seguintes especificações:

a) Concurso Público para o qual se inscreveu;

b) nome do candidato;

c) número de inscrição;

d) número do documento de identidade;

e) cargo para o qual se inscreveu;

f) endereço completo;

g) questionamento;

h) embasamento do recurso;

i) data e assinatura.

3. Não será aceito recurso interposto por fac-símile, telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

4. A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação no Jornal do Município de Sorocaba e/ou imprensa local.

5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

6. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

7. Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova.

X – DA POSSE

1. A nomeação para o cargo obedecerá a ordem de classificação final dos candidatos aprovados, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Sorocaba e Funserv - Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, através, unicamente, de publicação junto a Imprensa Oficial do Município.

1.1. Os nomeados deverão se submeter a exames de saúde, de acordo com o estabelecido no artigo 9º, inciso VI da Lei nº 3.800/91.

1.2. Por ocasião da posse, serão exigidos dos candidatos nomeados:

a) ter completado 18 anos até a data de encerramento das inscrições;

b) estar quite com as obrigações militares;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais;

d) comprovar o requisito básico para o exercício do cargo para o qual esta concorrendo, através da apresentação do Diploma/Certificado, com a conclusão obtida até a data da nomeação;

e) ser brasileiro ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436, de 18 de abril de 1972, até a data da aplicação das provas;

f) o atendimento do disposto no artigo 9º artigo VI da Lei 3.800/91;

g) declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em conformidade ao disposto no artigo 37, inciso XVI e, inciso 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas emendas constitucionais nº19 e 20.

1.3. O candidato que, nomeado, deixar de tomar posse ou de entrar em exercício, nos termos da Lei 3.800/91, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação.

1.4. Os candidatos nomeados serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba (Lei 3.800/91).

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará na completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas demais normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

2. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à nomeação, a Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Funserv - Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba reservam-se o direito de proceder às convocações dos candidatos aprovados para as nomeações em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes, durante o período de validade do Concurso.

3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmos que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

4. O prazo de validade deste Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, uma única vez e por igual período.

5. Caberá ao Prefeito da cidade de Sorocaba a homologação dos resultados finais deste Concurso Público.

6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Jornal do Município de Sorocaba e/ou imprensa local.

7. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objeto de avaliação da prova neste Concurso.

8. As informações sobre o presente Concurso, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela Fundação VUNESP, por meio do Disque VUNESP, pelo telefone 11-3874-6300, de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas, e pela internet, no site www.vunesp.com.br, sendo que após a competente homologação do resultado final, as informações serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

9. Em caso de alteração de algum dado cadastral até a emissão da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização à Fundação VUNESP.

10. A Prefeitura Municipal de Sorocaba, a Funserv - Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba e a Fundação VUNESP se eximem das despesas decorrentes de

viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Concurso Público e de objetos esquecidos ou danificados no local ou sala de prova.

11. A Prefeitura Municipal de Sorocaba, a Funserv - Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba e a Fundação VUNESP não emitirão Declaração de Aprovação no Concurso, sendo a própria publicação no Jornal do Município de Sorocaba e/ou imprensa local documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

12. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes à realização deste Concurso Público, serão publicados no Jornal do Município de Sorocaba e/ou imprensa local, afixados no andar térreo da Prefeitura Municipal de Sorocaba, situada na Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes 3041- Alto da Boa Vista - Sorocaba -SP, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, e divulgado nos sites: www.sorocaba.sp.gov.br e www.vunesp.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

13. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

14. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Secretaria de Recursos Humanos – SERH ouvida a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos.

15. Decorridos 90 (noventa) dias da data da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

16. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, Prefeitura Municipal de Sorocaba e a Funserv - Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba poderão anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

Sorocaba, 06 de abril de 2006.

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos

Maria do Carmo Paes
Presidente

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I

Executar, sob supervisão, as tarefas relativas ao controle da população de vetores e reservatórios de doenças, envolvendo uso de agentes químicos, físicos e biológicos; executar a captura de animais domésticos, cuidando de animais sob a guarda da SES; participar das atividades educativas em vigilância e executar vacinações em humanos e animais.

ASSISTENTE SOCIAL I

Analisar causas de desajustamentos sociais, para estabelecer planos de ação capazes de restabelecer a normalidade de comportamento dos indivíduos em relação a si próprios, aos seus semelhantes ou ao meio social. Assessorar, numa perspectiva transformadora e comprometida, grupos comunitários na sua formação e na definição de suas reivindicações junto ao poder público, visando a organização da comunidade através do despertar da consciência da participação popular. Executar Programas, Projetos e/ou atividades que visem prevenir a marginalização da criança e do adolescente e minimizar os problemas decorrentes da carência sócio-econômica das famílias. Integrar os recursos da comunidade e de outras Secretarias Municipais, para melhor atendimento à população. Interpretar dados coletados em pesquisa sócio-econômica se habitacional. Coordenar atividade dos Centros de Integração Social, garantindo o seu bom funcionamento e a prestação de serviços

adequados à comunidade. Executar treinamento de pessoal afetos aos serviços prestados pela DPAS. Atender o município na ocorrência de eventos danosos, assessorar às Entidades Assistências do município, colaborar com campanhas e certames de caráter assistencial, patrocinados pela administração direta, indireta ou autárquica ou entidades afins. Elaborar parecer técnico e acompanhar os processos de Leis Municipais, solicitações e convênios, verificação de prestações de contas. Executar tarefas afins.

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Executar as determinações de seus superiores hierárquicos; atender e orientar os contribuintes sobre questões relativas a tributos e demais receitas municipais; constituir o crédito tributário e demais receitas municipais, mediante a verificação do fato gerador da obrigação correspondente, da determinação da matéria tributável, do cálculo do montante devido, a identificação do sujeito passivo e, sendo o caso, a aplicação da penalidade, nos termos da legislação aplicável; fiscalizar o cumprimento da legislação tributária e demais receitas municipais, mediante a lavratura de termos determinados pela legislação vigente; executar todos os procedimentos das ações fiscais, apreensão de quaisquer materiais, emissão de quaisquer documentos e em quaisquer meios de arquivo, lavratura de autos e aplicação de penalidades e homologação dos créditos tributários; coletar, implementar e manter atualizadas as informações necessárias à fiscalização de tributos e demais receitas municipais, objetivando o bom desenvolvimento das atividades inerentes à Gerência; analisar e instruir processos administrativos e outros expedientes, relacionados com tributos e demais receitas municipais; realizar auditoria em valores e outros dados para apuração de índices, coeficientes e outros critérios de participação do Município em receitas do Estado e da União, oriundas de transferências, convênios, contratos ou consórcios; assessorar as unidades superiores e prestar-lhes assistência especializada, visando a formulação e adequação de políticas tributárias e desenvolvimento econômico e social do Município.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Executar, sob supervisão direta, tarefas gerais de apoio burocrático e operacional dos diversos órgãos da municipalidade, tais como receber, conferir, distribuir, remeter ou entregar correspondências interna e externa, auxiliar no recebimento e armazenamento de materiais de escritório e separação de documentos para arquivo.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Executar ações de enfermagem, delegadas e supervisionadas pelos enfermeiros. Preparar e esterilizar materiais, fazer aplicação de tratamentos (inalação, curativos, injeções), vacinação, colheita de materiais para exames laboratoriais e visitas domiciliares. Preparar e prestar assistência ao cliente, durante a realização de exames médicos especializados e atendimento de enfermagem nos programas de saúde. Realizar atividades de atendimento ao público e administrativas, tais como: matrícula, registro e arquivo de dados. Executar tarefas afins.

AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO

Fiscalizar, sob orientação direta, as posturas e leis municipais que regulam a conservação, limpeza e manutenção dos terrenos particulares sem ocupação e a construção, manutenção e uso das calçadas, procedendo à entrega das intimações respectivas ou indicar a realização dos serviços necessários para posterior emissão de cobrança; fiscalizar o uso e a ocupação irregular de áreas e imóveis públicos, interrompendo os processos de invasão e encaminhando as providências para as áreas já ocupadas.

BIÓLOGO I

Realizar pesquisa na natureza e em laboratório, estudando origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meio, semelhanças e outros aspectos das diferentes formas de vida, para conhecer todas as características, comportamentos e outros dados importantes referentes aos seres vivos, planejando, orientando e verificando o trabalho das diversas equipes do zoológico. Participar da manutenção e ambientado das diferentes espécimes, conservando-os, identificando-os e classificando-os para permitir o estudo e registro da evolução, das doenças, do espécime. Proceder exames laboratoriais de exemplares de organismos, utilizando-se técnicas macroscópicas e microscópicas e de reações químicas. Realizar coleta, classificação e conservação de organismos, mantendo catálogo dos mesmos, a fim de identificar espécies, estudar e acompanhar o desenvolvimento das moléstias e outros fenômenos. Examinar produtos biológicos, drogas, medicamentos, alimentos, bebidas, pesticidas, aditivos residuais, desinfetantes etc. Elaborar relatórios sobre as atividades desenvolvidas, emite laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidades. Executar tarefas afins.

BIOMÉDICO I

Coordenar as atividades do Laboratório em seus diversos setores. Supervisionar e avaliar a execução das análises realizadas pelos técnicos e estagiários. Emitir e responsabilizar-se pelos laudos e qualidade dos exames realizados. Elaborar relatórios periódicos das atividades desenvolvidas pelo laboratório. Controlar o estoque e consumo dos materiais utilizados, e providenciar a manutenção e controle dos mesmos. Executar tarefas afins.

CIRURGIÃO-DENTISTA I

Organiza, controla e executa ações de atendimento odontológico. Efetua exames, emite diagnósticos e trata afecções da boca, dentes e regiões maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Realizar exames gerais, diagnósticos e tratamento odontológicos, bem como extrações e pequenas cirurgias; utilizar técnicas para recuperação, manutenção e promoção da saúde bucal e geral, realizando ações previstas na programação do serviço; orientar a clientela da unidade de atendimento, individualmente ou em grupo, em assunto de Odontologia Preventiva e Sanitária; executar tarefas afins.

CONTADOR I

Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade da Administração direta, indireta e autárquica, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle da situação patrimonial econômica e financeira da administração direta, indireta e autárquica. Organizar, coordenar, orientar e proceder aos trabalhos de análise e conciliação de contas, elaboração de relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira. Organizar e elaborar pareceres técnicos e estatísticos; organizar, elaborar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas e outros documentos contábeis.

ENFERMEIRO I

Executar ações de enfermagem, ao nível de atendimento primário e/ou emergencial, bem como realizar consultas de enfermagem nos programas instituídos. Supervisionar a organização e execução das atividades de enfermagem desenvolvidas nas unidades de atendimento. Avaliar sistematicamente os registros e anotações das atividades realizadas pelo pessoal de enfermagem. Executar treinamentos específicos do pessoal de enfermagem, ao nível de rotinas e programas especiais. Desenvolver atividades de educação em saúde pública junto a comunidade e ao cliente. Participar de ações de vigilância

epidemiológica. Executar tarefas afins.

ENGENHEIRO CIVIL I

Proceder a avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível; programas instituídos. Calcular os esforços e deformações previstos na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como, carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e mudanças de temperatura, etc.. Consultar outros especialistas, como engenheiros mecânicos, eletricitas e químicos e arquitetos, trocando informações relativas ao trabalho a ser desempenhado. Elaborar o projeto da construção, preparando plantas e especificações das obras, indicando tipos e qualidade de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos, para apresentação, aprovação e previsão. Preparar o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, dirigindo a execução dos projetos, acompanhando e orientando. Vistoriar em obras e projetos, aprovação de plantas e documentos, emissão de pareceres, participação em comissões e atividades afins.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I

Organizar e desenvolver a execução de projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais; coordenar e orientar a inspeção de locais de trabalho, verificando a existência de riscos de incêndios, desmoronamentos e outros perigos, promovendo as ações necessárias para impedi-los; coordenar e promover a aplicação de dispositivos especiais de segurança, determinando aspectos técnicos funcionais; organizar e promover campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, através de palestras, treinamentos e divulgação de materiais informativos; organizar e promover estudos das ocupações existentes nos órgãos da administração, analisando suas características, para avaliar a insalubridade ou periculosidade de tarefas e operações ligadas a execução do trabalho.

FARMACÊUTICO I

Executar as atividades relacionadas com a composição, preparo e fornecimentos de produtos da área farmacêutica; realizar controle de testes biológicos e farmacológicos de medicamentos; realizar exames e análises de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias primas e produtos acabados; manipular insumos farmacêuticos, realizando medição, pesagem e mistura, para atender a produção de remédios e outros preparados; efetuar análise bromatológica de alimentos, afim de avaliar a qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas a resguardar a saúde pública; executar e avaliar o controle e distribuição, especialmente para os medicamentos psicotrópicos e entorpecentes, de acordo com as normas legais e vigentes; remanejar os medicamentos excedentes entre as unidades; realizar os procedimentos técnicos-administrativos para utilização dos medicamentos impróprios para consumo, de acordo com as normas da Divisão-Estadual de Material Excedente - DEMEX -

FISCAL DE SERVIÇOS I

Fiscalizar, sob orientação, as posturas e leis municipais que regulam o comércio ambulante e instalações de publicidade externa aos estabelecimentos; garantir o cumprimento da legislação através de procedimentos de orientação, notificação, multa progressiva, apreensão e outras medidas cabíveis.

FISIOTERAPEUTA I

Tratar meningites, encefalites, doenças reumáticas,

paralisias, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados. Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação da cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais para reduzir ao mínimo as seqüências dessas doenças. Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar a movimentação ativa e independente dos mesmos. Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios posturais e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea. Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerpério. Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade estimular a sociabilidade. Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples. Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos realizados para elaboração de boletins estatísticos. Planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos de fisioterapia, bem como assessorar autoridades em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres.

FONOAUDIÓLOGO I

Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo, de dicção, empostação da voz e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala. Avaliar as deficiências do cliente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; encaminhar o cliente ao especialista, orientando este e fornecendo-lhe indicações, para solicitar parecer quanto ao melhoramento ou possibilidade de reabilitação, emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico; programar, desenvolver e supervisionar o treinamento da voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação da voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o cliente; opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específica, para possibilitar a seleção profissional ou escolar; participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade para estabelecer o diagnóstico e tratamento; assessorar autoridades superiores,

preparando informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros.

MÉDICO I

Realiza consulta médica, emite diagnósticos, prescreve tratamento, realiza intervenções de pequenas cirurgias. Aplica seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade.

MÉDICO PLANTONISTA

Além das atribuições básicas referentes ao cargo de Médico, ter conhecimento sobre normas, rotinas, objetivos e definições das atividades desenvolvidas nas U.B.S.

Ter conhecimento de que desenvolverão atividades assistenciais de pronto-atendimento, devendo reconhecer os casos de urgência-emergência que exijam atenção especializada ou de Pronto Socorro. Ter conhecimento de que deverão desenvolver atividades criando todas as condições para atingir a maior resolutividade possível.

Ter conhecimento do fluxograma de pacientes atendidos que requeiram encaminhamentos e/ou utilização do serviço de ambulância para remoção. Promover contatos com as Instituições que deverão dar seguimento às consultas que exijam atenção especializada e de emergência.

Adotar como obrigação que nos impedimentos de qualquer ordem para assumir o plantão ou ausentar-se do mesmo, deverá ser indicado o substituto legal com prévia comunicação ao responsável pela equipe. Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos; intervir em pequenas cirurgias.

Executar tarefas afins e outras que lhe forem determinadas

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO I

Executar, sob supervisão geral e orientação específica em processos de maior complexidade, tarefas variadas e com padrões de especialização que requerem conhecimentos das normas internas e envolvem a aplicação de procedimentos pouco diversificados, relativos às atividades de organização e controle administrativo, financeiro, de recursos humanos, de suprimentos, de atendimento ao público interno/externo e outros procedimentos típicos do serviço público e específicos de sua área de lotação, nos diversos órgãos da administração direta, indireta e autárquica; coordenar e orientar equipes de trabalho na execução de tarefas rotineiras e pouco variadas no seu campo de atuação.

PSICÓLOGO I

Desempenhar as atividades da área de psicologia aplicada à saúde (diagnóstica e terapêutica), junto as Unidades de Saúde e correlatas, de forma individual, grupal ou institucional, de acordo com as necessidades e objetivos estabelecidos na programação de serviços. Desempenhar as atividades da área de psicologia aplicada à Educação, desenvolver atividades de orientação aos alunos, pais, professores, diretores e comunidade quanto às dificuldades de nível intelectual, social e educativo, encaminhando os casos que necessitam de atendimento clínico, promovendo ainda, a orientação vocacional para os interessados. Desempenhar as atividades da área de psicologia aplicada à Organização Administrativa Funcional - promover seleção de pessoal e avaliação de desempenho. Executar tarefas afins.

RECEPCIONISTA DE PRONTO ATENDIMENTO

Recepcionar e dar informações das atividades desenvolvidas nas Unidades de Saúde. Proceder à abertura de Fichas Eventuais e seus preenchimentos para todos os usuários que receberem atendimento. Manter arquivo de pacientes atendidos em ordem crescente, por dia, facilitando levantamento ou procedimento pericial dos casos atendidos.

Controlar em impresso próprio as saídas das ambulâncias, sempre que autorizadas pelo médico plantonista. Solicitar a reposição de materiais necessários para o desenvolvimento das atividades, responsabilizando-se pelo zelo, guarda e distribuição dos mesmos. Executar tarefas afins e outras que lhes forem determinadas.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS I

Coletar materiais para exames. Realizar os exames laboratoriais solicitados, através do preparo específico dos materiais recebidos, tais como: sangue, urina, fezes, secreções e outros. Observar os critérios de identificação e conservação dos reagentes, de identificação dos exames realizados, de conservação e higiene dos materiais e equipamentos. Elaborar rotineiramente, relatório do trabalho realizado em seu setor, registrando dados relativos a quantidade de exames realizados, seus resultados, e da qualidade do material recebido; assim como relatório de estoque e de consumo dos materiais utilizados. Executar tarefas afins.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Dedicar-se ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social. Preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes, baseando-se nos casos a serem tratados, para propiciar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos. Planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, como trabalhos criativos, manuais, de mecanografia, horticultura e outros, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas, para possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente; desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar seu estado psicológico; dirigir os trabalhos, supervisionando os pacientes na execução das tarefas prescritas, para ajudar o desenvolvimento dos programas e apressar a reabilitação; conduzir, também, programas recreativos.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS GERAIS (para os cargos de: Auxiliar de Enfermagem, Assistente Social I, Biólogo I, Biomédico I, Cirurgião-Dentista I, Enfermeiro I, Farmacêutico I, Fisioterapeuta I, Fonoaudiólogo I, Médico I Especialidades- Clínico Geral, Gastroenterologia, Ginecologia, Neurologia Adulto, Neurologia Infantil, Pediatria, Pneumologia Infantil, Psiquiatria, Médico Plantonista - Clínico Geral e Pediatria, Psicólogo I, Terapeuta Ocupacional)

Constituição da República Federativa do Brasil: Título III – Da Organização do Estado. Capítulo II – Da União. Art.23. CAPÍTULOIV – dos Municípios. Artigo 30. TÍTULOVIII: Da Ordem Social. Capítulo II -da Seguridade Social. Seção I: Da Saúde. Art. 196, 197, 198, 199,200. Lei Orgânica do Município: Artigos 129 ao 138 site www.sorocaba.sp.gov.br. Lei Federal 8080 - www.saude.gov.br. Princípios do SUS. Lei Federal 8142 - www.saude.gov.br. NOB 96 - www.saude.gov.br. Biossegurança – NR 32 (1ª Norma Regulamentadora para serviços de saúde). Humaniza SUS (site) - www.saude.gov.br. Doenças de Notificação Compulsória (Visa: www.saude.gov.br). Ética Profissional e Legislação da categoria. NOAS – 01/2001 e 01/2002. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de Saúde da população. Políticas de descentralização e atenção Primária à Saúde.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA (comuns para todos os cargos)
Interpretação de texto. Sinônimos e antônimos.

Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares. Emprego de pronomes. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Crase. Regência.

MATEMÁTICA (comuns para todos os cargos)
Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Mínimo múltiplo comum; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Média aritmética simples; Equação do 1º grau; Sistema de equações do 1º grau; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, teorema de Pitágoras; Raciocínio lógico; Resolução de situações-problema.

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Conhecimentos Específicos

Saneamento Ambiental. Raiva. Morcegos. Controle de vetores de dengue e Febre Amarela. Biologia e Controle de pragas. Escorpiões: Morfologia, Biologia e Prevenção. Biologia e controle de Roedores.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - Informática Conhecimento sobre Windows, Word e Excel.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Conhecimentos Específicos

Desinfecção e Esterilização. Ética Profissional. Fundamentos de Enfermagem. Práticas de Enfermagem. Enfermagem em Urgência e Emergência. Administração de Medicamentos (vias de administração, cálculos e interações medicamentosas). Vacinação (doenças preveníveis por vacinação, calendário, cadeia de frios, conservação, preparo e aplicação das vacinas). Doenças sexualmente Transmissíveis. Pediatria (crescimento e desenvolvimento e doenças prevalentes da infância). Tratamento de feridas. Serviço de Atendimento móvel às Urgências (SAMU 192). Administração.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA (comuns para todos os cargos)

Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

MATEMÁTICA (comuns para todos os cargos)
Operações com números reais; Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples e composta; Média aritmética simples e ponderada; Juro simples; Equação do 1.º e 2.º graus; Sistema de equações do 1.º grau; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Sistemas de medidas usuais; Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras; Raciocínio lógico; Resolução de situações-problema.

ATUALIDADES (para o cargo de Oficial de Administração I e Agente de Vigilância Sanitária)
Notícias de âmbito nacional e internacional, veiculadas pela mídia nos últimos 6 meses.

INFORMÁTICA (para os cargos de Fiscal de Serviços I e Oficial de Administração I)

Conhecimentos de aplicativos: processadores de texto (word), planilhas (excel), - Navegação (internet explorer); Pesquisa WEB, sites – Uso do correio eletrônico (outlook express); caixa postal,

mensagens (ler, apagar, escrever, anexar arquivos e extração de cópias).

TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS I – Conhecimentos Específicos

Parasitologia: Técnicas de exames em parasitologia médica. Identificação dos protozoários parasitas do homem. Identificação do helmintos parasitas do homem. Técnicas para pesquisa de sangue oculto nas fezes. Anal Swab : técnica de coleta e realização do exame. **Hematologia:** Hematimetria – contagem de hemácias. Leucometria – contagem de leucócitos. Dosagem da hemoglobina. Índices Hematimétricos. Contagem das plaquetas. Contagem diferencial dos leucócitos. Técnicas de coloração de esfregaços em hematologia. Velocidade da hemossedimentação. Tipagem sanguínea : sistema ABO e Rh. Determinação do fator Du. Testes de Coombs, direto e indireto. Coagulação sanguínea: Tempo de Sangramento. Tempo de Coagulação. Tempo e atividade protrombínica. Tempo da tromboplastina parcial ativada. Retração do coágulo. Pesquisa de célula LÊ. Teste de falcização. Teste de Fragilidade osmótica – resistência globular. Urinálise: Urina Tipo I. Coleta de urina para o exame. Exame físico da urina. Exame químico da urina. Exame microscópico da urina. **Bioquímica:** Prova da função hepática. Transaminases. Bilirrubinas. Fosfatase Alcalina. Gama glutamil transpeptidase. Provas da função renal. Dosagem da uréia. Dosagem da creatinina. Clearance da uréia. Prova da Atividade reumática: Dosagem do ácido úrico. Proteína C Reativa. Antiestreptolisina O. Fator reumatoide – prova do látex. Dosagem das mucoproteínas. Dosagem da glicose sanguínea. Curva glicêmica clássica. Glicemia pós-prandial e pós-carga. **Microbiologia:** Urocultura. Coleta de material. Preparação de meios utilizados no exame. Semeadura. Identificação. Coprocultura: Coleta de material. Meios utilizados. Semeadura. Identificação. Bacterioscopia: Colorações. Técnicas de feitura de esfregaços. Microscopia. Biossegurança: Normas Gerais da biossegurança. Equipamentos de proteção individual. Descontaminação.

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA (comuns para os cargos de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Contador I, Engenheiro de Segurança do Trabalho I) Interpretação de texto. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras.

ASSISTENTE SOCIAL I – Conhecimentos Específicos

Constituição Federal, Estadual – artigos relacionados à família, infância e adolescência. Noções de Direito: Família e sucessões. Metodologia do Serviço Social. Ética. Política Social e Serviço Social. Serviço Social e Família. Serviço Social e interdisciplinidade. Conhecimento detalhado sobre o Estatuto da criança e do Adolescente – ECA (Lei no 8069, de 13 de julho de 1990), abrangendo: linhas de ação, diretrizes e entidades. Medidas de proteção à criança e ao adolescente. Da prática de ato infracional. Das medidas pertinentes ao pai ou responsável. Do Conselho Tutelar: estrutura, atribuições, competência e conselheiros. Do acesso à justiça da infância e da juventude. Dos crimes e das infrações administrativas praticadas contra a criança e o adolescente. Disposições finais e transitórias. Conselho detalhado sobre a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal no. 8 742, de 7 de dezembro de 1993). Das

definições e dos objetivos. Dos princípios e das diretrizes. Da organização e da gestão. Dos benefícios, dos serviços, dos programas e dos projetos de assistência social. Do financiamento da Assistência Social. Das disposições gerais e transitórias.

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Conhecimentos Específicos: I - CONTABILIDADE GERAL: 1. Princípios Contábeis (Resoluções no 750/93, 751/93 e 774/94). 2. Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade. 3. Patrimônio. 3.1. Conceito contábil e componentes patrimoniais. 4. Conceito de Débito e Crédito. 4.2. Contas Contábeis. Sua natureza e movimentação. 4.3 Métodos de escrituração. 5. Receitas e Despesas. Conceitos, contabilização, classificação e tratamento contábil. **II NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO:** 1. Tributo: 1.1 Definição, natureza jurídica e espécies de tributos; 2. Princípios Constitucionais Tributários: 2.1 princípio da legalidade, princípio da igualdade, princípio da anterioridade, princípio da irretroatividade, princípio da não utilização de tributo, com efeito, de confisco, princípio da uniformidade geográfica, princípio da capacidade tributária, princípio da imunidade recíproca. 3. Competência Tributária: 3.1 Atribuições de competência e limitação da competência tributária, Legislação Tributária: alcance da expressão, vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. 3.2 Obrigação Tributária: principal e acessória, fato gerador, sujeito ativo, sujeito passivo, solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário e responsabilidade tributária. 3.3 Crédito Tributário: lançamento, suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário; 3.4 Administração Tributária : fiscalização, dívida ativa e certidões negativas. 4. Noções de Legislação. 4.1 Tributária: Imposto de competência do Município; 4.2. ISS, Fato gerador e incidência. Isenções. Contribuintes e responsáveis. 4.3 Alíquota e base de cálculo. Lançamento. Regime de pagamento. 4.4 Legislação do ISS do Município.

Informática: Conhecimentos de aplicativos: processadores de texto (word), planilhas (excel), - Navegação (internet explorer); Pesquisa WEB, sites – Uso do correio eletrônico (outlook express): caixa postal, mensagens (ler, apagar, escrever, anexar arquivos e extração de cópias).

BIÓLOGO I – Conhecimentos Específicos

Protozoologia (protozoários) – Definição, Biologia. **Helmintologia (Helmintos) –** Definição, Biologia, Importância, Patologia e Sintomatologia. Cólera – Histórico, Etiologia, Epidemiologia, Transmissão, Patogenia e Histopatologia. Leptospirose – Etiologia, Epidemiologia, Patogenia e Patologia. Salmoneloses – Etiologia, Epidemiologia, Transmissão e Patologia. Conhecimentos da legislação vigente.

BIOMÉDICO I – Conhecimentos Específicos

Parasitologia: Métodos diagnósticos em parasitologia: Hoffman – sedimentação espontânea. Faust et cols – flutuação de zinco. Willys. Anal swab. Diagnóstico de laboratório dos protozoários parasitas do homem: Flagelados parasitas do sangue e tecidos. Flagelados das vias digestivas e urinárias. Amebas parasitas do homem. Esporozoários e coccidioses. Diagnóstico de laboratório dos platelmintos parasitas do homem. Trematódeos digenéticos parasita do homem. Cestóides parasitas do homem. Diagnósticos de laboratórios dos Nematelmintos parasitas do homem. Vetores de doenças. Artrópodes. Moluscos. Hematologia. O sangue e sua formação: eritrócitos e leucócitos. Eritrograma: Índices hematimétricos. Anemias carenciais e não carenciais. Policitemias. Plaquetas. Leucograma: Leucometria. Contagem diferencial dos leucócitos. Leucocitose e “desvio à esquerda”. Doenças proliferativas da linhagem mielóide. Doenças proliferativas da linhagem linfóide. Hemostasia. Doenças hemorrágicas. Coagulograma. Púrpuras plaquetárias. Tipagem sanguínea e Fator

Rh. Fator Du. Testes de Coombs, direto e indireto. Prova de falcização. Pesquisa de células LE. Hemossedimentação. **Bioquímica:** Metabolismo das proteínas. Metabolismo dos carboidratos. Metabolismo dos lipídeos. Provas hepáticas e do trato biliar : interpretação de resultados. Bilirrubinas séricas e urinárias. Fosfatase alcalina. Aspartato-aminotransferase sérica (AST). Alanina-aminotransferase sérica (ALT). Gamaglutamil-transferase (GGT). Proteinograma. Lipidograma. Provas da função renal. Dosagem da uréia. Dosagem da creatinina. Clearance (depuração) da uréia. Eletrólitos. Diagnósticos do diabetes. Glicemia. Curva glicêmica clássica. Glicemia pós-carga e pós prandial. Provas de atividade reumática. Ácido úrico. Fator reumatoide. Antiestreptolisina O. Proteína C Reativa. Mucoproteínas. Análise do líquido sinovial. **Microbiologia:** Uroculturas: Preparação de meios. Técnicas de coletas de material. Técnicas de semeadura. Técnicas de isolamento e identificação bacteriana. Antibiograma. Interpretação de resultados. Coproculturas. Preparação de meios. Técnicas de coletas de material. Técnicas de semeadura. Técnicas de isolamento e identificação bacteriana. Antibiograma. Teste de patogenidade e tipagens sorológicas. Interpretação de resultados. Culturas de secreções em geral. Preparação de meios. Técnicas de coletas de material. Técnicas de semeadura. Técnicas de isolamento e identificação bacteriana. Antibiograma. Bacterioscopia. Parasitologia. Baciloscopia para BAAR. Preparação de lâminas. Coloração. Leitura e interpretação. Preparação de materiais (vidrarias). Esterilização: Autoclave. Estufa. Normas de biossegurança. Análise de urina – urina tipo I. Técnicas de coleta de material. Exame físico e interpretação de resultados. Exame químico e interpretação de resultados. Exame microscópico e interpretação de resultados.

CIRURGIÃO-DENTISTA – Conhecimentos Específicos

Odontopediatria: Morfologia dos dentes decíduos. Diferença entre os dentes permanentes e decíduos. Características anatômicas dos dentes decíduos. Características da dentição decídua. Desenvolvimento da dentição mista. Implicações clínicas no desenvolvimento das dentições decíduas e mistas. Reabilitação Bucal e manejo cirúrgico. Técnicas de anestesia local em odontologia. Tratamento Endodôntico em dentes decíduos. Capeamento pulpar. Pulpotomias. Pulpotomias com formocresol e técnicas de trabalho. Pulpsectomias em dentes decíduos. Tratamento de dentes decíduos com polpa mortificada. Lesões traumáticas em dentes decíduos e permanentes jovens. **Endodontia:** Estudo e diagnóstico das alterações pulpares e periapicais. Etiopatogenia das alterações pulpares. Etiopatogenia das alterações periapicais. Conhecimentos básicos necessários ao diagnóstico. Seleção de casos. Tratamento Conservador da polpa viva. Tratamento Radical. **Cirurgia:** Anestesia local. Exodontia. **Semiologia.** Diagnóstico em patologia Bucal. O processo do diagnóstico. Exame clínico. Exames complementares. Semiologia da boca. Lesões ulcerativas e vesico-bolhosas. Lesões brancas. Doenças infecciosas. Semiologia do câncer bucal. Manifestações de doenças sistêmicas. Estomatologia Pediátrica. Estomatologia Geriátrica. **Farmacologia:** Vias de Administração de drogas. Normas de receituário e de notificação de receita. Bases farmacológicas para prática clínica. Uso clínico dos antimicrobianos. Pacientes que requerem cuidados especiais. **Saúde Bucal e Preventiva, Dentística:** Epidemiologia das doenças bucais no Brasil. Nutrição, dieta e cárie. Diagnóstico. Tratamento da doença cárie. Controle da placa dental realizado pelo paciente. Flúor Sistêmico, aspecto básicos, toxicológicos e clínicos. Ciclo restaurador repetitivo. Dentística e Manutenção de Saúde Bucal. Promoção de saúde em odontopediatria. Considerações clínicas e laboratoriais sobre a reatividade de compostos fluoretados aplicados no esmalte dental humano.

Periodontia: Anatomia do Periodonto. Placa Dental e Cálculo Dental. Microbiologia da doença Periodontal associada à placa.

CONTADOR - I – Conhecimentos Específicos

I - CONTABILIDADE GERAL: 1. Princípios Contábeis (Resoluções no 750/93, 751/93 e 774/94). 2. Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade. 3. Patrimônio. 3.1. Conceito contábil e componentes patrimoniais. 4. Conceito de Débito e Crédito. 4.2. Contas Contábeis. Sua natureza e movimentação. 4.3 Métodos de escrituração. 5. Receitas e Despesas. Conceitos, contabilização, classificação e tratamento contábil. **II – CONTABILIDADE PÚBLICA:** 1. Conceito, objeto e regime. 2. Campo de aplicação. 3. Legislação básica (Lei nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000). 4. Receita e despesa pública. Conceito, classificação econômica e estágios. 5. Receitas e Despesas orçamentárias e extra-orçamentárias. 6. Licitação. Objetivo e Modalidades. 7. Plano de contas da Administração Pública. Conceito, estruturas e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação. 8. Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. 9. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações de acordo com a Lei nº 4.320/64. **III – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL:** 1. Lei de Responsabilidade Fiscal: responsabilidade da Gestão fiscal: órgãos obrigados, equilíbrio das contas públicas, planejamento e transparência, metas e limites; receita corrente líquida (conceito). 1.2. L.D.O. e a Lei Orçamentária Anual; execução orçamentária e cumprimento das metas. 1.3. Receita pública; despesa pública: tipos de despesa, restrições e limites. 1.4. Transferência de recursos públicos para o setor privado. 2. Endividamento: dívida pública fundada, dívida mobiliária, contratações de operações de crédito, operações de crédito por antecipação de receita, concessão de garantias, restos a pagar, limites e restrições. A gestão patrimonial; transparência, controle e fiscalização: instrumentos de transparência, prestação de contas, relatório da gestão fiscal, órgãos encarregados pela fiscalização, principais pontos de fiscalização. Legislação Tributária.

ENFERMEIRO I – Conhecimentos Específicos

Introdução à Enfermagem: Fundamentos de Enfermagem. Programa Nacional de Imunização: Considerações Gerais. Calendário de Vacinação para o estado de São Paulo. Vacinação contra doenças imunopreveníveis. Cadeia de Frio: Meios de desinfecção e esterilização. Administração Aplicada à Enfermagem. Administração em Enfermagem. Supervisão em Enfermagem. Enfermagem em Urgência e Emergência. Considerações Gerais sobre Pronto Atendimento: Definição de urgência e emergência. Prioridade no tratamento. Princípios para um atendimento de urgência. Assistência de Enfermagem aos distúrbios dos aparelhos: respiratório, digestivo,urinário, cardiovascular, locomotor e esquelético, nervoso, ginecológicas e obstétricas, dos distúrbios hidroeletrólíticos e metabólicos, psiquiátricas. Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU 192). Sistematização da Assistência de Enfermagem. Tratamento de feridas. Noções de Nutrição e Detética (1º ano de vida, Hipertensão, Obesidade, Dislipidemia, Diabetes Mellitus). Atenção Básica à Saúde: Atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias e doenças prevalentes da infância). Atenção à Saúde da Mulher (Pré-Natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, Planejamento Familiar)e DST/AIDS. Atenção à Saúde do Adulto (doenças crônico-degenerativas). Enfermagem em Geriatria. Assistência de Enfermagem e Queimaduras. Assistência de Enfermagem em Intoxicações Exógenas (alimentos, medicamentos, envenenamentos). Assistência de Enfermagem em Picadas de Insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais

(soros e vacinas). Cuidados de enfermagem na prevenção de deformidades.

ENGENHEIRO CIVIL I –

Conhecimentos básicos:

Resistência dos materiais, teoria das estruturas, mecânica dos solos e topografia

Conhecimentos Específicos

Projetos de obra civil: Arquitetônicos. Estruturais (concreto, aço e madeira). Fundações. Instalações elétricas e hidrossanitárias. Projeto de Prevenção e combate à incêndio. Especificação de materiais e serviços. Programação de obras: Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento de quantidades. Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. Acompanhamento de obras. Construção. Organização do canteiro de obras: execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões). Materiais de construção civil: Alvenaria. Estruturas de concreto, Aço e madeira. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.) Controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, etc.). Controle de execução de obras e serviços. Solos e obras de terra. Saneamento ambiental (disposição de resíduos, aterros sanitários etc.). Infraestrutura urbana. Estradas e pavimentação. Legislação e Engenharia legal. Legislação ambiental. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos NBR9050. Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do Município de Sorocaba Lei Municipal 7.122/2004. Código de Obras do Município de Sorocaba Lei 1.437/1966. Estatuto das Cidades Lei Federal 10.257/2001. Código Sanitário do Estado de São Paulo Lei 10.083/1998. Licitações e contratos. Legislação específica para obras de engenharia civil. Vistoria e elaboração de pareceres. Princípios de planejamento e de orçamento público. Elaboração de orçamentos. Noções de segurança do trabalho. Noções de geoprocessamento. Noções de Avaliação de imóveis urbanos. Desenho técnico auxiliado por computador, CAD.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I – Conhecimentos Específicos

Programa: Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho; Psicologia aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho; Legislação e Normas técnicas. Gerência de riscos; Ergonomia; Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações; Proteção e prevenção contra incêndios; Primeiros socorros e toxicologia; Proteção ao meio ambiente; Higiene do Trabalho; Administração aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho; Normas de Segurança do Trabalho, Legislação Trabalhista.

FARMACÊUTICO – Conhecimentos Específicos

I) Legislação Farmacêutica: Lei Federal 5991/73 Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências. Lei Federal 6360/76 Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências. Lei Federal 6480/77 Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1.976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos. E dá providências, nas partes que menciona. Lei Federal 6437/77 Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências. Lei Federal 9787/99 Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária estabelece o medicamento genérico,

dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. Decreto Federal 74170/74 Regulamenta a Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. Decreto Federal 79094/77 Regulamenta a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que submete a sistema de vigilância sanitária os medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, saneantes e outros. Decreto Federal 793/93 Altera os Decretos nºs 74.170, de 10 de junho de 1974 e 79.094, de 5 de janeiro de 1977, que regulamentam, respectivamente, as Leis nºs 5.991, de 17 de janeiro de 1973, e 6.360, de 23 de setembro de 1976, e dá outras providências. Portaria MS 176/99 Estabelece critérios e requisitos para a qualificação dos municípios e estados ao incentivo à Assistência Farmacêutica Básica e define valores a serem transferidos. Portaria MS 2814/98 Estabelece procedimentos a serem observados pelas empresas produtoras, importadoras, distribuidoras e do comércio farmacêutico, objetivando a comprovação, em caráter de urgência, da identidade e qualidade de medicamento, objeto de denúncia sobre possível falsificação, adulteração e fraude. Portaria MS 3916/98 Aprova a Política Nacional de Medicamentos, cuja íntegra consta do anexo desta Portaria. Portaria ANVISA 344/98 Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. **II) Conhecimento Básico de Farmacologia:** - Interações medicamentosas. Efeitos adversos. **III) Princípios Básicos de:** Farmacocinética: A dinâmica da absorção, distribuição e eliminação de fármacos; Classificação dos medicamentos; Vias de Administração dos medicamentos; Conservação Dispensação, Acondicionamento dos medicamentos, Padronização dos medicamentos. Farmacodinâmica: Mecanismo de ação dos fármacos e relação entre sua concentração e seu efeito; Fármacos que atuam no Sistema Nervoso Central; Fármacos Antimicrobianos, Antifúngicos e Antivirais; Analgésicos e Antiinflamatórios não esteróides; Fármacos anti hipertensivos e hipoglicemiantes; Fármacos antiparasitários; Fármacos cardiovasculares e de funções renais. **IV) Ética Farmacêutica.** **V) Conceitos:** Atenção Farmacêutica. Assistência Farmacêutica. Medicamentos Genéricos. Medicamentos Similares. Medicamentos Análogos. Medicamentos Essenciais. Rename. Farmacoeconomia. Farmacovigilância.

FISIOTERAPEUTA I - Conhecimentos Específicos Avaliação e adaptação do ambiente doméstico do ambiente para o idoso. Mobilização e transferências. Meios físicos para o tratamento da dor. Prevenção de acidentes domiciliares. Fisioterapia domiciliar para o idoso. Cinesioterapia e Cinesioterapia. Fisiologia Respiratória. Reabilitação nas seguintes patologias: Acidente Vascular Cerebral. Lesão Medular. Fraturas de Membros inferiores. Doenças da unidade Motora. Doenças Degenerativas do Sistema Nervoso Central. Amputados. Neoplasias. Artrites e artroses.

FONOAUDIÓLOGO I - Conhecimentos Específicos Comunicação verbal e não verbal. Linguagem e Comunicação no Idoso. Alterações de Memória no Idoso Cuidados relacionados a alimentação. Dominância Cerebral e linguagem. Classificação, avaliação e tratamentos das afasias. Reabilitação nas seguintes patologias: Acidente vascular cerebral. Doenças da unidade Motora. Doenças degenerativas do Sistema nervoso central. Reabilitação nas neoplasias. Distúrbio de Audição: Gagueira. Respiração: Tipo, Capacidade, Coordenação pneumofônica. Ressonância. Avaliação de Terapia de Motricidade Oral. Distúrbio Articulatório. Fonoaudiologia Escolar. Disfonia. Fissuras. Paralisia Cerebral. Avaliação e Tratamento da Disfonias.

MÉDICO I –

CLÍNICO GERAL – Conhecimentos Específicos

Dermatologia para o Clínico. Gastroenterologia para o Clínico. Cardiologia para o Clínico. Reumatologia para o Clínico. Farmacologia e Terapêutica. Reumatologia para o Clínico. Dislipidemias para o Clínico. Hipertensão Arterial e Diabetes (Consensos mais atuais) (Protocolo de Saúde do Adulto). Radiologia Básica para o Clínico. Endocrinologia para o Clínico (Tireóide). Psiquiatria para o Clínico (Depressão). Geriatria para o Clínico. Epidemiologia Geral. Doenças de Notificação Compulsória (Diagnóstico e Tratamento) (VISA Guia de Vigilância Epidemiológica).

GASTROENTEROLOGIA

Doenças da boca. Doenças do esôfago: Distúrbios da motilidade. Doença do refluxo gastroesofágico. Membranas, anéis e divertículos. Comprometimento por infecções e agentes químicos. Hérnias diafragmáticas. Síndrome de Mallory-Weiss. Tumores. Estômago e duodeno: Dispepsias. Gastrite e úlcera péptica. Distúrbios da motilidade. Duodenites. Hemorragia digestiva. Tumores. Intestino delgado: Mabsorção intestinal, defeitos da absorção intestinal. Doença de Crohn. Enterocolite pseudomembranosa. Diarréias. Patologia vascular dos intestinos. Tumores. Intestino Grosso: Constipação e fecaloma. Doença diverticular. Retocolite ulcerativa. Síndrome do cólon irritable. Doenças anorretais. Parasitoses. Tumores. Fígado: Síndromes hepáticas. Álcool e fígado. Hepatites agudas e crônicas. Doenças metabólicas. Cirrose. Transplante de fígado. Tumores. Vias Biliares: Litíase biliar. Colecistites. Discinesia biliar. Síndrome pós colecistectomia. Tumores. Pâncreas: Fibrose cística. Pancreatite aguda e crônica. Cistos pancreáticos. Tumores. Distúrbios alimentares: Alergia alimentar. Obesidade e anorexia.

GINECOLOGIA – Conhecimentos Específicos

Obstetrícia Normal. Amamentação. Patologias da Gestação. Patologias do Parto. Patologias do Puerpério. Perinatologia. Aspectos Gerais da Clínica Obstétrica. Planejamento Familiar. Ginecologia Geral. Ginecologia de Consultório.

NEUROLOGIA ADULTO E INFANTIL – Conhecimentos Específicos

Distúrbios do líquido cefalorraquidiano e sua circulação, incluindo hidrocefalia e reações meníngeas. Neoplasias intracranianas e distúrbios paraneoplásicos. Infecções do sistema nervoso (bacterianas, fúngicas, por espiroquetas, parasitárias) e sarcoidose. Infecções viróticas do sistema nervoso. Doenças vasculares cerebrais. Traumatismo crânio-encefálico. Esclerose múltipla e doenças desmielinizantes correlatas. Doenças metabólicas hereditárias do sistema nervoso. Doenças do desenvolvimento do sistema nervoso. Doenças degenerativas do sistema nervoso. Distúrbios metabólicos adquiridos do sistema nervoso. Doenças do sistema nervoso devido à deficiência nutricional. Álcool e alcoolismo. Distúrbios do sistema nervoso devido a fármacos e outros agentes químicos. Doenças da medula espinhal. Doenças dos nervos periféricos e cranianos. Diagnóstico e classificação das doenças musculares. Neuroses e distúrbios de personalidade. Pesar, depressão reativa, depressão endógena e doença maníaco-depressiva. Esquizofrenias e estados paranóides.

PEDIATRIA – Conhecimentos Específicos

Atendimento pediátrico ambulatorial, em emergência e urgência. Peculiaridades do Exame do Recém Nascido (prematuidade, classificação do RN, Icterícias Neonatais, Anemia do RN, Policitemia Neonatal, Infecções frequentes em RN). Desenvolvimento e Crescimento pediátrico (distúrbios de crescimento e desenvolvimento). Amamentação. Alimentação. Distúrbios da nutrição Infantil. Distúrbios de comportamento mais comuns na infância. Doenças Oftalmológicas mais comuns na infância. Doenças pulmonares em pediatria/ Doenças de Vias Aéreas Superiores e

Inferiores. Patologias Cardiológicas mais frequentes na infância. Patologias do Tubo Digestivo mais comuns na infância. Doenças Dermatológicas comuns na infância. Doenças Hematológicas na Infância. Isoimunização. Patologias Ortopédicas comuns na infância. Patologias cirúrgicas comuns na infância. Doenças neurológicas infantis. Vacinação. Doenças de Notificação Compulsória (Diagnóstico e Tratamento) (VISA Guia de Vigilância Epidemiológica).

PNEUMOLOGIA INFANTIL - Conhecimentos Específicos

Bases Anatômicas e Funcionais do Trato Respiratório. Patologias Pulmonares do R.N.. Patologias Infeciosas: Rinite Sinofaringite Viral. Faringites. Sinusites. Laringites, laringotraqueobronquites e epiglotites. Bronquites. Bronquiolite Viral Aguda. Bronquiolite Obliterante. Pneumonias Bacterianas Agudas. Pneumonia Viral. Pneumônites Vírus Sarampo, Varicela e CMC. Derrames Pleurais. Abscesso Pulmonar. Bronquiectasia. Tuberculose. Coqueluches. Pneumonia por Micoplasma, Clamídia e Pneumocystis carinii. Processos Aspiratórios Pulmonares. Asma. Imunodeficiências. Comprometimento Pulmonar por Doença Falciforme. Pneumonias Intesticiais da Infância. Pneumopatias Crônicas. Mucoviscidose. Insuficiência Respiratória. Síndrome Desconforto Respiratório Agudo. Obstrução das vias Aéreas Superiores. Atelectasia. Pneumotórax. Edema Agudo de Pulmão. Drogas Broncodilatadoras. Terapêutica de Corticóide na Patologia Pulmonar. Oxigenoterapia. Reabilitação Pulmonar na Infância. Antibioticoterapia na Doença Pulmonar em Pediatria. Mal Formação Pulmonar na Infância.

PSIQUIATRIA - Conhecimentos Específicos

Neurotransmissores - Sono - Neuroimagem – Genética. Avaliação clínica - Diagnóstico - Aspectos Neuropsiquiátricos da epilepsia, das doenças. Infeciosas, endócrinas e traumáticas - Neuroimagem. Percepção e cognição. Sociologia e psiquiatria. Epidemiologia. Psicanálise. Teorias da personalidade e psicopatologia. Exame do paciente psiquiátrico. Manifestações clínicas de transtornos psiquiátricos. Classificação dos transtornos mentais. Transtornos mentais devidos uma condição médica geral. Transtorno relacionado a substâncias - dependência química. Esquizofrenia. Outros transtornos psicóticos. Transtornos do humor. Transtornos de ansiedade. Transtornos psicossomáticos. Psiquiatria e outras especialidades. Emergências psiquiátricas. Psicoterapias. Terapias Biológicas. Psiquiatria infantil. Retardo mental. Transtornos da aprendizagem e comunicação. Psiquiatria geriátrica. Psiquiatria hospitalar e comunitária. Psiquiatria forense.

MÉDICO PLANTONISTA

CLINICO GERAL - Conhecimentos Específicos Envelhecimento e medicina geriátrica. Cuidados preventivos de saúde: Princípios de avaliação e tratamento. Doenças Cardiovasculares. Doenças respiratórias. Doenças renais. Doenças Gastrointestinais. Doenças Hepáticas, da vesícula e vias biliares. Doenças hematológicas. Oncologia. Doenças Metabólicas. Doenças nutricionais. Doenças endócrinas. Doenças do osso. Doenças do sistema imune. Doenças musculoesqueléticas e do tecido conjuntivo. Doenças infecciosas. HIV e a SIDA. Doenças por protozoários e metazoários. Doenças Neurológicas. Doenças de pele. Urgências e emergências.

PSICÓLOGO I – Conhecimentos Específicos

As inter-relações familiares: orientação psicológica da família. A criança no contexto familiar. Noções de psicopatologia. Mecanismo de defesa do ego-gratificação/privação. O psicólogo e a criança vitimizada. Psicologia do

desenvolvimento. O poder público, a criança e o adolescente. Noções de proteção a criança e ao adolescente/ECA. O papel do psicólogo na equipe inter e multidisciplinar. Relações inter e intragrúps. Desenvolvimento de equipes. Aconselhamento psicológico. Abordagem sistêmica. Aspectos psicológicos e o contexto familiar no cuidado do idoso. Ajuste psicossocial à deficiência física. Deficiência física e mental. Psicoterapia Breve. Grupo Operativo. Teoria do Vínculo.

TERAPIA OCUPACIONAL – Conhecimentos Específicos

Ocupando o tempo livre. Alterações de memória. Prevenindo acidentes domiciliares. Adaptação do ambiente doméstico. Cuidados de higiene e vestuário do deficiente. Cinesioterapia e Cinesioterapia. Atividades de vida diária. Reabilitação nas seguintes patologias: Acidente Vascular Cerebral. Lesão medular. Doenças da Unidade motora. Doenças Degenerativas do Sistema Nervoso central. Neoplasias. Artrites e Artroses. Terapia Ocupacional na Saúde Mental.

ANEXO III – BIBLIOGRAFIA

Língua Portuguesa e Matemática: livros adotados nos Cursos Regulares.

CONHECIMENTOS GERAIS (para os cargos de Assistente Social I, Biólogo I, Biomédico I, Cirurgião-Dentista I, Enfermeiro I, Farmacêutico I, Fisioterapeuta I, Fonoaudiólogo I, Médico I Especialidades- Clínico Geral, Gastroenterologia, Ginecologia, Neurologia Adulto, Neurologia Infantil, Pediatria, Pneumologia Infantil, Psiquiatria, Médico Plantonista - Clínico Geral e Pediatria, Psicólogo I, Terapeuta Ocupacional)
ROUQUAYROL M. Z. NAOMAR F ° A – Epidemiologia e Saúde.
6ª edição, Rio de Janeiro - Medisi, 2003

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Material técnico compilado e apostilado pela Secretaria da Saúde do Município – Divisão da Saúde Coletiva – seção de Prevenção e Controle de Zoonoses, disponível para consultas na Biblioteca Municipal.

ASSISTENTE SOCIAL:

MARTINELLI, W.L. et al (org). O uno e o múltiplo nas relações entre as áreas do saber.
S. Paulo: Cortez, 2001.

LAURELL, Ana Cristina (org). Estado e Políticas sociais no neoliberalismo. São Paulo: Cortez, 1997.
FÁVERO, E. T. Serviço Social, práticas judiciais, poder : implantação e implementação do Serviço Social no juizado de menores de São Paulo. São Paulo: Veras, 1999 (Série Núcleo de Pesquisa; 3).
MARTINELLI, M. L. Identidade e alienação. São Paulo; Cortez, 2000.

Revistas: Serviço Social e Sociedade n°s 54,56,57,58,59,60,61,62 e 64.

DUPAS, Gilberto. Ética e poder na sociedade de informação. São Paulo: UNESP, 2000.

SEN, Anartya. Sobre ética e economia. São Paulo: Cia. Das Letras, 1999.

IAMAMOTO, M. V. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1995.

CARVALHO, M. C. B. (org) Família contemporânea em debate. São Paulo: Educ, 1995.

KALOUSTIAN, S. M. (org) Família Brasileira: a base de tudo. São Paulo, Cortez, 1998.

CASTEL, Robert. As metamorfoses da questão social. Petrópolis: Vozes, 1998.

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. Vol. I. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

DEMO, P. Cidadania tutelada e cidadania assistida. Campinas/SP: Autores associados, 1995.

DEMO, P. O charme da exclusão. Campinas/SP: Autores associados, 1998.

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

ALMEIDA, M. C. Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade, São Paulo, Atlas, 2000.

BRASIL Código Tributário Nacional. Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966.

BRASIL Lei Complementar N° 116, de 31 de julho de 2003 - Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, e dá outras providências.

FIPECAFI, Manual de Contabilidade das Sociedades por Ação, São Paulo, Atlas, 2003.

PEREIRA, E. Fundamentos da Contabilidade, São Paulo, Ed. Pearson, 2005.

(*) Legislação específica do ISS do Município de atuação do fiscal.

(*) Deverá ser levado em consideração o município onde o auditor fiscal atuará.

BIÓLOGO I

STORER / USINGER / STEBBINGS / NYBAKKEN - Zoologia Geral - Companhia Editora Nacional – edição 1986

PESSOA, B. SAMUEL - Parasitologia médica - Editora Guanabara Koogan – 8ª edição

AMATO, NETO VICENTE / BALDY, DA S. J.LUIS - Doenças Transmissíveis - Editora Savier 3ª edição

Lei 10.083/98 – 23/09/98

Lei: 10.145/98 – 23/12/98 (Dispõe sobre o Código Sanitário Estadual)

Decreto estadual: 12.342/78 – 27/09/78 (Regulamento da promoção, preservação e recuperação da saúde no campo de competência da Secretaria de Estado da Saúde).

BIOMÉDICO I

HARPER ,MURRAY, K ROBERT e outros - Bioquímica - Editora Atheneu – 8ª edição

FERREIRA, PARADA CARLOS - Bioquímica Básica - Editora Luana Livraria e Editora – 3ª edição.

REY - Parasitologia - Editora Guanabara Koogan – 2ª edição –1991

VERRASTRO, TEREZINHA - Hematologia e hemoterapia - Editora Atheneu – edição 1998

MILLER, OTTO - Laboratório para o clínico - Editora Atheneu – 8ª edição

JAWETZ - Microbiologia - Editora Atheneu – 2ª edição – 2000

HOITT - Imunologia - Editora : Manole – 5ª edição

CIRURGIÃO-DENTISTA I

PINTO, GUEDES A. CARLOS - Odontopediatria: – 6ª edição - Livraria e Editora Santos.

PAIVA E ANTONIAZZI - Bases para a Prática Clínica, 2ª edição, Artes Médicas, 1991.

GRAZIANA, MÁRIO - Cirurgia Bucocomaxilofacial, 8ª edição, Guanabara Koogan, 1995.

TOMMASSI, ANTONIO FERNANDO - Semiologia, 2ª edição, 1997.

ANDRADE, D. EDUARDO - Terapêutica Medicamentosa em Odontologia - Procedimentos Clínicos e uso de medicamentos nas principais situações da prática odontológica – Artes Médicas – Divisão Odontológica – 1999.

ABOPREV – Coordenação Léo Kriger - Promoção de Saúde Bucal - Artes Médicas, 1997.

LINDHE, JAN - Periodontia Clínica - Editora Guanabara Koogan, 2ª edição.

CONTADOR I

ALMEIDA, M. C. Princípios Fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade, São Paulo, Atlas, 2000.

BRASIL. Lei n° 4.320 de 17 de março de 1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

BRASIL. Lei Complementar n° 101, de 4 de maio 2000.

BRASIL Código Tributário Nacional. Lei n° 5.172, de 25 de outubro de 1966.

CRUZ, Flávio da et al. Comentários à Lei n° 4.320.

3ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

FIPECAFI, Manual de Contabilidade das Sociedades por Ação, São Paulo, Atlas, 2003.

KOHAMA, Hélio. Contabilidade Pública: teoria e prática. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.

PEREIRA, E. Fundamentos da Contabilidade, São Paulo, Ed. Pearson, 2005.

SILVA, Lino Martins da. Contabilidade Governamental – Um enfoque Administrativo. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SLOMSKI, Valmor. Manual de Contabilidade Pública – Um enfoque na Contabilidade Municipal. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

ENFERMEIRO I

BASTOS, A.C. Noções de Ginecologia. Ed. Atheneu. São Paulo. 9ª edição. 1994.

BRASIL, Ministério da Saúde. Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Brasília: Ministério da Saúde 2002.

BRASIL. Instituto para o Desenvolvimento da Saúde. Universidade de São Paulo. Ministério da saúde. Manual de Enfermagem/ Instituto para o Desenvolvimento da Saúde Universidade de São Paulo. Ministério da saúde-Brasília: Ministério da Saúde 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política nacional de atenção às urgências/Ministério da Saúde. 2ª edição. ampl.Brasília: 2004. Portaria GM n°2048/02.

BRUNERR E SUDDART. Tratado de Enfermagem médico-cirúrgico. 9ª edição. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan.2001.

DEALEY, C. Cuidando de feridas: um guia para enfermeiros. São Paulo. Atheneu.1996.

DOCUMENTO CIENTÍFICO. Pediatria Ambulatorial. Consenso do Departamento Científico de Pediatria Ambulatorial da Sociedade Brasileira de Pediatria. Fev.2004.

Du Gás, B.W. Enfermagem Prática, tradução Paulo Celso Uchoa Cavalcanti. et al.Rio de Janeiro. Guanabara 1988.

FONTINELI, J.K., SARQUIS,S.I.J.S. Urgência e Emergência em Enfermagem.-col. AB editora.

GOMES, M.A.Emergência: Planejamento e organização da unidade: assistência de enfermagem. São Paulo. Editora EPU.1994.

HORTA,W.A. Processo de Enfermagem. São Paulo. EPU.1979.

Kurcgant, P. Administração em Enfermagem. EPU.1991.

LEAVELL, H.R. e CLARK, E.G. Medicina Preventiva. Ed. Mc Grã Hill. São Paulo.1978.

LAURENTI, R. Estatísticas de Saúde. Ed.EPU. São Paulo 1987

Manual de Procedimentos para Vacinação. 4ª ed. Brasília: Ministério da Saúde.2001.

Ministério da Saúde. Assistência ao planejamento familiar. COSAM/1996.

MARCONDES, E. V.F. A. C, RAMOS, J.L. A., OKOY, Y. Pediatria Básica. 9ª edição. São Paulo: Sarvier.2002 (Doenças Pulmonares).

MARK, L.C. Manual de gerenciamento de Enfermagem/ São Paulo.Rufo Editoras e Associado.1998.

MURAHOVISK, J. Cartilha de Amentação: Doando Amor. 2ª edição. SÃO Paulo. Editora Almed.1994.

NANDA. Diagnósticos de Enfermagem. Definições e Classificações.1999/2000. Editora Artmed. Edição Comemorativa 25 anos.

NORMA DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO 2001

NORMA TÉCNICA pra redução da Mortalidade Feminina por Câncer de Colo de útero. D. O .M. Portaria GM n°2.048/02 (SAMU)

PROFILAXIA DE RAIVA HUMANA. Manual Técnico do Instituto Pasteur.1999.

REZENDE, J. Obstetrícia Fundamental. Rio de Janeiro. 7ª edição. Guanabara Koogan.1996.

IV DIRETRIZES BRASILEIRAS DE HIPERTENSÃO ARTERIAL.2004

(site: saúde.gov/departamento de atenção básica)

III CONSENSO BRASILEIRO DE HIPERTENSÃO1998.

IV CONSENSO BRASILEIRO DE DIABETES MELLITUS.2002.

(site: saúde.gov/departamento de atenção básica)

Wong, Donna L. Whaley & Wong. Enfermagem Pediátrica elementos essenciais e intervenção efetiva. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan.1999.

CI ANCIARULLO.T.I; GUALDA, M.M.M; MELLEIRO, M.M. Sistema de assistência de enfermagem, Evolução e Tendências. São Paulo: editora Ícone. 2001

BARROS, A .L.B. et al. Anamnese e exame físico. Porto Alegre: artmed.2002

ENGENHEIRO CIVIL I

Paulo Roberto Vilela Dias - Engenharia de Custos - Uma Metodologia de Orçamento para Obras Civis

Norberto Nery - Instalações Elétricas de acordo com a Norma NBR 5410/04

Ana Lúcia Rocha de Souza, Silvio Burrattino Melhado - Preparação da Execução de Obras Antônio Carlos da Fonseca Bragança Pinheiro - Estruturas Metálicas

Antonio Moliterno - Caderno de Muros de Arrimo TELMO BRENTANO - Instalações Hidráulicas de Combate a Incêndios nas Edificações - Hidrantes, Mangotinhos e Chuveiros Automáticos (Sprinklers)

Urbano Rodriguez Alonso - Previsão e Controle das Fundações

ABMS/ABEF - Fundações: Teoria e Prática Vanderley de Oliveira Melo , José M. de Azevedo Netto - Instalações Prediais Hidráulico-Sanitárias Péricles Brasiliense Fusco - Técnica de Armar as Estruturas de Concreto

Francisco Paulo Graziano - Projeto e execução de estruturas de concreto armado

José Fiker - Manual de Avaliações e Perícias em Imóveis Urbanos: Nova edição, atualizada de acordo com a nova norma NBR 14653-2 - Avaliações de Imóveis Urbanos e com a Norma para Avaliação de Imóveis Urbanos IBAPE/SP-2005

Beer, Ferdinand P.- Resistência dos materiais Caputo, Homero Pinto – Mecânica dos Solos e suas Aplicações vol. I, II, III.

Hélio Alves de Azeredo - O Edifício até sua Cobertura

Alberto de Campos Borges – Topografia, vol. I e II

Associação Brasileira de Normas Técnicas - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos NBR9050

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I

Binder, M. C. P. Monteau, M & Almeida, I. M. Árvore de Causas, Método de investigação de acidentes do trabalho. São Paulo, Publisher Brasil Ed., 1995.

Campos, J. L. D., O Ministério Público e o meio ambiente de trabalho. Responsabilidade Civil e Criminal do empregador e prepostos. São Paulo, Fundacentro, 1991.

Dejours, C., A loucura do trabalho. Estudo de Psicopatologia do Trabalho, 5a ed., São Paulo, Cortez Ed. & Obore, 1992.

Fantazzini, M. L. & de Cicco, F. M. G. A. F., Introdução à Engenharia de Segurança de Sistemas. São Paulo, Fundacentro, 2003

Grandjean, Etienne, (tradução João Pedro Sten) Manual de Ergonomia Adaptando o trabalho ao homem, Bookman Artes Médicas, 4a ed., 1998.

Magrini, R. O., Segurança do trabalho na soldagem oxacetilênica, São Paulo, Fundacentro, 1999.

Seizi, Oga, Fundamentos de Toxicologia, Atheneu, , 2003

Soto, J. M. G. Et al, Riscos Químicos, Fundacentro, 1989.

SSST/MTE, Manual Técnico de Caldeiras e Vasos de Pressão, São Paulo, Fundacentro, 1997.

TLVs e BEIs Limites de Exposição (TLVs) para Substâncias Químicas e Agentes Físicos e Índices Biológicos de Exposição (BEIs). Tradução ABHO- Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais,

autorizada pela ACGIH (EUA).
Toda legislação pertinente atualizada (Constituição Federal, CLT, CLPS, Portaria 3214/78 – Lei 6514, de 22 de dezembro de 1977 e demais normativas publicadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego na área de Segurança e saúde no trabalho).
Vieira Sobrinho, F., Ventilação Local Exaustora em Galvanoplastia, São Paulo, Fundacentro, 1996.
Wells Astete, Martín, Giampaoli, Eduardo; Zidan, Leila Nadim. Riscos Físicos, São Paulo, Fundacentro, 1989.
Wisner, A., A Inteligência no Trabalho Textos selecionados de Ergonomia, São Paulo, Fundacentro, 1994.

Coletâneas de Leis, Decretos e Portaria de Acidentes, Segurança, higiene e medicina do trabalho - FUNDACENTRO
Ribeiro Filho, Leonidio Francisco. Apontamentos de Segurança e higiene do trabalho, UNICAMP.

FARMACÊUTICO I

Disponível em: www.anvisa.gov.br/LegislaçãoFarmacêutica

GOMES, Maria José Vasconcelos de Magalhães; REIS, Adriano Max Moreira. Ciências Farmacêuticas - Uma Abordagem em Farmácia Hospitalar. São Paulo: Atheneu, 2000.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Medicamentos 2001. Brasília: Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Série C n.25. 40 p.
CASSIANI, S.H. B. UETA, J. A segurança de pacientes na utilização da medicação. São Paulo: Artes Médicas, 2004, 154 p.

ANSEL, H.C., POPOVICH, N.G., ALLEN J.R, L.A. Farmacotécnica - formas farmacêuticas & sistemas de liberação de fármacos. 6ª ed. São Paulo: Premier, 2000, 568p.

BRASIL. ANVISA. Resolução RDC nº 33, de 19 de abril de 2000. Aprova o Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos em farmácias e seus Anexos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 08 de jan. de 2001. (Disponível em: <http://e-legis.bvs.br/leisref/public/showAct.php?id=16678&word=>)

CONSELHO Federal de Farmácia. Resolução nº 417 de 29 de setembro de 2004. Aprova o Código de Ética Farmacêutica, Conselho Federal de Farmácia, 2004; e Resolução nº300 de 30 de janeiro de 1997. Regulamenta o exercício profissional em farmácia de unidade hospitalar, clínicas e casas de saúde pública ou privada. (Disponível em: <http://www.cff.org.br>)
FARMACOPÉIA Brasileira. 4. Ed., São Paulo: Atheneu, 1988-2000.

FUCHS, F.D., WANNMACHER, L., FERREIRA, M.B.C. Farmacologia clínica - fundamentos da terapêutica racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 3ª ed, 2004, 1096p.

GOODMAN & GILMAN. A Bases farmacológicas da terapêutica. 10ª ed., Rio de Janeiro, Graw-Hill, 2002, 1647p.

MONTE, F.S, MOREIRA L.B. Atenção farmacêutica: um compromisso social. In: MAIA NETO. J.F.(Org.). Farmácia hospitalar e suas interfaces com a saúde. São Paulo, 2005, p. 195-210.

OLIVEIRA, A.C.; ARMOND, G.A.; CLEMENTE, W.T. Infecções hospitalares: epidemiologia, prevenção e controle. Rio de Janeiro: Medsi: Guanabara Koogan, 2005, 710p.

ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE. Proposta de Consenso Brasileiro de Atenção Farmacêutica. Brasília: OPAS, 25p, 2002.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Guia Básico para a Farmácia Hospitalar. Brasília: Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar, 1994.

LAPORTE, J. R; TOGNONI, G; ROZENFELD, S. Epidemiologia do Medicamento. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 1989.

ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE. Proposta de consenso brasileiro de atenção farmacêutica.

Brasília: OPAS, 2002. Disponível em: <http://www.opas.org.br/medicamentos/docs/>

PropostaConsensoAtenfar.pdf

FISIOTERAPEUTA I

DUARTE, DE OLIVEIRA YEDA A - Atendimento Domiciliar: Um Enfoque Gerontológico - Editora Ateneu – São Paulo – 1ª edição

KOTTKE, J FREDERIC - Tratado de Medicina Física e Reabilitação (Krusen) Editora Manole – São Paulo - 4ª edição – 1994 – Volumes 1 e 2

LIANZA, SERGIO - Medicina de Reabilitação - Editora Guanabara Koogan – Rio de Janeiro 3ª edição – 2001

DELISA, A JOEL - Medicina de Reabilitação : Princípios e práticas - Ed Manole – São Paulo 1ª edição – 1992 Volumes 1 e 2

RASCH, J. PHILIP (RASCH-BURKE) - Cinesiologia e Anatomia Aplicada - Editora Guanabara Koogan – Rio de Janeiro – 5ª edição – 1997

WEST, B. JOIN - Fisiologia Respiratória Moderna - Editora manole – São Paulo – 1ª edição – 1978

JOHNSTONE, MARGARET - Tratamento Domiciliar do Paciente Hemiplégico - Editora Atheneu - 1ª edição – 1986

RIBEIRO, S. B. JOSÉ - Hemiplegia Reabilitação - Editora Atheneu – São Paulo – 1ª edição – 1992.

FONOAUDIÓLOGO I

DUARTE, DE O YEDA APARECIDA - Atendimento Domiciliar: Um Enfoque Gerontológico Editora Ateneu – São Paulo – 1ª edição

DELISA, A JOEL - Medicina de Reabilitação : Princípios e práticas - Ed Manole – São Paulo 1ª edição – 1992 Volumes 1 e 2

LEBRUN, YVAN - Tratado de Afasia - Editora Panamed – São Paulo –1ª edição – 1983

JAKUBOVICZ, REGIAN - Introdução à Afasia – Elementos para Diagnósticos e Terapia Editora Revinter – Rio de Janeiro – 5ª edição – 1992

JOHNSTONE, MARGARET - Tratamento Domiciliar do Paciente Hemiplégico - Editora Atheneu - 1ª edição – 1986

RIBEIRO Sª, BRENHA J. - Hemiplegia: Reabilitação - Editora Atheneu – São Paulo 1ª edição – 1992

KOTTKE, J. FREDERIC - Tratado de Medicina Física e Reabilitação (Krusen) - Editora Manole São Paulo - 4ª edição – 1994 – Volumes 1 e 2

LIANZA, SERGIO - Medicina de Reabilitação - Editora Guanabara Koogan – Rio de Janeiro 3ª edição – 2001

PICCOLOTTO, LESLIE – DIAS, G. IVONE CARMEM E outros - Temas de Fonoaudiologia Editora Loyola

ZORZI, JAIME - Aquisição de Linguagem Infantil - Editora Pancast

MARCHESAN, IRENE - Motricidade Oral - Editora Pancast

TAVITH, JR ALFREDO - Foniatria - Editora Cortês SRIEDMAN, SILVIA – Gagueira - Summus Editorial
RUSSO PACHECO IEDA C A, SANTOS, M. TERESA - Prática de Audiologia Clínica Editora Cortês

BEHLAU, MARA, PONTES, PAULO - Avaliação e Tratamento das Disfonias - Editora Lovise

MÉDICO I

CLÍNICO GERAL

Zanini, Antonio Carlos. Farmacologia Aplicada S. Paulo – Atheneu

Koch, Hilton Augusto -Radiologia na formação do Médico Geral. Revinter – 1997

-Interpretação Rápida do ECG- Daly Dubin- 3 edição 7 reimpressão – Ed. de Publicações Científicas LTDA.

-Interpretação Clínica do Hemograma-Pedro Janini

-Tratado de Medicina Interna-Cecil/Goldmann – 22ª ed. Elsevier.

-Atualização Terapêutica 2001 - 20ª edição -Artes Médicas-Autores: F. Cintra do Prado

Jairo Ramos

J. Ribeiro do Valle

GASTROENTEROLOGIA

DANI R, CASTRO LP GASTROENTEROLOGIA CLINICA. 3.ED., 2V. GUANABARA-KOOGAN, RIO DE JANEIRO, 1993,

GINECOLOGIA

Ginecologia de Consultório-Geraldo Rodrigues de Lima

Doenças de Notificação Compulsória (Diagnóstico e Tratamento) (VISA Guia de Vigilância Epidemiológica)

Bibliografia sugerida: Neme Obstetrícia Básica

Bibliografia Sugerida: Anticoncepção Febrasgo 2004 Tratado de Ginecologia – Febrasgo (Revinter)

NEUROLOGIA ADULTO E INFANTIL

ADAMS E VICTOR - Neurologia, 5ª edição, McGraw Hill, 1996.

DIAMENT E CYPEL - Neurologista infantil, 3ª edição, Atheneu, 1996.

MACHADO, LIVRAMENTO, SPINA / FRANÇA, NÓBREGA – Neuroinfecção, Clínica Neurológica HC/FMUSP, 1996.

PEDIATRIA

Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar - Unifesp/ Escola Paulista de Medicina

Pediatra-Autores: Mauro Batista de Moraes Sandra de Oliveira Campos Wagner Sergio Silvestrini

Editor da série Nestor Schor - 1 edição 2005 - Editora Manoela Ltda

Jayme Murahovschi - Pediatria em urgências e Emergências - Editora Savier, 1 edição- 2006 ou 2005

Pediatria: Diagnóstico e Tratamento, Murahovschi, ed. Savier, 6 edição

PNEUMOLOGIA INFANTIL

ROZOV, Tatiana.Doenças Pulmonares em pediatria: Diagnóstico e Tratamento. São Paulo: Atheneu-1999

Jayme Murahovschi - Pediatria em urgências e Emergências -

Editora Savier, 1 edição- 2006 ou 2005

Pediatria: Diagnóstico e Tratamento, Murahovschi, ed. Savier, 6 edição

PSIQUIATRIA

KAPLAN, I. HAROLD e SADOCK, J.BENJAMIN - Tratado de Psiquiatria - Editora Artes Médicas. 6ª Edição – 1999 – vol. 1, cap. 1 a 7 e 9 a 15; vol. 2 – cap 16,17, 26 e 29 a 32; vol. 3 cap. 33, 35, 36, 49, 50, 51 e 52

MÉDICO PLANTONISTA

CLÍNICO GERAL

CECIL - Tratado de Medicina - 20ª Edição, 1997 – Editora Guanabara Koogan S/A.

Vol. 1 e 2

III Consenso brasileiro de Hipertensão Arterial - 1998 - Arquivos brasileiros de cardiologia, Sociedade Brasileira de Cardiologia

Consenso Brasileiro de Diabetes Mellitus - 1997

MÉDICO PLANTONISTA - PEDIATRIA

A Bibliografia estará disponível no site www.vunesp.com.br e no boletim informativo que será entregue quando da inscrição.

PSICÓLOGO I

SADOK, Kiplen, Compêndio de Psiquiatria. Ed. Artes Médicas

SOUZA, Helena Mascarenhas de (tradução), Psicoterapia de uma Abordagem Dinâmica, PaulDiwaldi, Porto Alegre .

Fundamentos da Psicologia, Ed Zahara.

Psicopatologia – seus fundamentos dinâmicos. Ed Nueva Vision, Buenos Aires.

A Psicanálise Teoria Clínica e Técnica Ed. Artes Médicas.

Terapia Familiar e Casal Ed Summus.

ABERASTURY, Arminda. KNOBEL Maurício, Adolescência Normal, 3ª. ed. Ed. Artes Médicas, Porto Alegre.

WATZLAVICK, Paul BECUIN Janet H. JAKSON Don D., Pragmática da Comunicação. Humana, Ed. Cultrix, São Paulo.

HILLIX, Wiliam, Sistemas e Teoria em Psicologia, Ed Cultrix, São Paulo.

MIRANDA, Clara F. de MIRANDA Márcio Lúcio de, Construindo a Relação de Ajuda

ALFRED, Benjamin, A Entrevista de Ajuda, Livraria Martins Fontes Ed Ltda.

PIKUNAS, J. Desenvolvimento Humano, Ed McGraw-Hill

DUARTE, Yeda Aparecida de Oliveira, atendimento Domiciliar enfoque Gerontológico. Ed. Atheneu, 1ª ed., 2000

DELISA, JOEL A. Medicina de Reabilitação – Princípios e Práticas.

FOUCAULT, MICHEL – Microfísica do Poder – Ed. Graal – 21ª edição-2005.

FOUCAULT, MICHEL – Vigiar e Punir – Ed. Vozez – 31ª edição-2006.

AMARAL, Ligia Assumpção – Resgatando o Passado - Ed. Casa do Psicólogo – 1ª edição-2004.

PICHOM-Rivière, Enrique – Teoria do Vinculo – Ed. Martins Fontes – 7ª edição - 2000

TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS I

VALLADA, E. P. - Manual de exames de fezes - Editora Atheneu – edição 1991

VALLADA, E. P. - Manual de técnicas hematológicas - Editora Atheneu – edição 1997

VALLADA, E. P. - Manual de Coprocultura - Editora Atheneu – edição 1996

VALLADA, E. P. - Manual de Exames de Urina - Editora Atheneu – edição 1993

STRASINGER, KING SUSAN - Uroanálises e fluidos biológicos - Editora Premier – edição 1996

MOURA, R A E COLS. - Técnicas de laboratórios - Editora Atheneu – edição 1987

ASSUMPÇÃO, MORITA T. E - Manual de reagentes e solventes - Editora Blucher – edição 1976

TERAPEUTA OCUPACIONAL

DUARTE, A. DE OLIVEIRA YEDA-Atendimento Domiciliar: Um Enfoque.

Gerontológico – Editora Ateneu – São Paulo – 1ª edição

RASCH, J. PHILIP (RASCH-BURKE) - Cinesiologia e Anatomia Aplicada - - Editora Guanabara Koogan – Rio de Janeiro – 5ª edição – 1997

TROMBLY, A CATHERINE - Terapia Ocupacional para Disfunção Física - Livraria Editora

Santos – São Paulo – 2ª edição – 1989

KOTTKE, J FREDERIC - Tratado de Medicina Física e Reabilitação (Krusen) - Editora Manole

São Paulo - 4ª edição – 1994 – Volumes 1 e 2

DELISA, A. JOEL - Medicina de Reabilitação: Princípios e práticas - Ed Manole – São Paulo

1ª edição – 1992 Volumes 1 e 2

JOHNSTONE, MARGARET - Tratamento Domiciliar do Paciente Hemiplégico - Editora Atheneu – 1ª edição – 1986

RIBEIRO Sª, J. BRENHA - Hemiplegia Reabilitação - Editora Atheneu – São Paulo – 1ª edição 1992

LIANZA SERGIO - Medicina de Reabilitação - Editora Guanabara Koogan– Rio de Janeiro

3ª edição – 2001

DELISA, A. JOEL - Medicina de Reabilitação : Princípios e práticas - Ed Manole – São Paulo 1ª edição – 1992, Volumes 1 e 2

BENETTON, M.J. - As ações de saúde mental na Terapia Ocupacional (?) Tese de Doutorado, UNICAMP, Campinas, 1995.

MAXIMINO, V.S. A constituição de grupos de atividade com pacientes psicóticos, Tese de Doutorado, UNICAMP, Campinas, 1999.

KAPLAN, I.H. - Compêndio de Psiquiatria

dinâmica. Porto Alegre, Artes Médicas, 1984.
SARACENO, B. - Manual de Saúde Mental. SP, Hucitec, 1997.
D. MARCELLI. - Manual de Psicopatologia da Infância de Ajuriaguerra. Porto Alegre, Artmed, 1998.

ANEXO IV – MODELO DE RECURSO

A Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sorocaba.

Nome: _____ N.º de inscrição: _____

Número do Documento de Identidade: _____

Concurso Público: _____

Cargo: _____

Endereço: _____

Questionamento: _____

Embasamento: _____

Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO V - NORMAS PARA OBTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS DAS LEIS Nº 5.624/98 E Nº 6.677/02

REQUISITOS:

Os candidatos que desejarem requerer isenção da taxa de inscrição com base na Lei Municipal Nº 5.624/98 de 03 de abril de 1998, deverão comparecer ao posto de inscrição portando um documento pessoal e os documentos comprobatórios estabelecidos no Decreto Municipal nº 12.883/2000.

De acordo com a legislação municipal poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que forem comprovadamente:

- 1) desempregados;
- 2) empregados que recebem até 3 (três) salários mínimos;
- 3) arrimo de família (filho responsável pela subsistência da família).

1) Desempregados:

Os candidatos desempregados que desejarem requerer isenção da taxa de inscrição deverão comprovar esta situação apresentando os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Carteira de Trabalho comprovando baixa por demissão de seu último emprego ou emprego temporário ou estágio remunerado. O candidato deverá entregar cópia simples das páginas onde constem a foto, a identificação e as anotações de admissão e demissão;
- I. A Carteira de Trabalho em branco (sem nenhum registro) não será aceita como comprovação da condição de desempregado;
- c) Cópia simples da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço;
- d) Declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas no Art. 3º da Lei 5.624/98. Para a apresentação da declaração será fornecido impresso próprio no posto de inscrição.

2) Empregados que recebem até 3 (três) salários mínimos:

Os candidatos empregados com rendimento de até 3 (três) salários mínimos que desejarem requerer isenção da taxa de inscrição deverão comprovar esta situação apresentando os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Carteira de Trabalho. O candidato deverá entregar cópia simples das páginas onde constem a foto, a identificação e a anotação de admissão;
- c) Cópia do último holerite.
- I. A cópia do holerite poderá ser substituída por uma Declaração do empregador. A declaração contendo a informação de que o candidato ganha até 3 (três) salários mínimos deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa e assinada por pessoa responsável. No caso de empregador particular, deverá ser reconhecida firma da assinatura deste;
- II. Os trabalhadores autônomos poderão comprovar os rendimentos apresentando cópia do Carnê do INSS;

- d) Cópia simples da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço;
- e) Declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas no Art. 3º da Lei 5.624/98. Para a apresentação da declaração será fornecido impresso próprio no posto de inscrição.

3) Arrimo de família:

Os candidatos considerados arrimo de família que desejarem requerer isenção da taxa de inscrição deverão comprovar esta situação apresentando os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Cópia simples da certidão de nascimento dos filhos, irmãos ou dependentes menores e/ou inválidos;
- c) Declaração de que os pais não possuem fonte de renda feita em impresso próprio que será fornecido no posto de inscrição;
- d) Cópia simples da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço;
- e) Declaração de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas no Art. 3º da Lei 5.624/98. Para a apresentação da declaração será fornecido impresso próprio no posto de inscrição.

SEAD

Secretaria da Administração

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 018/2006

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 018/2006 – CPL nº 046/2005**, destinado ao Fornecimento de Chapa de Alumínio para Sinalização. Sorocaba, 05 de Abril de 2006. **Jussara Garcia Silveira Melo - Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 076/2005

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 076/2005 – CPL nº 598/2005**, destinado a Aquisição de Microcomputador para SERH. Sorocaba, 05 de Abril de 2006. **Marlene Manoel da Silva Leite - Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 011/2006

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 011/2006 – CPL nº 031/2006**, destinado ao Serviço de Confecção de Bandeiras. Sorocaba, 05 de Abril de 2006. **Claudia Patrício Pereira - Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 096/2005

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 096/2005 – CPL nº 653/2005**, destinado a Aquisição de

Microcomputadores para Ensino Fundamental. Sorocaba, 05 de Abril de 2006. **Marlene Manoel da Silva Leite - Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 066/2005

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 066/2005 – CPL nº 583/2005**, destinado a Aquisição de Veículos Tipo Kombi para SECID. Sorocaba, 05 de Abril de 2006. **Marlene Manoel da Silva Leite - Pregoeira.**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 069/2005

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 069/2005 – CPL nº 589/2005**, destinado ao Fornecimento de Material de Enfermagem para Unidades de Saúde. Sorocaba, 27 de Março de 2006. **Edinaldo Souto Proença - Pregoeiro.**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CPL 167/2006**

ASSUNTO: Dispensa nº 019/2006; **OBJETO:** Contratação de Empresa para execução de concurso público para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Prefeitura Municipal de Sorocaba. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 da mesma lei. **Contratada:** Fundação Vunesp; **Verba:** Própria PMS.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA
Chefe da Seção de Licitações e Compras

SEMES

Secretaria de Esportes e Lazer

**Campeonato Municipal de Futebol Varzeano
“Taça Cidade de Sorocaba” - 2006****Circular nº 006/06**

A *Secretaria de Esporte e Lazer – SEMES*, informa a relação de atletas que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA na rodada do dia 09/04/06 (domingo)** do referido campeonato.

ATLETA	EQUIPE
ALEXSANDRO VIEIRA HIPÓLITO	EC COMERCIAL

Sorocaba, 04 de abril de 2006.

Marcos Antonio Matheus
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

**JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE
SOROCABA
COMUNICADO DE SUSPENSÃO
PREVENTIVA**

Em razão dos fatos relatados na súmula do jogo abaixo relacionados e de acordo com o disposto no art. 33 do Código Municipal de Justiça e Disciplina Desportiva (CMJDD), fica(m) a(s) pessoa(s) a seguir

relacionada(s) **SUSPENSA(S) PREVENTIVAMENTE PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, a partir de 03 de abril de 2006.

Jogo: CA BARCELONA X AA VILA HELENA/ASS CONT REAL
Data/Local: Dia 02/04/06 – 10:00 h (EUZÉBIO MORENO)

Citando: **ALEXANDRE DE SENA**

Incurso no art.: 148-I do CMJDD
Função: .Atleta/CA BARCELONA

Citando: **JOSÉ CARLOS ANJOS**
Incurso no art.: 148-I c/c 141 inciso IV do CMJDD
Função: .Massagista/CA BARCELONA

Sorocaba, 03 de abril de 2006.

Dr. JESUEL GOMES
Diretor-Presidente da Justiça Desportiva Municipal

JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Justiça Desportiva Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber aos que deste EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas, jurídicas ou equiparadas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria Desportiva, e **INTIMADAS** para a Sessão de Instrução e Julgamento que será realizada na data, horário e local a seguir indicados:

SESSÃO Nº 005/06 – CODDEM
§Dia 12 de abril de 2006 (quarta-feira)
§Local: Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”

Proc. nº 037/06 (Cruzeirão) – 19h00m
Jogo: SHOPPING M/BETINHO VEÍCULOS X RODRIGUES AUTO PEÇAS
Data/Local: Dia 30/03/06 – 20:15 h (IZALTINO WALTER)

Citando: **ROBERTO CARLOS FELISBERTO**
Incurso no art.: 149-I c/c 141 inciso IV do CMJDD
Função/equipe:

Citando: **ARLINDO JOSÉ ALVES**
Incurso no art.: 149-I c/c 141 inciso IV do CMJDD

Proc. nº 038/06 (Cruzeirão) – 19h05m
Jogo: ...GRCES MANCHA VERDE/OPÇÕES TINTAS X AD VOTOCEL/SESPOL - VOTORANTIM
Data/Local: Dia 27/03/06 – 21:00 h (GME)

Citando: **RAFAEL AMARAL**
Incurso no art.: 148-I do CMJDD
Função: Atleta/AD VOTOCEL/SESPOL - VOTORANTIM

Citando: **RODRIGO CÉSAR DA SILVA RODRIGUES**
Incurso no art.: 148-I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AD VOTOCEL/SESPOL – VOTORANTIM

Citando: **DANILO MOUTINHO TEIXEIRA**
Incurso no art.: 148-I do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AD VOTOCEL/SESPOL - VOTORANTIM

Proc. nº 039/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 19h10m
Jogo: CA BARCELONA X AA VILA HELENA/ASS CONT REAL
Data/Local: Dia 02/04/06 – 10:00 h (EUZÉBIO MORENO)

Citando: **ALEXANDRE DE SENA**
Incurso no art.: 148-I do CMJDD
Função: .Atleta/CA BARCELONA

Citando: **JOSÉ CARLOS ANJOS**
Incurso no art.: 148-I c/c 141 inciso IV do CMJDD
Função: .Massagista/CA BARCELONA

Proc. nº 040/06 (Taça Cidade de Sorocaba) –

19h15m
Jogo: AA SANTA CRUZ X AA AVENIDA
Data/Local: Dia 02/04/06 – 10:00 h (CE MARIA EUGÊNIA)

Citando: **AA SANTA CRUZ (Reincidente)**
Incurso no art.: 179 do CMJDD
Função: EQUIPE

Citando: **JOSÉ V. A. LINHARES**
Incurso no art.: 185 c/c 141 inciso IV do CMJDD
Função: .Técnico/AA SANTA CRUZ

Citando: **ARLINDO JOSÉ ALVES**
Incurso no art.: 185 c/c 141 inciso IV do CMJDD
Função: .Técnico/AA AVENIDA

Proc. nº 041/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 19h20m

Citando: **VALMIR FRANCISCO DE PAULA**
Incurso no art.: 23 do CMFV e 170 do CMJDD

Proc. nº 042/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 19h25m

Citando: **FABIANO JOSÉ DE CAMPOS FERREIRA**
Incurso no art.: 23 do CMFV e 170 do CMJDD

Proc. nº 043/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 19h30m

Jogo: EC PARANAZINHO X AA ALVORADA/JD GONÇALVES
Data/Local: Dia 02/04/06 – 15:40 h (CE MARIA EUGENIA)

Citando: **CLEITON MARTINS DA SILVA**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC PARANAZINHO

Citando: **GLEYSON MARCOS BONFIM**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AA ALVORADA/JD GONÇALVES

Proc. nº 044/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 19h35m

Jogo: JARDIM DOS ESTADOS FC X EC GUNHÊ
Data/Local: Dia 02/04/06 – 10:00 h (MILTON CARDOSO)

Citando: **MÁRIO AUGUSTO RODRIGUES AZEVEDO**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/JD DOS ESTADOS FC

Citando: **JOSÉ CARLOS OLIVEIRA**
Incurso no art.: 187 c/c 141 inciso IV do CMJDD
Função/equipe: Técnico/JD DOS ESTADOS FC

Citando: **GENÉSIO DOS SANTOS FILHO**
Incurso no art.: 187 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC GUNHÊ

Proc. nº 045/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 19h40m

Jogo: EC NOVA ESPERANÇA/NELSON SUP X EC PALESTRA
Data/Local: Dia 02/04/06 – 10:00 h (LUCIANO PELLEGRINI)

Citando: **ALESSANDRO ANTUNES**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC PALESTRA

Citando: **PATRICK DOS SANTOS**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC PALESTRA

Proc. nº 046/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 19h45m

Jogo: EC CANTO DO RIO XAMÉRICA FC
Data/Local: Dia 02/04/06 – 10:00 h (BRÁULIO G CLEMENTE)

Citando: **GILMAR DE ARAÚJO SOARES**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC CANTO DO RIO

Citando: **KAYQUE DAVID ESTEFANI VIEIRA**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC CANTO DO RIO

Citando: **LUIS CARLOS ARAUJO JUNIOR**
Incurso no art.: 187 c/c 141 inciso IV do CMJDD
Função/equipe: Técnico/EC CANTO DO RIO

Citando: **ELIAS BARBOSA**
Incurso no art.: 186 e 187 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/AMÉRICA FC

Proc. nº 047/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 19h50m

Jogo: EC COMERCIAL/COMATEK X GE NOVA SOROCABA
Data/Local: Dia 02/04/06 – 10:00 h (AMANDA DE ALMEIDA)

Citando: **MARCOS OLIVEIRA CÂNDIDO**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/EC COMERCIAL/COMATEK

Citando: **EDMAR SANTANA DA SILVA**
Incurso no art.: 185 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/GE NOVA SOROCABA

Proc. nº 048/06 (Cruzeirão) – 19h55m

Jogo: UNIP TRADIÇÃO - SP X VISUAL BRINDES/PAULISTANO
Data/Local: Dia 30/03/06 – 21:00 h (GME)

Citando: **ROGÉRIOCUSTODIO MALDONADO**
Incurso no art.: 186 do CMJDD
Função/equipe: Atleta/UNIP TRADIÇÃO SÃO PAULO

Sorocaba, 04 de abril de 2006
Luis Carlos da Silva II
Secretário

RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO Nº 004/06 DO CODDEM

Realizada no dia 05 de abril de 2006 (quarta-feira)
Local: Ginásio Municipal de Esportes “Dr. Gualberto Moreira”

Proc. nº 030/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 19h00m

Jogo: AA AVENIDA X EC COMERCIAL/COMATEK
Data/Local: Dia 26/03/06 – 10:00 h (IZALTINO WALTER)

Citando: **CÁSSIO JOSÉ DIOGENES CAVALCANTE**
Pena: Suspensão de 02 (dois) anos.

Função/equipe: Atleta/EC COMERCIAL/COMATEK

Citando: **JAÍR PÍRES NOGUEIRA**
Pena: Suspensão de 10 (dez) dias. Pena já cumprida.

Função/equipe: Atleta/CA BARCELONA

Proc. nº 031/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 19h10m

Jogo: AA VILA HELENA/ASS CONT REAL X AA SANTA CRUZ
Data/Local: Dia 26/03/06 – 10:00 h (BRAULIO G CLEMENTE)

Citando: **AA SANTA CRUZ**
Pena: Perda do mando de jogo pelo prazo de 20 (vinte) dias.
Função: EQUIPE

Citando: **LUÍS ROBERTO DE OLIVEIRA MATOS (Reincidente)**

Pena: Suspensão de 90 (noventa) dias, a contar da data do julgamento.

Função/equipe: Técnico/AA SANTA CRUZ

Proc. nº 032/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 19h20m

Jogo: EC GUNHÊ X ECPARANAZINHO
Data/Local: Dia 26/03/06 – 10:00 h (CE BRIG TOBIAS)

Citando: **JOÃO HENRIQUE ROMANO SOARES**

Pena: Suspensão de 60 (sessenta) dias, a contar da data do julgamento.

Função: .Atleta/EC GUNHÊ

Proc. nº 033/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 19h30m

Jogo: EC PALESTRA XEC CANTO DO RIO
Data/Local: Dia 26/03/06 – 15:40 h (CE MARIA EUGÊNIA)

Citando: **RENATO DA SILVA SOUZA**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Função/equipe: Atleta/EC PALESTRA

Proc. nº 034/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 19h40m

Jogo: EC JD PLANALTO/ISA X CA BARCELONA
Data/Local: Dia 26/03/06 – 15:40 h (CE DR PITICO)

Citando: **CLAUDINEI DE ALMEIDA NUNES**

Pena: Suspensão de 02 (duas) partidas.

Função/equipe: Atletas/EC JD PLANALTO/ISA

Citando: **PAULO TORRES JUNIOR**

Pena: Suspensão de 06 (seis) partidas

Função/equipe: Atleta/EC JD PLANALTO/ISA

Citando: **CARLOS ALBERTO PÍRES**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Função/equipe: Atleta/CA BARCELONA

Citando: **JOSMAR MARIANO DA SILVA FILHO**

Pena: Suspensão de 02 (duas) partidas

Função/equipe: Atleta/CA BARCELONA

Proc. nº 035/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 19h50m

Jogo: AMÉRICA FC X JARDIM DOS ESTADOS FC
Data/Local: Dia 26/03/06 – 10:00 h (CE PINHEIROS)

Citando: **FÁBIO AUGUSTO DE CAMPOS**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Função/equipe:..Atleta/AMÉRICA FC

Proc. nº 036/06 (Taça Cidade de Sorocaba) – 20h00m

Jogo: AA ALVORADA/JD GONÇALVES X AA APARECIDINHA
Data/Local: Dia 26/03/06 – 10:00 h (JD GONÇALVES)

Citando: **LEANDRO ALVES RODRIGUES**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Função/equipe:..Atleta/AA ALVORADA/JD GONÇALVES

Citando: **JOÃO JERONIMO DOS SANTOS**

Pena: Suspensão de 01 (uma) partida

Função/equipe:..Atleta/AA APARECIDINHA

Citando: **JOSÉ LUIZ DE MELO**

Pena: Suspensão de 10 (dez) dias, a contar da data do julgamento.

Função/equipe:..Atleta/AA APARECIDINHA

Citando: **PAULO S. DE SOUZA**
 Pena: Suspensão de 01 (uma) partida
 Função/equipe: Atleta/AA APARECIDINHA
 Sorocaba, 06 de abril de 2006
 Luis Carlos da Silva II
 Secretário

JUSTIÇA DESPORTIVA MUNICIPAL DE SOROCABA

Nos termos do artigo 11, § 1º do CMJDD, nomeio interinamente, para assumir a Presidência da Justiça

Desportiva Municipal, o Dr. Adriano Pereira Esteves, membro integrante desta Justiça Especializada, pelo período de 03 de abril à 07 de abril de 2006.

Sorocaba, 03 de abril de 2006

Dr. JESUEL GOMES
 Diretor-Presidente da Justiça Desportiva Municipal

SEHAUM

Secretaria da Habitação

44ª Reunião Ordinária do Fundo de Apoio ao Meio Ambiente

Nº	Projeto	Custo
01	Aquisição de Máquina Roçadeira para o Parque Natural João Cândio Pereira (Água Vermelha)	R\$ 4.036,00
02	Visitas Monitoradas para Escolas e Clube Ecológico 2006 – Parque da Biquinha	R\$ 3.750,00
03	Aquisição de Equipamento para tratamento e Profilaxia Dentária dos Animais do Zoológico	R\$ 6.499,00
04	Monitor para o Clube Ecológico do centro de Educação Ambiental do Zôo de Sorocaba	R\$ 900,00
05	Oficina de Papel Reciclado Artesanal	R\$ 2.640,00
06	Semana do Meio Ambiente 1ª. Fase do Zôo de Sorocaba	R\$ 6.254,04
Total dos Projetos Aprovados		R\$ 24.079,04

Projetos aprovados pelo Conselho Diretor do FAMA (Fundo de Apoio ao Meio Ambiente) em reunião realizada em 08 de Março de 2006

Eng.º José Dias Batista Ferrari
 Presidente do Fundo de Apoio ao Meio Ambiente

SES

Secretaria da Saúde

Área da Saúde Coletiva
 Divisão da Vigilância Sanitária - Tel. 3222-2287
 Rua Humberto de Campos, 541 - Jd. Zulmira.

Através da presente, a Área da Saúde Coletiva, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

01-Processo nº 6947/06

Bar e Lanchonete Stop 104 Ltda.
 Bar e Lanchonete
 Av. São Paulo, 104 – Vila São Domingos.
 Interditado

02-Processo nº 6948/06

Benedita de Fátima Gomes Sorocaba - ME
 Bar com Copa Quente
 Av. São Paulo, 825 – Vila São Domingos.
 Interditado

03-Processo nº 6949/06

Lanchonete Padaria e Confeitaria Paiva Ltda.
Padaria, Confeitaria e Lanchonete.
 Av. Ipanema, 1126 – Vila Nova Sorocaba.
 Interditado

04-Processo nº 19290/05

Plínio Conceição dos Santos
Atividade de Clínica Médica
 Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 133
 Sala 22 – 2º Andar – Jardim Vergueiro
 Licença Inicial – validade 17/03/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-001263-1-4

05-Processo nº 15158/05

Bley Com. e Repres. Prods. Médicos Hospitalares
 Comércio Varej. Artigos Médicos e Ortopédicos
 Av. Dr. Armando Salles de Oliveira, 684-Trujillo
 Deferido Assunção de Responsável Técnico de Juliana de Silos Labonia

06-Processo nº 15159/05

Bley Com. e Repres. Prods. Médicos Hospitalares
 Comércio Varej. Artigos Médicos e Ortopédicos
 Av. Dr. Armando Salles de Oliveira, 684-Trujillo
 Deferida Alteração de Razão Social

07-Processo nº 2756/06

Mendes e Sydow Cia. Ltda.
 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
 Av. General Osório, 382 – Vila Campos.
 Deferido Responsável Legal para

Maria José Soares

08-Processo nº 2757/06

Mendes & Soares Ltda.
 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
 Av. General Osório, 382 – Vila Campos.
 Deferida Alteração de Razão Social

09-Processo nº 16217/05

ISO – Instituto Sorocaba de Ortopedia Ltda.
 Atividades de Clínica Médica
 Rua Maranhão, 62 – Vila Santa Terezinha.
 Renovação Licença Estab. – validade 15/03/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-000295-1-5

10-Processo nº 18187/05

ISO – Instituto Sorocaba de Ortopedia Ltda.
 Atividades de Clínica Médica
 Rua Maranhão, 62 – Vila Santa Terezinha.
 Licença Inicial Raios X – validade 15/03/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-001228-1-5

11-Processo nº 17203/05

Clínica Dr. Antonio Francisco Alves Filho S/S
 Atividades de Clínica Médica
 Rua Raimundo Corrêa, 160 – Jd.Vergueiro
 Renovação de Licença – validade 16/03/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-000816-1-2

12-Processo nº 355/06

Luciane Aparecida Mondini
 Serviços de Psicologia
 Av. Antonio Carlos Comitre, 510-Campolim
 Cancelamento Licença / Desativação CEVS

13-Processo nº 823/06

Ana Laura Oshiro
 Atividade de Clínicas Odontológica
 Rua Capitão José Dias, 212 – Centro.
 Cancelamento Lic. Estab. / Desativação CEVS
 Cancelamento Lic.Raios X/Desativação CEVS

14-Processo nº 3427/06

Fábio Catelli Barbosa
 Atividades de Clínica Médica
 R.Manoel José da Fonseca,375-sala 02-Centro
 Cancelamento Licença / Desativação CEVS

15-Processo nº 4177/06

Óticas Carol Ltda.
 Comércio Varejista de Artigos de Ótica

Rua Barão do Rio Branco, 51 – Centro.
 Deferida Abertura / Encerramento de Livro

16-Processo nº 5288/06

Roseana Leite Fonseca Sorocaba – ME
 Comércio Varejista de Artigos de Ótica
 Av. Antonio Carlos Comitre, 510 - Campolim
 Deferido Encerramento de Livro

17-Processo nº 4168/05

Café Sorocabano Indústria e Comércio Ltda.
 Indústria e Torrefação de Café
 Av. Itavuvu, 3715 – Jardim Santa Cecília.
 Deferido nº CEVS 355220501-157-000001-1-6

18-Processo nº 2681/06

Drogaria Avenida do Cerrado Ltda - EPP
 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
 Av. Gal. Carneiro, 1603 – Cerrado.
 Deferido Assunção de Responsável Técnico de Carlos Henrique Martinis

19-Processo nº 18769/05

Leila Fátima de Lucas
 Atividades de Clínica Médica
 R.Duque de Caxias, 108-s/02-Ferreira Leão.
 Renovação de Licença – validade 16/03/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-000305-1-1

20-Processo nº 18770/05

José Eduardo de Athayde Marcondes
 Atividades de Clínica Médica
 R.Duque de Caxias, 108-s/04-Ferreira Leão.
 Renovação de Licença – validade 20/03/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-000304-1-4

21-Processo nº 19009/05

Inst.Práxis de Medicina Especializada S/C Ltda.
 Atividades de Clínica Médica
 Rua Francisco Ferreira Leão,311-sala 04-VI.Leão
 Licença Inicial – validade 15/03/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-001239-1-9

22-Processo nº 19724/05

Ary Juvenal Salzano
 Atividades de Clínica Médica
 Rua Sarutaiá, 106 - Conj.01 – Centro.
 Renovação de Licença – validade 17/03/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-001091-1-8

23-Processo nº 20251/05

Luciene Alves da Silva Santos
 Atividades de Clínica Médica
 Rua Cel. José de Barros, 221 – Vila Amélia.
 Renovação de Licença – validade 16/03/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-000942-1-8

24-Processo nº 23072/05

José Mário Grecco D'Elia
 Atividades de Clínica Médica
 Av.Dr.Eugênio Salerno,297-s/01-Sta.Terezinha
 Renovação de Licença – validade 17/03/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-000161-1-0

25-Processo nº 23472/05

Clínica Martini S/S Ltda.
 Atividades de Clínica Médica
 Av. Antônio Carlos Comitre, 510 - 3ªand. s/31
 Licença Inicial – validade 16/03/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-001251-1-3

26-Processo nº 120/06

Clín.de Oftalmologia Especializada de Sorocaba
 Atividades de Clínica Médica
 Rua Riachuelo, 460 - 6º andar-salas 604-605.
 Renovação de Licença – validade 17/03/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-000495-1-4

27-Processo nº 8018/05

Fabiano Oliveira Soares
 Atividades de Clínica Odontológica
 Rua Olavo Bilac, 212 – Vila Santana.
 Renovação Licença Estab. – validade 16/03/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-000128-1-7
 Renovação Licença Raios X-validade 16/03/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-000129-1-4

28-Processo nº 8779/05

Maria Eleusa Peres Peron

Atividades de Clínica Odontológica
 Av. Cel. Nogueira Padilha, 890-VI.Hortência
 Renovação de Licença – validade 24/03/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-001271-1-6

29-Processo nº 14039/05

Maria Inês Beldi
 Atividades de Clínica Odontológica
 Rua Martinica, 290 – Jardim América.
 Renovação Licença Estab. – validade 15/03/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-000129-1-2
 Renovação Licença Raios X-validade 15/03/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-000130-1-3

30-Processo nº 18331/05

Renata Sakoda Brand
 Atividades de Clínica Odontológica
 Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 16
 Renovação Licença Estab. – validade 15/03/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-000237-1-1
 Renovação Licença Raios X-validade 15/03/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-000238-1-9

31-Processo nº 21031/05

Daniela Rodrigues
 Atividades de Clínica Odontológica
 Av. Itavuvu, 2758 – Cedrinho.
 Renovação Licença Estab. – validade 17/03/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-001129-1-7
 Renovação Licença Raios X-validade 17/03/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-001130-1-8

32-Processo nº 22594/05

Kelly Guandalini Ponche
 Atividades de Clínica Odontológica
 Rua Salvador Pereira de Camargo, 447-Éden.
 Renovação Licença Estab. – validade 16/03/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-000995-1-1
 Renovação Licença Raios X-validade 16/03/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-000996-1-9

33-Processo nº 24034/05

Edilson Roberto Rodrigues Almenara
 Atividades de Clínica Odontológica
 Renovação Licença Estab. – validade 16/03/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-000062-1-3
 Renovação Licença Raios X-validade 16/03/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-000100-1-6

34-Processo nº 24272/05

Tânia Aparecida Flório Iório
 Atividades de Clínica Odontológica
 Rua Capitão José Dias, 280 – Centro.
 Renovação de Licença – validade 17/03/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-000486-1-5

35-Processo nº 872/06

Edilene Martins Rodrigues
 Atividades de Clínica Odontológica
 Rua Cdor.Hermelino Matarazzo,389-1ªand.s/03
 Renovação de Licença – validade 17/03/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-001103-1-0

36-Processo nº 1851/06

Adriana Barros Ferreira
 Atividades de Clínica Odontológica
 Rua Carlos Spera, 169 – Trujillo
 Renovação Licença Estab. – validade 17/03/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-001157-1-1
 Renovação Licença Raios X-validade 17/03/07
 Deferido nº CEVS 355220501-851-001158-1-9

37-Processo nº 2869/06

Casa Dental Sorocaba C.M.M.H. Ltda – ME.
 Com. Varej. de Artigos Médicos e Ortopédicos
 R.Casimiro de Abreu,46-s/05-VI.Marina Dias
 Renovação de Licença – validade 17/03/07
 Deferido nº CEVS 355220501-524-000207-1-0

38-Processo nº 3442/05

Phito Fórmulas Farmácia de Manipulação
 Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com Manipulação de Fórmulas
 Rua Santa Clara, 181 – Centro.
 Renovação de Licença – validade 04/04/07
 Deferido nº CEVS 355220501-524-000052-1-7

39-Processo nº 4459/06

Drogaria Santana Sorocaba Ltda.
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,
sem Manipulação de Fórmulas
Rua Aparecida, 405 – Vila Santana.
Deferida Abertura de Livro B1, B2, C1 a C5.

40-Processo nº 22725/05

Júlio José Gentil – ME
Lanchonete Coqueria
Av. Itavuvu, 1178 – Terra Vermelha.
Interditado

41-Processo nº 17383/05

Rubensnei José de Lima – ME
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,
sem Manipulação de Fórmulas
R.Raimundo Frutuoso da Silva,1136-S.Conrado
Deferida Assunção de Responsável Técnico
de Claubert Alcides Soares de Oliveira.

42-Processo nº 5564/06

Drogaria e Perfumaria Muraro Ltda – ME
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,
sem Manipulação de Fórmulas
Ruas Paes de Linhares, 1530 – Jd.Siriema
Deferida Baixa de Responsável Técnico
de Luzia Sumico Hamabata

43-Processo nº 5565/06

Farmácia Artesanal Lú Ltda – EPP
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos,
com Manipulação de Fórmulas
Rua XV de Novembro, 233 – Centro.
Deferida Baixa de Responsável Técnico

de Guilherme Daniel Fogaça

Em 05/04/06

Lourival Miguel Freitas Xavier
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

Rosane F.G. Bernardes
Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária

Eliana de Paula Leite
Diretora da Área de Saúde Coletiva

Área de Saúde Coletiva
Seção de Controle de Zoonoses

Através da presente, a Área de Saúde Coletiva,
Seção de Controle de Zoonoses notifica:

Processo: 22.249/2005

Terezinha de Jesus Rocha Junior
Rua Pedro Pegoretti 891 – Mineirão
Assunto: Recurso de Multa
Despacho: *Indeferido*

Em 03/04/06

Ana Marisa Gonçalves Rodrigues
Chefe da Seção de Controle de Zoonoses

Eliana de Paula Leite
Diretora da Área de Saúde Coletiva

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES FUNÇÃO – ATIVIDADE

CARGO	A partir do número:
Professor de Educação Infantil	1149
Professor I	129
Professor III – Disciplina:	
Filosofia - (Volta da listagem)	001
* Pela listagem de <u>História</u> para Filosofia, "se houver necessidade"	*068
Matemática	073

As atribuições ocorrerão de acordo com os termos da Resolução SEDU/GS nº 01/2006
Sorocaba, 06 de Abril de 2006.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

FUNSERV

Resolução nº 01/2006

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO, presidente da Fundação da
Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba no uso de
suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de atender a Resolução 9/98 do Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo na instrução nº 02;

Resolve:

Publicar a tabela de salários dos cargos e funções da FUNSERV-Sorocaba,
baseado no reajuste salarial concedido através da Lei nº 7.689 de 13 de março de
2006.

Sorocaba, 31 de março de 2006.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
Presidente

CARGO	CLASSE	PADRÃO	GRATIFICAÇÃO 40% NÍVEL UNIVERSITÁRIO
-------	--------	--------	---

Presidente		9.000,00	
Diretor	CS 7	3.575,07	1.430,02
Chefia Divisão	CS 6	2.805,79	1.122,31
Chefia Seção	CS 4	2.094,14	837,65
Contador I	TS 09	1.821,76	
Auxiliar de Administração I	AD 04	662,64	
Servente	OP 05	580,36	
Motorista I	OP 10	848,75	
Auxiliar de Enfermagem I	AD 12	1.215,15	
Médico I	TS 11	2.039,00	
Assistente Social I	TS 11	2.039,00	

SEDU

Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/GS Nº 12 DE 06 DE MARÇO DE 2006

A Secretaria da Educação comunica aos interessados que haverá ATRIBUIÇÃO DE TURMAS/CLASSES/AULAS, em Função Atividade (CLT) no dia 11 de Abril de 2006, para os CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Edital nº 04/2002, CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR I – Edital nº 09/2005 e CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR III – Edital nº 04/2004, na REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA, para as áreas de:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II – PARCIAL

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO
EM - "Profª Maria de Lourdes Ayres de Moraes"	Manhã	2ª Fase	Santa Marina
EM - "Sorocaba Leste"	Manhã	2ª Fase	Vila Assis

PROFESSOR I

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO
EM - "Prof. Benedicto José Nunes"	Tarde	3ª Série	Parque Esmeralda

PROFESSOR I – (ALFA/ VIDA)

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	CLASSE	BAIRRO
EM - "Dr. Hélio Rosa Baldy"	Noite	2ª Etapa	Jardim São Guilherme

PROFESSOR III

UNIDADE ESCOLAR	PERÍODO	AULAS	BAIRRO
Disciplina: <u>Filosofia/ Ensino Religioso</u> EM - "Leonor Pinto Thomaz"	Manhã	29	Centro
EM - "Dr. Achilles de Almeida"	Noite	29	Além Ponte
EM - "Matheus Maylasky"		29	Além Linha

Disciplina: Matemática

EM - "Prof. Flávio de Souza Nogueira"	Manhã	30	Jardim Ferreira
---------------------------------------	-------	----	-----------------

OBS. Os professores deverão apresentar Carteira de Identidade (RG). Os Professores de Educação Infantil no ato da atribuição deverão apresentar o Diploma com Habilitação Específica para o curso Normal (Nível - Médio) ou Licenciatura em Pedagogia com aprofundamento específico em Educação Infantil ou Certificado com Histórico Escolar que comprove a habilitação exigida para a função, para participar da atribuição. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas. Desde o dia 13 de Fevereiro de 2006 está disponibilizado no site: WWW.sorocaba.sp.gov.br, em forma de Comunicado a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

Local de Atribuição: Prefeitura Municipal de Sorocaba - Auditório (Salão de Vidro) - Andar Térreo

Data: 11/04/2006 _ Horário: 14:00 horas



Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
EDITAL 8/2006

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2o., Paragrafo 1o. da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Servicos de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalizacao de Instalacao e de Funcionamento e de Licenca para Publicidade do exercicio de 2006, dos respectivos avisos de lancamento (carnes), abaixo relacionados, em funcao de sua devolucao pelos Correios (agente responsavel pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

Nome	DOCTO	ENDERECO	MOTIVO DA DEVOLUCAO
A C KALIL GAS	018422	R. JOAQUIM ANTONIO DE CAMARGO	.100 Desconhecido
A.A.M.P. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	013799	R. ABDALLA TEBET	.172 Mudou-se
ABNER MORAES DA SILVA JUNIOR	013829	R. ANA ROMANO STEFANELI	.50 Nao existe o nro indicado
ADAILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	033443	AV PIRELLI	.335 Mudou-se
ADAO DE SOUZA LARA	031223	R. DR MASAHARU TANIGUCHI	.62 Nao existe o nro indicado
ADERVALDO FERREIRA DA SILVA	034938	R. PRFA MARIA DOMINGAS TOTORA GOIS	.64 Nao existe o nro indicado
ADEZILDO SILVERIO FILGUEIRAS SOROCABA	018147	AV IPANEMA	.4675 Mudou-se
ADRIANA MARCIANO DENICOLI PEDROSA	014311	R. BENEDITO WENCESLAU MENDES	.171 Desconhecido
ADRIANO HENRIQUE ESTAREGUI	008417	R. DR NOGUEIRA MARTINS	.37 Mudou-se
AEROMANIA-ESC.DE PILOT.AERODESPORT. LTDA.	017208	AV SANTOS DUMONT	.1001 Mudou-se
AILTON DE MORAES	031206	R. JOSE TOTORA	.641 Mudou-se
ALDA SANTOS OLIVEIRA SOROCABA	018778	R. AFONSINA DOS SANTOS FONSECA	.25 Nao existe o nro indicado
ALDECIR FERNANDES DE SOUSA	005809	AV BR TATUI DE	.606 Mudou-se
ALESSANDRO DO ESPIRITO SANTO	017501	R. BENEDITO DE CAMARGO	.359 Mudou-se
ALEXANDRE DE AZEVEDO PALMIERI	031813	R. QUINZINHO DE BARROS	.425 Desconhecido
ALFREDO RODOLFO FITZ	014755	R. DR AMERICO FIGUEIREDO	.1539 Mudou-se
ALPHA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	010475	R. SETE DE SETEMBRO	.277 Mudou-se
ANA MARIA GLAUCIA SBRGGIO	031263	R. BENEDITO WENCESLAU MENDES	.171 Desconhecido
ANANIAS DOS SANTOS NASCIMENTO	038676	R. PARTICULAR/ET	.880 Nao existe o nro indicado
ANDRE LUIZ DA SILVA	034323	R. BENEDITO WENCESLAU MENDES	.171 Mudou-se
ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA	031830	R. ITAQUERA	.319 Mudou-se
ANGELICA FATIMA KUNTZ SANCHES	010686	AV GAL CARNEIRO	.1424 Nao existe o nro indicado
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA & CIA LTDA.	010482	AV GAL CARNEIRO	.157 Mudou-se
ANTONIO CARLOS PENHA.	032893	ET DO LAUREANO	.5 Mudou-se
ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	018160	AV IPANEMA	.5060 Mudou-se
ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	036201	R. ANNA RAMOS DOS SANTOS	.39 Mudou-se
ANTONIO LOPES BRAVO	029524	R. ELIZA FLORIANO LIMA	.97 Nao existe o nro indicado
ANTONIO LUIZ PEREIRA DE ARAUJO	035625	R. ROQUE DA SILVA	.457 Nao existe o nro indicado
ANTONIO MANOEL DOS SANTOS CONSTRUCOES	020104	R. PAES DE LINHARES	.1164 Mudou-se
ANTONIO PINHEIRO MENDONCA	036794	R. FLOR DO CARVALHO	.49 Mudou-se
ANTONIO RAMOS FERREIRA SOROCABA	015912	R. ERNESTINA VIEIRA NEVES	.171 Desconhecido
ANTONIO VERNEQUE RIBAS	030154	R. ERICO VERISSIMO	.701 Mudou-se
APARECIDO DONIZETE SOUZA DIAS	035447	R. PEDRO MARCELO	.314 Nao existe o nro indicado
APM EE PG PROF. JOSE REGINATO	015329	AL DAS MARGARIDAS	.414 Mudou-se
ARNALDO CRUZ DOS SANTOS	018102	AV IPANEMA	.3227 Mudou-se
ART DASCENZI COM.DE CALCADOS E BOLSAS LTDA.	012362	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES	.401 Mudou-se
ARTHUR MORALES ROCHA SOROCABA	011242	PC LOS ANGELES	.70 Nao existe o nro indicado
ASSERPLAN S/C LTDA	014322	R. BENEDITO WENCESLAU MENDES	.171 Desconhecido
ASSISTENCIA TECNICA AKIRA E LIMA	015913	R. ERNESTINA VIEIRA NEVES	.171 Desconhecido
ATRIO FOMENTO MERCANTIL LTDA	012118	AV ANTONIO CARLOS COMITRE	.1350 Mudou-se
AUTO 320 MOTORES E PECAS LTDA	010542	AV GAL CARNEIRO	.320/A Mudou-se
AUTO ELETRICA RECREIO SOROCABA LTDA	018158	AV IPANEMA	.5060 Mudou-se
AVELINO ROCHA DOS SANTOS	031438	AV CEL NOGUEIRA PADILHA	.1011 Mudou-se
BADIA ROSA DE CASTRO MARTINS	031153	R. DR BERCELINO CARNEIRO LEITE	.105 Desconhecido
BAR E MERCERIA VITORIA DE SOROCABA LTDA ME.	013504	R. DR LUIZ MENDES ALMEIDA	.2400 Mudou-se
BEATRIZ ROSA DE BRITO	033708	R. ROGERIO PEDROSO DE SOUZA	.501 Mudou-se
BENEDITA ANTONIA ROMA DO AMARAL SOROCABA	010500	AV GAL CARNEIRO	.218 Mudou-se
BENEDITO DONIZETTI APARECIDO SOROCABA	018781	R. DR TOLSTOI DE CARVALHO E MELLO	.75 Mudou-se
BENGOZI & BENGOZI LTDA.	006208	R. PROF OVIDIO DE CAMPOS	.226 Mudou-se
BOM JESUS COMERC.DE AUTO PECAS SOROCABA LTDA	010820	AV GAL CARNEIRO	.2205 Mudou-se
C.P. DA SILVA SOROCABA	019367	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA	.32 Mudou-se
C.W.E COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	012140	AV ANTONIO CARLOS COMITRE	.3000 Mudou-se
CAMARGO & GILDO LTDA	011461	R. ROMANIA	.87 Mudou-se
CAMARGO & NASCIMENTO SERVICOS EMPRES.S/C LTDA	012571	R. BR PIRATININGA DE	.530 Mudou-se
CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA	031773	R. JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA	.781 Nao existe o nro indicado
CARLOS ALBERTO NOGUEIRA ROCHA	028871	R. JOAO CAVALINI	.311 Nao existe o nro indicado
CARLOS ANTONIO LOUREIRO DE CARVALHO	033314	R. BENEDITO WENCESLAU MENDES	.171 Desconhecido
CARLOS JOSE DE BRITO	010687	AV GAL CARNEIRO	.1427 Mudou-se
CARLOS JOSE RIBEIRO	024059	R. PROF RUY TELLES MIRANDA	.425 Mudou-se
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SOROCABA	010501	AV GAL CARNEIRO	.218 Mudou-se
CEDIL CENTRAL DISTRIBUID. DE INDUSTRIAL. LTDA	016900	R. HUMBERTO DE CAMPOS	.710 Mudou-se
CELSO BISPO DE OLIVEIRA GESSO ME	017393	R. ISALTINO GUANABARA RODRIGUES COSTA	.1435 Nao existe o nro indicado
CESAR ALEXANDRE DE LIMA	031101	R. LITUANIA	.732 Desconhecido
CESAR FRANCISCO DE MATOS	017484	R. OLIMPIO MENTONE	.161 Nao existe o nro indicado
CHARM COMERCIO DE CALCADOS E TENIS LTDA	012321	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES	.401 Mudou-se
CIAC CENTRO INTEG.DE APERFEIC.CULT. S/C LTDA.	010258	R. PRFA ZELIA DULCE DE CAMPOS MAIA	.171 Mudou-se
CIRO JOSE RIBEIRO JUNIOR	032818	R. JOAQUIM NABUCO	.134 Desconhecido
CLARICE ADAD ARAUJO.	032642	R. BENEDITO WENCESLAU MENDES	.171 Desconhecido
CLAUDINEI ALCIDES DE OLIVEIRA	037017	R. DA GLORIA	.52 Desconhecido
CLAUDINEI MORAES SANTOS BAR	014372	R. CARMO BRENGA	.842 Mudou-se

CLAUDIO DE ARAUJO GARCIA & CIA LTDA.	020129	R. PAES DE LINHARES	.1507 Nao existe o nro indicado
CLEONICE FRANCISCA DA SILVA EDEN	025775	R. SALVADOR LEITE MARQUES	.490 Mudou-se
CLEUSA LEITE TOZZI	035473	R. PARTICULAR/ET	.131 Nao existe o nro indicado
CLEUSA RIBEIRO MACHADO	013780	R. JOAQUIM CABRAL	.190 Mudou-se
COMERCIAL PALAMIESE LTDA	019090	R. FRANCISCO GATTO FONSECA	.16 Mudou-se
COMERCIAL PINHEIRO DE SOROCABA LTDA	013747	R. BENEDITO WENCESLAU MENDES	.171-1 Mudou-se
COMERCIAL TOMALADAKA LTDA	014837	R. COELHO NETO	.207 Mudou-se
COMPU CENTRO S/C LTDA	008369	R. STA CLARA	.440 Nao existe o nro indicado
CONTATO COMUNICACOES S/C LTDA	013024	R. JOSE TOTORA	.641 Mudou-se
COOPERBAND COOPERAT.DE PROD. DE FORMOS E MAQU	018349	R. SERAFIM DE SOUZA	.1880 Mudou-se
CRISTIANO TEIXEIRA SOROCABA - ME	018725	R. ANNA RAMOS DOS SANTOS	.32 Nao existe o nro indicado
CUENCAS MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA	013730	AV PROF FLAVIO FAZANO	.120 Mudou-se
D.D.MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	011421	AV AMERICO DE CARVALHO	.740 Mudou-se
DE VOLEIO PROMOCOES E EVENTOS ESPORTIVOS S/C	017489	R. LUIGI BRUNETTI	.317 Nao existe o nro indicado
DELFIN CARGAS E DESCARGAS DE MOVEIS S/C LTDA	013825	R. TERENCIO COSTA DIAS	.1122 Mudou-se
DENEVALDO MOREIRA LIBARINO	018455	R. CONSUELO PUPO CASTANHO	.19 Nao existe o nro indicado
DEOLINDA RODRIGUES DA SILVA EPP	012398	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES	.401 Mudou-se
DEUZADETE COSTA TRANSPORTES - EPP	026245	R. GERALDO ARY DE SOUZA E SILVA	.135 Mudou-se
DIEGO SANCHES MARTINS -ME	013451	R. DR LUIZ MENDES ALMEIDA	.813 Mudou-se
DIOGO RICARDO SANTOS ISAIAS.	032758	R. PEDRO NOLASCO DE CAMPOS	.65 Nao existe o nro indicado
DISBEF DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA EPP	018126	AV IPANEMA	.4250 Mudou-se
DISTRIBUIDORA DE PROD.ALIMENT.GUIMAR.SORC.LTD	025266	R. APARECIDA	.1575 Mudou-se
DISTRIBUIDORA DE PROD.ALIMENT.MARINHEIRO LTDA	013886	R. LUIZ GONZAGA DE CAMARGO FLEURY	.137 Mudou-se
DISTRIBUIDORA GALIO PRODUTOS NATURAIS LTDA.	021772	R. DR JULIO PRESTES	.573 Mudou-se
DISTRIBUIDORA HERRERA DE MEDICAMENTOS LTDA	014845	R. MAL DEODORO DA FONSECA	.48 Mudou-se
DMD FISIOTERAPIA S/C LTDA	010690	AV GAL CARNEIRO	.1427 Mudou-se
DOMINGUES & SALGADO LTDA	020511	AV ITAVUVU	.773 Mudou-se
DOMINICIA JOSE DE MELO SILVA SOROCABA	015911	R. ERNESTINA VIEIRA NEVES	.171 Desconhecido
DONATO LOURENCO GONCALVES	014451	R. ORLANDO MAS	.139 Desconhecido
DORIS MAGALI BORGES SOROCABA ME.	018144	AV IPANEMA	.4662 Mudou-se
DORIVAL ALVES DE SOUZA SOROCABA	025771	R. SALVADOR LEITE MARQUES	.490 Mudou-se
DOUGLAS DE CARVALHO	028717	AV ANTONIO BARDELLA	.322 Mudou-se
DROGARIA STOP MED LTDA	010693	AV GAL CARNEIRO	.1440 Mudou-se
E. G. DO HORTO LTDA	019097	AL DO HORTO	.765 Nao existe o nro indicado
EDGAR ALVES DA SILVA FILHO	012142	AV ANTONIO CARLOS COMITRE	.3000 Mudou-se
EDISON KENNEDY VALEZIN	031235	R. NAZARE	.164 Mudou-se
EDNEY RAMOS AMORIM PIRES	014869	R. BENTO MANOEL RIBEIRO	.29 Mudou-se
EDSON MARTINEZ	031531	AV ANTONIO BARDELLA	.322 Mudou-se
EDSON SEGAMARCHI DOS SANTOS	031104	CASA BRANCA/VL	.20 Desconhecido
EDUARDO FAUTINO ZANI	030119	R. BENEDITO WENCESLAU MENDES	.171 Mudou-se
EDUARDO GOMIDE	034190	R. AUGUSTO LIPPEL	.1700 Mudou-se
ELAINE CRISTINA SANTOS GARCIA BAR	018347	R. SERAFIM DE SOUZA	.1636 Nao existe o nro indicado
ELAINE PRADO DE PAULA	033869	R. MAXIMO DE TATE	.169 Nao existe o nro indicado
ELENA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	013819	R. TERENCIO COSTA DIAS	.1000 Desconhecido
ELENA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	013821	R. TERENCIO COSTA DIAS	.1028 Mudou-se
ELETRO MECANICA INSTELME INST ELETRICAS LTDA	015336	AL DAS MARGARIDAS	.640 Nao existe o nro indicado
ELIAS ANTUNES BOMFIM SOROCABA	020256	R. MANOEL COSTA PEREIRA	.694 Nao existe o nro indicado
ELISSANDRO ALVES DE FREITAS	021774	R. JAYME DOS SANTOS	.360 Mudou-se
ELIZEU FERNANDES DA COSTA	029196	R. CDOR HERMELINO MATARAZZO	.434 Mudou-se
ELSON FONTES GARCIA	013450	R. DR LUIZ MENDES ALMEIDA	.813 Mudou-se
EMERSON AUGUSTO MIEZA SOROCABA	003460	AV CEL NOGUEIRA PADILHA	.444 Desconhecido
EMPREITEIRA HANDY FLEX LTDA	014313	R. BENEDITO WENCESLAU MENDES	.171 Desconhecido
ERICO FERRAZ BAETA ALVIM	033365	R. BOSQUE SAO BENTO BAIRRO	.100 Desconhecido
ERICO FERRAZ BAETA ALVIM	028860	R. BOSQUE SAO BENTO BAIRRO	.KM100 Mudou-se
ERINALDO SOUZA SANTOS	033122	R. BENEDITO DE OLIVEIRA CASSU	.162 Nao existe o nro indicado
ESTRELA MANUTENCAO DE EQUIP ELETRON S/C LTDA	017178	AV SANTOS DUMONT	.658 Mudou-se
EVA DE SOUZA BRENGA	029802	R. SETE DE SETEMBRO	.792 Mudou-se
EVANDRO DE OLIVEIRA LEITE	033915	R. ADOLFO TARDELLI	.124 Mudou-se
EWERTON DE FREITAS BEZERRA SOROCABA - ME	017262	R. JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA	.1059 Mudou-se
EXPRESSO VICTORINO TRANSPORTES LTDA	020126	R. PAES DE LINHARES	.1436 Mudou-se
F. T. PROPAGANDA E MARKETING S/C LTDA	015334	AL DAS MARGARIDAS	.505 Nao existe o nro indicado
F.B.C. SERVICOS DE CREDITO S/C LTDA	010278	R. SILVIO ROMERO	.275 Mudou-se
FABIO SAVIOLI	013800	R. ORSINI BERTAGNA	.183 Mudou-se
FARMACON DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	012268	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES	.401 Mudou-se
FATIMA FERNANDA TEIXEIRA GOUVEIA	030253	AL GUARUJA	.485 Nao existe o nro indicado
FERNINO MARTINEZ RAMIM	018123	AV IPANEMA	.4126 Mudou-se
FERNANDO HENRIQUE SANTAGUIDA ME	021700	R. JOSE RODRIGUES CLARO	.302 Nao existe o nro indicado
FERRERIA DOS SANTOS S/C LTDA.	014317	R. BENEDITO WENCESLAU MENDES	.171 Mudou-se
FLAVIO ALMUDIN FERREIRA SOROCABA - ME	021722	R. BENEDITA RAMOS DOS SANTOS	.344 Mudou-se
FLORA RUIZ CONFECCOES LTDA	023603	AL TUPA	.110 Mudou-se
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	027838	R. AFONSINA DOS SANTOS FONSECA	.25 Nao existe o nro indicado
FRANCISCO MANOEL DE OLIVEIRA	035597	R. QUINZE DE NOVEMBRO	.97 Mudou-se
FRANCISCO ROGERIANO BEZERRA DE SOUZA	018141	AV IPANEMA	.4640 Nao existe o nro indicado
FRANCISCO SALES DA SILVA	033053	R. MANOEL PERES COLLACO	.210 Mudou-se
FRANCISCO VICENTE DA SILVA	028719	R. IGNES HANDEL BRENGA	.70 Nao existe o nro indicado
G ALIMENTOS SOROCABA LTDA	018793	R. NAZARE	.164 Mudou-se
GENIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS	029572	R. LITUANIA	.732 Desconhecido
GEORGE AUGUSTO VILLELA	021484	R. JOSE DEVIDE SOBRINHO	.103 Mudou-se
GERALDA RITA DE MEDEIROS BATISTA	021776	R. JAYME DOS SANTOS	.362 Desconhecido
GERSON RIBEIRO MARTINS	032792	R. FLOR DO CARVALHO	.52 Mudou-se
GILBERTO SILVA BEZERRA	029975	R. BENEDITO WENCESLAU MENDES	.171 Desconhecido
GIN TRANSPORTES LTDA	013873	R. ANTONIO APARECIDO FERRAZ	.1890 Mudou-se
GIOVANA AMATTE BAU	037782	AV ANTONIO BARDELLA	.322 Mudou-se
GK COM. E BENEF.DE VERDURAS E LEGUMES LTDA	012080	AV ANTONIO CARLOS COMITRE	.1146 Desconhecido
GLAUCIA MARIA SIMAO DA SILVA	028570	R. BENEDITO WENCESLAU MENDES	.171 Desconhecido
GLAUCIA RITA MELHADO DE MORAES	030755	R. LINS	.353 Mudou-se
GOLEMBA & DIDUCH LTDA	013761	PC BLAZ RUIZ	.61 Mudou-se
GREGORIO & SILVA LTDA	018274	R. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO	.985 Mudou-se
GUERMOD-QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	024661	AV VELA OLIMPICA	.42 Nao existe o nro indicado
HAPPY MONEY FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.	010277	R. SILVIO ROMERO	.275 Mudou-se
HELIO CESAR DE DEUS	014305	R. BENEDITO WENCESLAU MENDES	.171 Desconhecido
HELIO MARREGA & CIA LTDA ME	014323	R. BENEDITO WENCESLAU MENDES	.171 Mudou-se

HERCULES DO NASCIMENTO VELAME LIMA	037323	R. DR MARCO ANTONIO PEDROSO DE SOUZ.	.39	Mudou-se
HERMÃO LEITE CARNAUBA SOROCABA	020353	AV ITAVUVU	.3792	Mudou-se
HOLLYWOOD BOULEVARD VIDEO LOCADORA LTDA	013774	R. PEDRO SOLA	.23	Mudou-se
HYPER BASE COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA	013820	R. TEREANCIO COSTA DIAS	.1020	Mudou-se
IDAMAR BATISTA BRINDES ME	010615	AV GAL CARNEIRO	.803	Mudou-se
ILDA DE OLIVEIRA PAULA SOROCABA	018469	R. DR NELSON FERREIRA DA COSTA CHAV.	146	Desconhecido
IMPORPARTES COMERCIO DE PECAS P/ TRATORES LTD	013805	R. TEREANCIO COSTA DIAS	.75	Nao existe o nro indicado
INTERNATIONAL TRADE CENTER BRASIL IMPORTACAO	012116	AV ANTONIO CARLOS COMITRE	.1350	Mudou-se
IPANEMA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO SOROCABA LTDA	018114	AV IPANEMA	.3820	Mudou-se
IRENE RODRIGUES	013879	R. ANTONIO APARECIDO FERRAZ	.7200	Nao existe o nro indicado
ISABEL CRISTINA DA COSTA SOROCABA	020654	AV ITAVUVU	.2277	Mudou-se
ISRAEL SCHULTEZ MARTINS	030494	R. PASCHOAL AUGUSTO VERLANGIERI	.406	Mudou-se
IVALDO ROMERIO SOUSA SANTOS	033229	R. PEDRO DE ABREU	.44	Nao existe o nro indicado
J.M.F. SERVICIOS DE CONSTRUCAO CIVIL S/C LTDA.	018470	R. CECILIA LOPES SALVESTRO	.47	Mudou-se
JANICE VENANCIO PINHEIRO	014434	R. MARIO DE CAMPOS LTMA	.595	Mudou-se
JARBAS ALFREDO GAMITTO	014328	R. BENEDICTO WENCESLAU MENDES	.171	Mudou-se
JCM SAO BENTO COM. MAT. PARA CONSTRUCAO LTDA	018909	R. JOAO SANCHES LOPES	.52	Nao existe o nro indicado
JEFFERSON SAMPAIO SOROCABA	014324	R. BENEDICTO WENCESLAU MENDES	.171	Mudou-se
JEOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	013762	PC BLAZ RUIZ	.70	Mudou-se
JESSE CARRIEL MERI	031569	R. PEDRO RUIZ	.21	Nao existe o nro indicado
JESSE JAMES METIDIERI SOROCABA	018156	AV IPANEMA	.5060	Mudou-se
JESUS NUNES DUARTE	031355	AV CEL NOGUEIRA PADILHA	.1011	Mudou-se
JETHER BERNARDO DE SOUZA	010202	R. CAP GRANDINO	.60	Mudou-se
JEZABEL APARECIDA JUSTINO	020436	R. IGINO GIORDANI	.67	Mudou-se
JOA APARECIDO MARQUES	028299	R. PRFA ZELIA DULCE DE CAMPOS MAIA	.428	Mudou-se
JOAO ANTONIO ROSSI NETO	013026	R. JOSE TOTORA	.641	Mudou-se
JOAO APARECIDO DE PAULA BUENO	018915	RD EMERENCIANO PRESTES DE BARROS	.635	Mudou-se
JOAO DO NASCIMENTO.	032903	AV GAL CARNEIRO	.1427	Mudou-se
JOAO FELIX DA SILVA	035243	AL DAS GLICINIAS	.140	Nao existe o nro indicado
JOAO JAIR DA SILVA	017264	R. JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA	.1103	Mudou-se
JOAO ROBERTO VICENTE DA SILVA	033158	R. OLIVIO BRITTO MACIEL	.208	Nao existe o nro indicado
JOEL CARLOS DE SOUZA	028238	R. JOSE MARIA LISBOA	.111	Desconhecido
JONAS ALVES CORREA	036885	R. JOAO LEITE DE MOURA	.457	Mudou-se
JORGE AP. FERREIRA GOMES	030851	AV IPANEMA	.5060	Mudou-se
JORGE LITOLDO FILHO	028858	R. JOSE GARRIDO	.10	Mudou-se
JORGE ROSA SOROCABA	017505	R. EUGENIO CASERTA	.290	Nao existe o nro indicado
JOSE ANTONIO DOMINGUES MENK	012078	AV ANTONIO CARLOS COMITRE	.1146	Desconhecido
JOSE CARLOS PROENCA	020356	AV ITAVUVU	.3792	Mudou-se
JOSE COSTA DUARTE	014417	R. LAMARTINE BABO	.875	Mudou-se
JOSE DOMINGUES SOROCABA	017271	R. JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA	.354	Nao existe o nro indicado
JOSE EUSTAQUIO DE SOUZA	034868	R. IGNACIO LOIOLA BRITO	.45	Nao existe o nro indicado
JOSE GOMES DE ANDRADE	029514	R. VIVENDAS DO LAGO COND R/01	.4	Mudou-se
JOSE LUIZ DE ARAUJO	019683	R. MARIA MORENO TRUGILLANO	.272	Desconhecido
JOSE MARIA DA COSTA SILVEIRA	018796	AV BETANIA	.356	Nao existe o nro indicado
JOSE MATTIA-SOROCABA	020197	R. FIRMINO MINELLI	.212	Mudou-se
JOSE MAURICIO KELLER	010868	R. ANIBAL DA COSTA DIAS	.88	Nao existe o nro indicado
JOSE PATRON ALVES - ME	020513	AV ITAVUVU	.780	Mudou-se
JOSE PAULO NERY ME	021771	R. JAYME DOS SANTOS	.338	Mudou-se
JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	034516	R. SOROCABA	.173	Desconhecido
JOSEFA MATIAS DA SILVA-SOROCABA	022018	R. CDOR HERMELINO MATAZZO	.626	Mudou-se
JOSEFA SANCHES FRATTI	013483	R. DR LUIZ MENDES ALMEIDA	.1863	Mudou-se
JOSIAS DE OLIVEIRA	029963	R. ANA ROMANO STEFANELI	.210	Mudou-se
JOVINO SOARES NETO	031872	R. JOSE MARIA HANNICKEL	.30	Mudou-se
JUBILU COM.DE ARTIGOS INFANTO JUVENIL LTDA	012367	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES	.401	Mudou-se
JULIA FERNANDES NETA DE MELO SOROCABA	021796	R. JUVENAL ALVES SENNE	.329	Nao existe o nro indicado
JULIANO GONCALVES DE OLIVEIRA	034280	AL DAS PRIMAVERAS	.509	Mudou-se
JUNOT INDUSTRIA E COM.VAREJ.ACES.CAES LTDA	014838	R. COELHO NETO	.243	Mudou-se
K.R.M. COMERCIO DE VEICULOS LTDA	012141	AV ANTONIO CARLOS COMITRE	.3000	Mudou-se
KAMONE INFORMATICA LTDA	010273	R. SILVIO ROMERO	.51	Mudou-se
KLAUS DO BRASIL LTDA	013814	R. TEREANCIO COSTA DIAS	.393	Mudou-se
L. M. MATERIAIS ELETRICOS LTDA	020517	AV ITAVUVU	.798	Mudou-se
LAGARES E VILANE LIMITADA	018462	R. PRFA SARAH SALVESTRO	.169	Mudou-se
LAMBERTI & LAMBERTI LTDA.	014859	R. VICENTE FLORIO	.32	Mudou-se
LANCHONETE E MERCEARIA BANDEIRA DOIS LTDA	014307	R. BENEDICTO WENCESLAU MENDES	.171	Mudou-se
LARISSA JANIZELO	036086	R. LIMEIRA	.35	Mudou-se
LAZZARI PRESTES ADVOGADOS	010317	AV GEN OSORIO	.688	Mudou-se
LEANDRO FLORIANO ROSA	036414	R. BENEDICTO WENCESLAU MENDES	.171	Desconhecido
LEANDRO FORNAZARI MARTINS	036274	R. PROF ARQUIMINIO MARQUES DA SILVA	.78	Nao existe o nro indicado
LEILA CRISTINA GOMES CUBAS	004232	R. CMTÉ SALGADO	.345	Mudou-se
LEON-CONSULTORIA COMERCIAL E MARKETING S/C LT	016320	AV BRASIL	.1084	Mudou-se
LEOPOLDO SANTUCCI	027794	R. JOSE FRANCISCO LACERDA	.59	Mudou-se
LINDINALVA APARECIDA DE AGUIAR	021775	R. JAYME DOS SANTOS	.360	Mudou-se
LISMAEL BOMAS - ME	012069	AV ANTONIO CARLOS COMITRE	.775	Nao existe o nro indicado
LUCAS & LOPES MERCEARIA LTDA ME	014977	R. DR AMERICO FIGUEIREDO	.891	Mudou-se
LUCILDO TAVARES DA SILVA	026246	R. MARIA CONCEICAO ALVARENGA	.254	Mudou-se
LUIZ ALVES DA COSTA	036820	R. MIGUEL MORENO	.54	Mudou-se
LUIZ HENRIQUE RIGATTI SOROCABA	018122	AV IPANEMA	.4126	Mudou-se
LUIZ NARDIN NETO	032001	R. EMMAUS	.209	Nao existe o nro indicado
M & M SISTEMAS E PROJETOSS LTDA.	020115	R. PAES DE LINHARES	.1310	Mudou-se
M F S SOM LTDA	010583	AV GAL CARNEIRO	.645	Mudou-se
M.B. & P. ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA	004789	RD RAPOSO TAVARES	.9133	Mudou-se
M.M. DIESEL LTDA	018145	AV IPANEMA	.4662	Mudou-se
M.S. RIBEIRO SOROCABA	021748	AV ATALIBA PONTES	.781	Mudou-se
MADRI COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA	012109	AV ANTONIO CARLOS COMITRE	.1350	Mudou-se
MAGNO MARIO PINTO	032970	RD RAPOSO TAVARES	.KM99.7	Mudou-se
MAGUS COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	012342	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES	.401	Mudou-se
MANOEL ALVES DE SOUZA SOROCABA	021609	R. ARACY ANTUNES RAMOS	.39	Nao existe o nro indicado
MARA REGINA PENZA MONTORO	014976	R. DR AMERICO FIGUEIREDO	.885	Mudou-se
MARCELO ATHIE	034372	R. VALMIR VITORIO SEGURA	.150	Mudou-se
MARCELO VALERIO DE OLIVEIRA	017452	AV GONCALVES JUNIOR	.204	Mudou-se
MARCIA MARIA DE MELO	031131	R. NICOLAU PERRELA	.237	Mudou-se
MARCOS ANTONIO DA COSTA	032686	R. BENEDICTO WENCESLAU MENDES	.171	Mudou-se
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	032392	R. IZAUARA LIMA BONO	.138	Nao existe o nro indicado
MARIA ANA OLIVEIRA SOROCABA	018159	AV IPANEMA	.5060	Mudou-se
MARIA APARECIDA DA SILVA GLORIA	029114	R. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO	.258	Mudou-se
MARIA APARECIDA GARCIA SAVIOLI	013798	R. ABDALLA TEBET	.172	Mudou-se
MARIA APPARECIDA MOREIRA DA SILVA SOROCABA	018776	R. EMMAUS	.90	Nao existe o nro indicado
MARIA DA GLORIA DE SOUZA	022809	R. BORBA GATO	.415	Mudou-se
MARIA DE LOURDES DANTAS SOROCABA	003607	AV CEL NOGUEIRA PADILHA	.1298	Desconhecido
MARIA DE LOURDES DOMINGUES.	032787	R. ADOLFO FREDERICO SCHLEIFER	.1001	Desconhecido
MARIA LUCIA FOGACA CRA.49794./D 16.01.95.	029984	AV GAL CARNEIRO	.1427	Mudou-se
MARIA MARGARIDA DA SILVA SOROCABA	018463	R. PRFA SARAH SALVESTRO	.169	Mudou-se
MARIA ROSA GONCALVES DOS REIS SOROCABA	018157	AV IPANEMA	.5060	Mudou-se
MARIA RUIZ MERCADO	028660	AL DO HORTO	.195	Nao existe o nro indicado
MARIA SEBASTIANA DA SILVA FARIA	012523	R. ANTONIO ADADE	.37	Mudou-se
MARINAT PRESENTES LTDA EPP	012496	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES	.401	Mudou-se
MARINHEIRO E MARINHEIRO LTDA	013895	R. MAJ ZACHARIAS BELLOTI	.118	Mudou-se
MARIO GASPAR FILHO	018468	R. DR NELSON FERREIRA DA COSTA CHAV.	146	Desconhecido
MARCO INDUSTRIAL DE ROUPAS LTDA	012672	AV DR ARMANDO PANUNZIO	.1180	Mudou-se
MARLI VERGARA	030100	R. FERNAO SALLES	.1203	Desconhecido
MARLON GRANDO	034442	R. JACANA	.37	Mudou-se
MARLY FRANCISCA DA SILVA SOROCABA	020574	AV ITAVUVU	.1384	Mudou-se
MARTA ALVES FERRAZ SOROCABA	014758	R. DR AMERICO FIGUEIREDO	.1557	Mudou-se
MARTHA MARIA MORAIS DIAS DALBERTO	028923	R. CAP GRANDINO	.546	Mudou-se
MASTER COBRANCAS E ASSESSORIA JURIDICA S/C LT	010476	AV GAL CARNEIRO	.116	Mudou-se
MATE EXPRESS LTDA	026481	AV BANDEIRANTES	.1300	Mudou-se
MAURICIO BRITO DE ALMEIDA	036507	R. JOAQUIM CABRAL	.190	Mudou-se
MAURICIO DO PRADO GALVAO SOROCABA	017185	AV SANTOS DUMONT	.658	Mudou-se
MAURO MESQUITA AUGUSTO SOROCABA	023927	R. DRACENA	.221	Mudou-se
MECCSAN IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	011966	AV ANTONIO CARLOS COMITRE	.68	Nao existe o nro indicado
MENNEKES ELECTRIC DO BRASIL LTDA	026108	R. DR PAULO BREDA FILHO	.357	Mudou-se
MERITUM JOIAS E RELOGIOS LTDA	025499	R. MARIA CINTO DE BIAGGI	.164	Mudou-se
MICROLITE YUASA BATERIAS LTDA	024248	AV INDEPENDENCIA	.2757	Desconhecido
MIGUEL DE OLIVEIRA ROSA	027659	R. MIN SALGADO FILHO	.320	Mudou-se
MILTON DE OLIVEIRA BOOGIANI	032246	R. JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA	.281	Nao existe o nro indicado
MILTON ALVES DE OLIVEIRA	038559	R. ANNA DE QUEIROZ	.14	Nao existe o nro indicado
MIRANDA MOTA DIAS DA SILVA	010279	R. SILVIO ROMERO	.294	Mudou-se
MIRIAN MITTE IKEDA.	029245	R. BENEDICTO WENCESLAU MENDES	.171	Desconhecido
MISAEEL PRESTES DOS SANTOS	021853	R. MARIA DE LOURDES AYRES MORAES	.119	Nao existe o nro indicado
MOACYR RODRIGUES DE CASTRO	012305	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES	.401	Mudou-se
MORAES & CORREA DA SILVA LTDA	018464	R. JOAO SOARES DE MORAES	.334	Desconhecido
MRD-REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	013790	R. FELIPE ANTONIO MOYSES BETTI	.56	Nao existe o nro indicado
MULTINIVEL REPRESENTACOES SOROCABA LTDA	014327	R. BENEDICTO WENCESLAU MENDES	.171	Desconhecido
NADIR SANTOS DE ALMEIDA	017260	R. JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA	.1059	Mudou-se
NELSON DE ALMEIDA JUNIOR	010983	R. VISC RIO BRANCO DO	.769	Desconhecido
NELSON SEABRA	020354	AV ITAVUVU	.3792	Mudou-se
NIRIO DE OLIVEIRA	029964	R. ANA ROMANO STEFANELI	.210	Mudou-se
NIVALDO SEVERINO DA SILVA	038196	R. GALILEA	.111	Nao existe o nro indicado
NORMA DA SILVA OSEAS	023604	AL TUPA	.110	Mudou-se
NORMA GUIDOLIN LIMA MARIANO	029478	R. DQ CAXIAS DE	.307	Mudou-se
ODAIRES MOREIRA DE JESUS	021529	R. ANTONIO SILVA SALADINO	.37	Nao existe o nro indicado
ODAIR RIBEIRO DOS SANTOS	029010	R. MOGI MIRIM	.143	Mudou-se
OLIVEIRA & SHIZUO REPRESENTACOES LTDA	017182	AV SANTOS DUMONT	.658	Mudou-se
OTACILIO CAMPOS DA ROCHA	027301	R. BENEDICTO WENCESLAU MENDES	.171	Mudou-se
P.C. CORDEIRO & CIA. LTDA.	013482	R. DR LUIZ MENDES ALMEIDA	.1863	Mudou-se
PADARIA PIO XII LTDA	020056	R. PAES DE LINHARES	.423	Mudou-se
PALAU REPRESENTACOES E MARKETING S/C LTDA	013804	R. TEREANCIO COSTA DIAS	.64	Nao existe o nro indicado
PANIFICADORA CONF.LANC.RAINHA DE ITAVUVU LTDA	019103	AV ITAVUVU	.12	Mudou-se
PANIFICADORA PAO DE LO SOROCABA LTDA	020128	R. PAES DE LINHARES	.1498	Mudou-se
PANISSA & DELLA DEA COMERC.E VIDEO LOCAD.LTDA	014315	R. BENEDICTO WENCESLAU MENDES	.171	Mudou-se
PARIS & SALGADO REPRESENTACOES LTDA	014320	R. BENEDICTO WENCESLAU MENDES	.171	Mudou-se
PAULO APARECIDO DE OLIVEIRA MACHADO - ME	018101	AV IPANEMA	.3213	Mudou-se
PAULO HENRIQUE PEREIRA	037901	R. NESTOR SILVA DE OLIVEIRA	.577	Nao existe o nro indicado
PAULO PANAGIOTIS ALVANOS	015902	R. JUVENAL FERRAZ MARTINS	.261	Desconhecido
PAULO ROBERTO BUENO DO AMARAL	036971	R. CGO LUCIO FLORO GRAZIOSI	.271	Nao existe o nro indicado
PAULO SERGIO ZANON	025916	AV PIRELLI	.261	Mudou-se
PEDRINA P. DE O. LEITE SOROCABA	018456	R. CONSUELO PUPO CASTANHO	.221	Nao existe o nro indicado
PEDRO ROBERTO DE ARAUJO	010879	R. NTHONO PIREZ	.15	Mudou-se
PEDROSO & CRUZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA	012077	AV ANTONIO CARLOS COMITRE	.1146	Mudou-se
PENTA EMPREENDIMENTOS LTDA	010659	AV GAL CARNEIRO	.1131	Mudou-se
PEREIRA & FERREIRA COM.MAT.P/CONSTRUCAO LTDA.	020355	AV ITAVUVU	.3792	Mudou-se
PONTES & SEGURA COMERCIO DE VEICULOS LTDA.	014310	R. CDOR OETTERER	.439	Nao existe o nro indicado
PORTO & PORTO LTDA	016512	AV GONCALVES MAGALHAES	.1273	Mudou-se
PRODUTORA DE SEMENTES E MUDAS NIPO-BRAS. LTDA	019026	AV BENTO SAO PQ AV/MARGINAL	.1395	Nao existe o nro indicado
PROENCA E MURARO LTDA	014858	R. VICENTE FLORIO	.32	Mudou-se
PROG-COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	012316	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES	.401	Mudou-se
R. ORENSVTEJIN PRESENTES	012366	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES	.401	Mudou-se
RAIZES EMPREITEIRA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	011101	R. JOAO PESSOA	.806	Mudou-se
REAL EMPREGOS EFETIVOS E TEMPORARIOS S/C LTDA	011978	AV ANTONIO CARLOS COMITRE	.381	Mudou-se
REDES EM ACAO S/C LTDA	010689	AV GAL CARNEIRO	.1427	Mudou-se
REGINA CELIA DUARTE	031448	R. MONS JOAO SOARES	.50	Mudou-se
REGINA DE FATIMA ARRUDA SOROCABA	021723	R. BENEDITA RAMOS DOS SANTOS	.344	Mudou-se
REGINA MIRANDA	034981	R. MARIA CONCEICAO ALVARENGA	.19	Mudou-se
REINALDO DOS SANTOS DA SILVA	018103	AV IPANEMA	.3227	Mudou-se
REINALDO NATALINO MACHADO	024594	R. JOAQUIM MACHADO	.616	Mudou-se
REINALDO SANTOS DE PAULA	013470	R. DR LUIZ MENDES ALMEIDA	.1613	Mudou-se
RENATO BAJON PASCUCCI	031166	R. PACAEMBU	.257	Mudou-se

RICARDO MASSARO INACIO	020125	R. PAES DE LINHARES	.1436	Mudou-se
RICK EXPRESS S/C LTDA	023609	AL UBATUBA	.33	Mudou-se
RITA DE CASSIA CUSTODIO CARREDAO	025774	R. SALVADOR LEITE MARQUES	.490	Mudou-se
ROBERTO LUIZ GIMENES	033926	R. JOMALA SINGH	.268	Desconhecido
ROBINSON AUGUSTIN CAVIERES SALINAS	019092	R. BRASILIO J GENTIL	.118	Mudou-se
RODERLEI GARCIA	034948	R. DR EUGENIO SILVANO	.70	Nao existe o nro indicado
RODRIGUES & MARQUES S/C LTDA	018714	R. NELSON CARDOSO MARQUES	.187	Nao existe o nro indicado
ROGERIO APARECIDO BUENO DE OLIVEIRA SOROCABA	011721	R. BLAZA MUNHOZ	.146	Nao existe o nro indicado
ROLINO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	011103	R. JOAO PESSOA	.806	Mudou-se
ROMA CENTER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA.	015031	R. DR AMERICO FIGUEIREDO	.1425	Nao existe o nro indicado
ROSA MARIA FRANCO BAR	014373	R. CARMO BRENDA	.842	Mudou-se
ROSA MARIA LOPES SOROCABA	013031	R. JOSE TOTORA	.780	Mudou-se
ROSEMARI DOS SANTOS SILVA	032342	AV SANTOS DUMONT	.652	Mudou-se
ROSEMEIRE APARECIDA NUNES FERREIRA	037586	AV STA CRUZ	.1566	Nao existe o nro indicado
ROSEMEIRE DE FATIMA PAES ALMEIDA	021787	R. ROQUE DA SILVA	.381	Mudou-se
ROSIMEIRE BARBOSA SOROCABA	018121	AV IPANEMA	.3963	Nao existe o nro indicado
RUBENS DE JESUS TEIXEIRA -ME	025515	R. MARIA CINTO DE BIAGGI	.164	Mudou-se
RUI ALBUQUERQUE COMUNICACOES LTDA.	011544	PC BERLIM	.77	Mudou-se
S & C PROMOCOES E EVENTOS S/C LTDA	016657	R. TIFETE	.271	Mudou-se
S.B. SERRALHERIA LTDA.	018140	AV IPANEMA	.4639	Mudou-se
S.R.G. PRESTACAO DE SERVICOS S/C LTDA	012105	AV ANTONIO CARLOS COMITRE	.1350	Mudou-se
SANDRA MACHADO DE ALCANTARA SOROCABA ME	019372	AV EDUARDO FRU-FRU MARCIANO DA SILVA	.137	Nao existe o nro indicado
SANDRO EDUARDO FRANCO SOROCABA	003669	AV CEL NOGUEIRA PADILHA	.1011	Mudou-se
SANRISAT TELEC. E TV VIA SATELITE LTDA	011982	AV ANTONIO CARLOS COMITRE	.414	Mudou-se
SANTANA COMERCIO.ASSessor.TEC.E INSP.LTDA ME	010691	AV GAL CARNEIRO	.1427	Mudou-se
SEBASTIAO GOMES NOGUEIRA	032087	R. SERAFIM DE SOUZA	.1566	Nao existe o nro indicado
SERGIO AUGUSTO TIBERIO	021632	R. GERALDO JOSE SIQUETIRA SANTOS	.110	Desconhecido
SERGIO LOPES & CIA LTDA	017180	AV SANTOS DUMONT	.668	Mudou-se
SERRANO & SOUZA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA M	013488	R. DR LUIZ MENDES ALMEIDA	.1967	Mudou-se
SETTI & ALMEIDA S/C LTDA	024103	AV ANTONIO BARDELLA	.322	Mudou-se
SH PRINT PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA	025407	AV PEREIRA DA SILVA	.352	Mudou-se
SIDNEI PALTIK	035329	R. FERNANDO DE MELO VIANA	.200	Nao existe o nro indicado
SIDNEY APARECIDO VIEIRA	028044	R. TUFFI AIDAR	.282	Nao existe o nro indicado
SILK MODE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	013746	R. BENEDITO WENCESLAU MENDES	.717	Desconhecido
SILVIO SIMAO DIAS	028406	R. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO	.1591	Nao existe o nro indicado
SO ART FOTOGRAVURA SILK LTDA	018348	R. SERAFIM DE SOUZA	.1880	Mudou-se
SONIA REGINA DE OLIVEIRA BONILHA	016692	AV GEN OSORIO	.345	Mudou-se
SOROCABA MANGUEIRAS E CONEXOES LTDA	018188	AL FRANCA	.51	Mudou-se
SOROFORMING - EMBALAGENS PLASTICOS LTDA	013489	R. DR LUIZ MENDES ALMEIDA	.1969	Mudou-se
SOROPEIRO SOROCABA PETROLEO LTDA	004642	R. EMERENCIANO PRESTES DE BARROS	.KM05	Mudou-se
SORTINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA	010732	AV GAL CARNEIRO	.1613	Mudou-se
SPRINT - DISTRIBUIDORA DE PUBLICAC.S/C LTDA	017439	R. ITAQUERA	.119	Mudou-se
SR SANTA ROSA COMERCIO E REFORMA DE MAQ.LTDA	013887	R. LUIZ GONZAGA DE CAMARGO FLEURY	.137	Mudou-se
STAR CONSULTORIA EM BENEFICIOS EMPRESARIAS L	014330	R. BENEDITO WENCESLAU MENDES	.171	Desconhecido
STUESTE S/C LTDA	015901	R. JUVENAL FERREZ MARTINS	.261	Desconhecido
SUELI FERNANDES DE OLIVEIRA GUIMARAES	019030	R. JOAO BASILIO DE OLIVEIRA	.164	Mudou-se
SUELI SAMAHA	030410	R. RECIFE	.66	Mudou-se
SUMAIRA APARECIDA CABRAL MARTINS-ME	013765	PC BLAZ RUIZ	.105	Mudou-se
SUPERFERTIL COMERCIAL LTDA	013810	R. TERENCEO COSTA DIAS	.321	Mudou-se
SWEET STYLE COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA	012397	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES	.401	Mudou-se
TANIA MARA LEME VIEIRA	033686	R. BENEDITO WENCESLAU MENDES	.171	Mudou-se
TECNO MACHINE COM. E SERVICOS SOROCABA LTDA	012910	R. CDOR VICENTE AMARAL	.940	Mudou-se
TEREZINHA PROENCA DIAS SOROCABA	020100	R. PAES DE LINHARES	.1022	Mudou-se
TESOTO & TESOTO - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA -	026480	AV BANDEIRANTES	.1300	Mudou-se
TIPUANA ARQUITETURA,PAISAGISMO E COMERCIO LTD	024839	R. PAULO ANTONIO DO NASCIMENTO	.65	Mudou-se
TOP LINE LOCACAO DE VEICULOS LTDA.	012067	AV ANTONIO CARLOS COMITRE	.690	Mudou-se
TRANSPORTE A R LTDA	014306	R. BENEDITO WENCESLAU MENDES	.171	Desconhecido
TREND ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA	015392	R. BENEDITO FERREIRA TELLES	.341	Mudou-se
TRILL VEICULOS LTDA	014874	R. BENTO MANOEL RIBEIRO	.220	Mudou-se
TSU COMERCIO DE MATERIAIS PARA INFORMATICA LT	026059	R. MARIA APARECIDA PEREIRA ROSSI	.551	Mudou-se
UELINGTON LUIS DA SILVA	031868	R. ENHAUS	.209	Nao existe o nro indicado
V.H. SANTOS COMERCIAL E EMPREITEIRA LTDA	021485	R. JOSE DEVIDE SOBRINHO	.103	Mudou-se
VALDIR CIR DIAS LANCHONETE - ME	017194	AV SANTOS DUMONT	.701	Mudou-se
VALMIR BONFIM	033501	R. LUIZ SILVEIRA	.364	Nao existe o nro indicado
VANIA MARTINS DE OLIVEIRA	018171	AV IPANEMA	.5751	Mudou-se
VAREJAO E MERCARIA N. PADILHA LTDA.	003657	AV CEL NOGUEIRA PADILHA	.1011	Mudou-se
VARELLA & ZANI LTDA	014319	R. BENEDITO WENCESLAU MENDES	.171	Mudou-se
VENERANDO NOGUEIRA TERRA NETO	014759	R. DR AMERICO FIGUEIREDO	.1567	Mudou-se
VENTIDUE REPRESENTACOES LTDA	010117	R. DQ CAXIAS DE	.208	Mudou-se
VIANA & MORAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAI	018168	AV IPANEMA	.5505	Mudou-se
VIEIRA & INACIA LTDA.	010516	AV GAL CARNEIRO	.299	Desconhecido
VILMA DOS SANTOS RIBEIRO SOROCABA	025045	R. OSWALDO CRUZ	.13	Mudou-se
VITORIA NODA INTIMA LTDA	012419	AV PRFA IZORAIDA MARQUES PERES	.401	Mudou-se
VIVIANE HARTMANN FLORI	033445	AV GAL CARNEIRO	.1427	Mudou-se
VN SERVICOS S/C LTDA	015957	R. VOL PATRIA DA	.1042	Desconhecido
WAGNER NASCIMENTO RIBEIRO SOROCABA	021725	R. BENEDITA RAMOS DOS SANTOS	.362	Mudou-se
WAL LIVROS JURIDICOS LTDA-ME	013052	R. JOSE TOTORA	.1409	Mudou-se
WANDA ARAUJO MORAIS & CIA LTDA.	021773	R. JAYME DOS SANTOS	.360	Mudou-se
WARLEY GOMES FERREZ	032472	R. BENEDITO WENCESLAU MENDES	.171	Desconhecido
WASHINGTON LUIZ LAMAR	029943	R. LITUANIA	.732	Desconhecido
WILLY MARCIUS GOMES FRANCA	030409	R. RECIFE	.66	Mudou-se
WILSON EVANGELISTA PEREIRA-ME	018148	AV IPANEMA	.4675	Mudou-se
ZAQUEU NUNES	032235	AV ANTONIO BARDELLA	.322	Mudou-se
ZENAIDE GOMES TOMAS	027723	R. FRANCISCO BUENO DE CAMARGO	.779	Nao existe o nro indicado

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDEREÇO	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO
ABILIO TADEU FELIPPE	R. ANTERO JOSE DA ROSA, 434	339.478	CONSTR.AMPL.	02/05/2006
ABILIO TADEU FELIPPE	R. ANTERO JOSE DA ROSA, 430	339.479	CONSTR.AMPL.	02/05/2006
ADALBERTO GONCALVES GIMENES E	R. RENE BOSCHETTI,Q.BF L.2	339.378	CONSTR.AMPL.	28/04/2006
ADEMIR LOPES SOARES	R. DA BPNHA, 1056 E 1058	339.429	CONSTR.AMPL.	28/04/2006
ADEMIR SORRILHA SOROCABA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300	339.577	IL.MERC.DIST	20/04/2006
ADRIANA GARCIA LATTANZIO SILVA	R. ANTONIO ANTUNES DE ALMEIDA,Q.21 L.B/1	339.540	CONSTR.AMPL.	03/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F37 L.	339.576	CONSTR.AMPL.	04/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F37 L.	339.578	CONSTR.AMPL.	04/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F37 L.	339.579	CONSTR.AMPL.	04/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F37 L.	339.581	CONSTR.AMPL.	04/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F37 L.	339.584	CONSTR.AMPL.	04/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F37 L.	339.586	CONSTR.AMPL.	04/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F37 L.	339.588	CONSTR.AMPL.	04/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F37 L.	339.590	CONSTR.AMPL.	04/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F37 L.	339.591	CONSTR.AMPL.	04/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F37 L.	339.594	CONSTR.AMPL.	04/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F37 L.	339.596	CONSTR.AMPL.	04/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F37 L.	339.598	CONSTR.AMPL.	04/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F37 L.	339.599	CONSTR.AMPL.	04/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F37 L.	339.602	CONSTR.AMPL.	04/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F37 L.	339.604	CONSTR.AMPL.	04/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F37 L.	339.607	CONSTR.AMPL.	04/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. ROMILDA PERAGALLO ACQUAVIVA,Q.F37 L.	339.608	CONSTR.AMPL.	04/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES,Q.F37 L.36	339.609	CONSTR.AMPL.	04/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES,Q.F37 L.35	339.610	CONSTR.AMPL.	04/05/2006
AGROPECUARIA IPATINGA LTDA	R. LEONILDES DA SILVA SOARES,Q.F36 L.27	339.611	CONSTR.AMPL.	04/05/2006
ALAEERTE CARLOS DE L. NOGUEIRA	R. JULIO MAGALHAES JUNIOR, 227	339.534	CONSTR.AMPL.	03/05/2006
ALCINDO CUENCAS RODRIGUES JR.	R. ELISABETH SAYDEL FOGACA,Q.B6 L.04	339.528	CONSTR.AMPL.	03/05/2006
ALEXANDRE BARBOSA	AL GUARUJA, 91	339.623	CONSTR.AMPL.	04/05/2006
ALEXANDRE BARBOSA	AL GUARUJA, 91	339.624	CONSTR.AMPL.	04/05/2006
ALEXANDRE NEIVA DE LIMA	R. PRFA JDULCE ESMERALDA BASILE FERREIRA, 20	339.464	CONSTR.AMPL.	02/05/2006
ALEXANDRE TADEU DE LAURENTIS E	R. RENATO FEITOSA DA SILVA,Q.15 L.12	339.546	CONSTR.AMPL.	03/05/2006
AMAUIR DONIZETI PINTO	R. JOSE CARLOS PASCHOAL, 423	339.432	VISA/ZOON2	02/05/2006
ANTONIO ALBERTO RAMOS ARGENTO	AV SALVADOR MILEGO, 66	339.487	CONSTR.AMPL.	02/05/2006
ANTONIO ALBERTO RAMOS ARGENTO	AV SALVADOR MILEGO, 66	339.488	CONSTR.AMPL.	02/05/2006
ANTONIO CARLOS FABRI	AV DR DARMANDO PANNUNZIO, 1269	339.388	CONSTR.AMPL.	28/04/2006
ANTONIO CARLOS FABRI	AV DR DARMANDO PANNUNZIO, 1269	339.389	CONSTR.AMPL.	28/04/2006
ANTONIO CARLOS FABRI	AV DR DARMANDO PANNUNZIO, 1269	339.391	CONSTR.AMPL.	28/04/2006
ANTONIO CARLOS FABRI	AV DR DARMANDO PANNUNZIO, 1269	339.392	CONSTR.AMPL.	28/04/2006
ANTONIO FAULIN & CIA LTDA	R. DOS DALPES, 1109	339.372	CONSTR.AMPL.	28/04/2006
ANTONIO FAULIN & CIA LTDA	R. DOS DALPES, 1109	339.373	CONSTR.AMPL.	28/04/2006
AOS/C J. A. PAULA SANTOS	R. PEDRO JOSE SENGER, 587	339.415	CONSTR.AMPL.	28/04/2006
ARY OLIVEIRA SEABRA	R. MANOEL LEITE MAGALHAES, 15	339.538	CONSTR.AMPL.	03/05/2006
ARY OLIVEIRA SEABRA	R. MANOEL LEITE MAGALHAES, 15	339.539	CONSTR.AMPL.	03/05/2006
ATOL EMPREENDIMENTOS LIMITADA	R. TERENCEO COSTA DIAS, 469	339.451	CONSTR.AMPL.	02/05/2006
BAZAR LAR DOCE LAR LTDA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300	339.580	IL.MERC.DIST	20/04/2006
BENEDITO ANTONIO DA COSTA E SM	R. ALICE AYRES DE MORAES, 126	339.371	CONSTR.AMPL.	28/04/2006
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AV VINICIUS DE MORAES, 505	339.571	ITBI	04/05/2006
CARLOS ALBERTO BACCI E S/M	R. SPARTACO DECARIA,Q.N L.16	339.495	CONSTR.AMPL.	02/05/2006
CARLOS ROBERTO TOLOTO	AV DR AAFONSO VERGUEIRO, 2144	339.426	CONSTR.AMPL.	28/04/2006
CASA DE CARNES ORLEI RODRIGUES	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 B.A-1-A-6	339.582	IL.MERC.DIST	20/04/2006
CASA DE CARNES VERONA LTDA - M	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX E-2	339.583	IL.MERC.DIST	20/04/2006
CLAUDETE APARECIDA BONIFACIO	AV SAO IPAULO, 1585	339.395	CONSTR.AMPL.	28/04/2006
CLAUDIO ELI ARRUDA	R. PROF IROQUE AYRES DE OLIVEIRA, 365	339.626	CONSTR.AMPL.	04/05/2006
CLAUDIO GARCIA	R. ZACARIAS DOS SANTOS, 60	339.527	CONSTR.AMPL.	03/05/2006
CLAUDIO GONCALVES CARRO	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 ALA 01	339.585	IL.MERC.DIST	20/04/2006
CLEITON CESAR CALDINI E S/E	R. AMAZONAS, 58	339.444	CONSTR.AMPL.	02/05/2006
CLEMENTINA NUEVO CAMELHINI	AV MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO,Q.C L.6	339.424	CONSTR.AMPL.	28/04/2006
CLEMENTINA NUEVO CAMELHINI	AV MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO,Q.C L.6	339.425	CONSTR.AMPL.	28/04/2006
CONTRACTOR EMPREE. E CONST. LT	R. ADALBERTO PANZAN, 300	339.558	CONSTR.AMPL.	04/05/2006
DAMO ENGENHARIA E CONSTRUCOES	R. DIADAMA,Q.C L.7	339.544	CONSTR.AMPL.	03/05/2006
DEOROTILDES CACADOR	R. CDOR MHERMELINO MATARAZZO, 1239	339.620	CONSTR.AMPL.	04/05/2006
DIOGO TUDELA NETO E OUTROS	R. CAP MCARLOS MALHEIRO OETTERER, 234	339.370	CONSTR.AMPL.	28/04/2006
DISTRIBUIDORA DE OVOS CHAGURI	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX C-5	339.587	IL.MERC.DIST	20/04/2006
DROGARIA E PERFUMARIA DO DISTR	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX D-5 E 6	339.589	IL.MERC.DIST	20/04/2006
EDGARDO HUGO ROSENBERG	R. ORELO NILO, 66	339.545	CONSTR.AMPL.	03/05/2006
EDNA MARIA KLAROSK	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300	339.592	IL.MERC.DIST	20/04/2006
EDNEIA MARIA SPINARDI	R. HENRIQUE CATTANI,Q.C L.06	339.377	CONSTR.AMPL.	28/04/2006
EDNILSON C SAMPAIO E S/M	R. RIBEIRAO PRETO, 195	339.467	CONSTR.AMPL.	02/05/2006
EDNILSON C SAMPAIO E S/M	R. RIBEIRAO PRETO, 195	339.468	CONSTR.AMPL.	02/05/2006
EDS EMPREENDIMENTOS E IMOB LTD	AV GEN ROSORIO,Q.10 L.4	339.446	CONSTR.AMPL.	02/05/2006
EDS EMPREENDIMENTOS E IMOB LTD	AV GEN ROSORIO,Q.10 L.4	339.447	CONSTR.AMPL.	02/05/2006
EDSON GREGORIO ANTUNES MACHADO	R. CHARINA DEL'OMO, 67	339.439	CONSTR.AMPL.	02/05/2006
EDUARDO TEODORO SILVA	R. CMTE NSALGADO, 861	339.369	CONSTR.AMPL.	28/04/2006
ERALDO CLETO ALVES	R. ROMEU ANTONIO CARUSO,Q.A22 L.61	339.508	CONSTR.AMPL.	03/05/2006
ERNESTO RODRIGUES	R. STO AMARO, 15 JD PAULISTANO	339.361	ITBI	28/04/2006
ESTEVAM APARECIDO DOS SANTOS	R. JOSE LUPERCIO DA SILVA, 22	339.625	CONSTR.AMPL.	04/05/2006
FERNANDA C. DE A. M. LAMANO E	R. JOAQUIM FERREIRA BARBOSA, 573	339.385	CONSTR.AMPL.	28/04/2006
FERNANDO STECCA FILHO E OUTROS	AV JORGE JAMIL ZAMUR,Q.BJ L.AREA VI A	339.411	CONSTR.AMPL.	28/04/2006
FRANCISCO PERES COLACO	R. PEDRO JOSE SENGER, 591	339.416	CONSTR.AMPL.	28/04/2006
GERSON VIEIRA DOMINGUES	R. BENEDITO FERREIRA TELLES,Q.25 L.9	339.550	CONSTR.AMPL.	03/05/2006
ILDEFONSO RODRIGUES E OUTROS	AV ENG ICARLOS REINALDO MENDES, 3120	339.403	CONSTR.AMPL.	28/04/2006
IRENE MIYUKI OTAKI	R. AVELINO ALMEIDA ROSA,Q.H L.16	339.618	CONSTR.AMPL.	04/05/2006
IRINEU SHUERMANN DE BARROS	R. ANDRE FERNANDES, 227	339.503	CONSTR.AMPL.	03/05/2006
ITALO MAZALI	AV IPANEMA, 589	339.547	CONSTR.AMPL.	03/05/2006
IVAIR COUTINHO	R. AMABILE DE BARROS, 50	339.396	CONSTR.AMPL.	28/04/2006
IZABEL CRISTHINA FERRUZZI LEIT	R. JOAQUIM NABUCO, 222	339.473	ITBI	02/05/2006

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, paragrafo 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

Sorocaba, 7 de Abril de 2006

Heitor Nascimento de Oliveira
Chefe de Seção

JAILSON PEREIRA NUNES	R. PRFA IDIVANIL APARECIDA MONTEIRO, 65	339.548 CONSTR.AMPL.	03/05/2006
JAILSON PEREIRA NUNES	R. PRFA IDIVANIL APARECIDA MONTEIRO, 65	339.549 CONSTR.AMPL.	03/05/2006
JOAO ANDRE DE SOUZA	R. JOAO LEITE DE MOURA, 45 AND.001 APT.00011	339.575 ITBI	04/05/2006
JOAO BATISTA DA SILVA	R. VALENTIM HAZZON, 73	339.619 CONSTR.AMPL.	04/05/2006
JOAO BORTOLATO	R. ORLANDO BISHARA, 130 APT.00403 RES.PQ.MANGUEIR	339.475 ITBI	02/05/2006
JOAO CARLOS DE MELO E S/M	R. GIOVANI FABRI,Q.B L.66	339.490 CONSTR.AMPL.	02/05/2006
JOAO ROBERTO DE ABREU	AV DR NAFONSO VERGUEIRO, 2800	339.486 CONSTR.AMPL.	02/05/2006
JOAO TADEU HERRERA	R. ARTUR CALDINI, 525	339.482 CONSTR.AMPL.	02/05/2006
JOCELINO FLORENTINO DE OLIVEIR	R. HERACLITO OLIVEIRA DE JESUS,Q.H L.02	339.615 CONSTR.AMPL.	04/05/2006
JOCELINO FLORENTINO DE OLIVEIR	R. HERACLITO OLIVEIRA DE JESUS,Q.H L.02	339.616 CONSTR.AMPL.	04/05/2006
JORGE ANTONIO MUSSI GHANNAGE	R. MASCARENHAS CAMELO, 312	339.419 CONSTR.AMPL.	28/04/2006
JORGE ANTONIO MUSSI GHANNAGE	R. MASCARENHAS CAMELO, 312	339.420 CONSTR.AMPL.	28/04/2006
JOSE ALVES	R. ERMOLAU DEL CISTIA, 1020	339.492 VISA/ZOONZO	31/03/2006
JOSE ANTONIO FERREIRA	R. CEL AJOSE LOUREIRO, 150	339.531 CONSTR.AMPL.	03/05/2006
JOSE ANTONIO PETRIN E S/M	R. GERSON VIEIRA NEVES, 67	339.557 CONSTR.AMPL.	28/04/2006
JOSE GERALDO CORDEIRO BRAGA	AV IPANEMA, 1966	339.551 CONSTR.AMPL.	03/05/2006
JOSE GERALDO CORDEIRO BRAGA	AV IPANEMA, 1966	339.552 CONSTR.AMPL.	03/05/2006
JOSE JOVINO DA COSTA	R. LUIZ GABRIOTTI,Q.D1 L.33	339.400 CONSTR.AMPL.	28/04/2006
JOSE MARIA ANDRADE	AV DAS GHORTENSIA,S.Q.24 L.C	339.507 CONSTR.AMPL.	03/05/2006
JOSE PEREIRA DA SILVA EDEN	R. BONIFACIO DE OLIVEIRA CASSU, 150	339.402 VISA/ZOONZO	28/04/2006
JOSE ROBERTO ALVES	R. ELISABETH VAIS, Q.F L.21	339.506 CONSTR.AMPL.	03/05/2006
JOSE SIMOES DE ALMEIDA	R. BELMIRA LOUREIRO DE ALMEIDA,Q.C L.3/B	339.543 CONSTR.AMPL.	03/05/2006
JULIO ARRAIS	R. ROMAO ARRAIS, 30	339.433 VISA/ZOONZO	02/05/2006
JULIO RODRIGUES OREM	R. GUAXUPE,Q.11 L.7	339.455 CONSTR.AMPL.	02/05/2006
JURACI DE SOUZA	R. ANA ROSA JOAQUIM, 178	339.474 ITBI	02/05/2006
LEVI PIRES DE DEUS	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA, 260	339.555 CONSTR.AMPL.	03/05/2006
LEVI PIRES DE DEUS	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA, 260	339.556 CONSTR.AMPL.	03/05/2006
LEVI PIRES DE DEUS	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA, 260	339.557 CONSTR.AMPL.	03/05/2006
LUCIANE MACIEL MIGUEZ	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX C-15	339.593 IL.MERC.DIST	20/04/2006
LUIZ ANTONIO NOGUEIRA DO NASCI	R. AUGUSTO ANTUNES VIEIRA,Q.C1 L.11	339.417 CONSTR.AMPL.	28/04/2006
LUIZ CARLOS BERTO MANSUELA	R. ISIS DE CAMARGO BARROS MARTINS,Q.B7 L.	339.387 CONSTR.AMPL.	28/04/2006
LUIZ RODRIGO DEGAN ALVES	R. SEBASTIANA ROSA LUPOSELI,Q.F L.36	339.414 CONSTR.AMPL.	28/04/2006
LUIZ TEIXEIRA DOS SANTOS	R. EUCLIDES DA CUNHA, 62	339.612 CONSTR.AMPL.	04/05/2006
LUIZIA PEREIRA DA SILVA MENDONC	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX F 2	339.595 IL.MERC.DIST	20/04/2006
M MIMAKI & CIA LTDA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300	339.601 IL.MERC.DIST	20/04/2006
MANOEL GALDINO DA SILVA	R. IZAUARA LIMA BONO,Q.27 L.2/A	339.431 VISA/ZOONZO	02/05/2006
MARCIA APARECIDA ROSADO E OUTR	R. LEAO BRASIL, 243	339.554 CONSTR.AMPL.	03/05/2006
MARCO AURELIO ARAUJO E S/E	R. LUCIA DE ALMEIDA,Q.D L.10	339.465 CONSTR.AMPL.	02/05/2006
MARCOS ANTONIO LOURENCETTE E S	R. DA OPENHA, 1443	339.541 CONSTR.AMPL.	03/05/2006
MARCOS ANTONIO LOURENCETTE E S	R. DA OPENHA, 1443	339.542 CONSTR.AMPL.	03/05/2006
MARCOS HERCULANO R FRANCATTO E	R. SALVADOR CORREA, 413	339.427 CONSTR.AMPL.	28/04/2006
MARCOS HERCULANO R FRANCATTO E	R. SALVADOR CORREA, 413	339.428 CONSTR.AMPL.	28/04/2006
MARIA JOSE DE SOUZA	R. SETE DE SETEMBRO, 287 AND.007	339.450 CONSTR.AMPL.	02/05/2006
MARIA LUCIA SOUZA DE MOURA & C	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX C/ 20-21	339.597 IL.MERC.DIST	20/04/2006
MARIA MADALENA B RONDELLO	R. JOSE JOAQUIM DE LACERDA,	339.366 CONSTR.AMPL.	28/04/2006
MARIA MADALENA B RONDELLO	R. JOSE JOAQUIM DE LACERDA,	339.367 CONSTR.AMPL.	28/04/2006
MARIA NASCIMENTO DOS REIS	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX D-4 ALA 1	339.600 IL.MERC.DIST	20/04/2006
MARIO CESAR BRUNIERI	R. CDOR IOETTERER,Q.9 L.898	339.359 CONSTR.AMPL.	28/04/2006
MARIO CESAR BRUNIERI	R. CDOR IOETTERER,Q.9 L.898	339.360 CONSTR.AMPL.	28/04/2006
MARIO CESAR BRUNIERI	R. CDOR IOETTERER,Q.9 L.898	339.362 CONSTR.AMPL.	28/04/2006
MARPRESS INFORMATICA	R. THULLER, 571	339.480 MULTA	02/05/2006
MASAMITSU SHINZATO E S/E	R. ELISABETH SAYDEL FOGACA, 192	339.358 CONSTR.AMPL.	28/04/2006
MASAMITSU SHINZATO E S/E	R. ELISABETH SAYDEL FOGACA, 186	339.363 CONSTR.AMPL.	28/04/2006
MENDES & SOARES LTDA	AV GEN BOSORIO, 382	339.352 VISA/ZOONZO	28/04/2006
METAL LAND EMP IMOB LTDA	AV VICTOR ANDREW,	339.470 CONSTR.AMPL.	02/05/2006
METAL LAND EMPREEND. IMOBIL. L	AV VICTOR ANDREW, L.B/01	339.469 CONSTR.AMPL.	02/05/2006
MILENA GOMES CAPUTO TIROLLA E	R. PROF RJOAO DORETTO,Q.V L.27/A	339.448 CONSTR.AMPL.	02/05/2006
MILENA GOMES CAPUTO TIROLLA E	R. PROF RJOAO DORETTO,Q.V L.27/A	339.449 CONSTR.AMPL.	02/05/2006
MOISES RODRIGUES E OUTRO	R. GERALDO RIBEIRO DUARTE, 556	339.407 ITBI	28/04/2006
NEUZA MARIA BORGES BONA	R. ANTONIO MARQUES FLORES, 223	339.445 CONSTR.AMPL.	02/05/2006
NIVALDO CANESSO	R. JOSE GUERREIRO GARCIA,Q.F L.5	339.398 CONSTR.AMPL.	28/04/2006
NIVALDO CANESSO	R. JOSE GUERREIRO GARCIA,Q.F L.4	339.405 CONSTR.AMPL.	28/04/2006
ODETE ATHAYDE SOROCABA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX-C- 19	339.603 IL.MERC.DIST	20/04/2006
OLGA DA SILVA SANCHES	R. JACY DE SOUZA,Q.H L.04	339.401 CONSTR.AMPL.	28/04/2006
ONIVALDO APARECIDO TAVARES	R. JOSE ANTONIO PEREIRA,Q.B L.121	339.481 CONSTR.AMPL.	02/05/2006
ORCELINO MOREIRA LEAL	R. FRANCISCO MUCCILO, 261	339.386 CONSTR.AMPL.	28/04/2006
ORLANDO FURLANETO	R. JANUARIO CASERTA,Q.3 L.04	339.418 CONSTR.AMPL.	28/04/2006
PAULO CESAR MORENO	R. CDOR RHERMELINO MATAZZO, 900	339.422 CONSTR.AMPL.	28/04/2006
PAULO FERREIRA FILHO E S/E	R. ROGERIO PEDROSO DE SOUZA, 20	339.381 ITBI	28/04/2006
PAULO SALVADOR DE ALMEIDA	R. ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA,Q.6 L.572 B	339.355 CONSTR.AMPL.	28/04/2006
PAULO SALVADOR DE ALMEIDA	R. ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA,Q.6 L.572 B	339.356 CONSTR.AMPL.	28/04/2006
PAULO SOARES ROSA	AV MOREIRA CESAR, 311	339.613 CONSTR.AMPL.	04/05/2006
PAULO SOARES ROSA	AV MOREIRA CESAR, 311	339.614 CONSTR.AMPL.	04/05/2006
PAULO STEFANIUS LOPES	R. VICTOR GOMES CORREA, 256	339.537 CONSTR.AMPL.	03/05/2006
PEDRO SACOMANO ALVAREZ	AV ENG RCARLOS REINALDO MENDES, 950	339.364 CONSTR.AMPL.	28/04/2006
PLANTEL INCOP PART E CONST LTD	R. AUGUSTO LIPPEL,	339.484 CONSTR.AMPL.	02/05/2006
PLANTEL INCOP PART E CONST LTD	R. AUGUSTO LIPPEL,	339.485 CONSTR.AMPL.	02/05/2006
RAFAEL BUENO DE MIRANDA	R. EDVILSON NUNES DO NASCIMENTO,Q.E L.32	339.365 CONSTR.AMPL.	28/04/2006
RAYMUNDO GENARO NOTARI	R. THEODORO GOGOLLA, 93	339.413 CONSTR.AMPL.	28/04/2006
RENATO DUARTE ARAUJO	R. ARISTIDES DE ALMEIDA,Q.L L.20	339.536 CONSTR.AMPL.	03/05/2006
RICARDO KLINGUELFUS CIRINO DA	R. GILDO SCARELI, 76	339.406 ITBI	28/04/2006
ROSANGELA APRECIDA DE OLIVEIRA	R. PRFA OLGA BERNARDO DE BARROS,Q.J L.	339.383 CONSTR.AMPL.	28/04/2006
ROSELI AP S RABANO E OUTRO	R. DR ALTINO ARANTES, 1389	339.384 CONSTR.AMPL.	28/04/2006
SANDRA APARECIDA T. DE OLIVEIR	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX B2/B3	339.605 IL.MERC.DIST	20/04/2006
SANDRA CRISTINA ARMENIO COSTA	R. ORDALIA BENEDITA DE SOUZA, 21	339.353 VISA/ZOONZO	28/04/2006
SANTA FILOMENA LOC.DE IMOV.PRO	R. DR TALVARO SOARES, 94 APT.00001	339.505 CONSTR.AMPL.	03/05/2006
SIDNEY HARO FIRMO	R. PEDRO JOSE SENGER, 873	339.483 CONSTR.AMPL.	02/05/2006
STECCA ENGENHARIA E CONSTRU. L	AV SAO BERNARDO DO CAMPO,Q.11 L.04	339.412 CONSTR.AMPL.	28/04/2006
TADAO IWASA - ME	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 B-1, C-1 E C-2	339.606 IL.MERC.DIST	20/04/2006
TERESA MARIA FERREIRA ROCHA	R. PASCHOAL BARBARESCO, 268	339.394 CONSTR.AMPL.	28/04/2006
THEREZINHA NIUZA DE JESUS DA S	R. DR OAFONSO PEREIRA DO PRADO, 49	339.380 CONSTR.AMPL.	28/04/2006
VAGNER LOPES SERRANO E S/E	R. ANTONIO FERNANDES,Q.C L.10	339.621 CONSTR.AMPL.	04/05/2006
VAGNER LOPES SERRANO E S/E	R. ANTONIO FERNANDES,Q.C L.10	339.622 CONSTR.AMPL.	04/05/2006
VALTER ANTONIO VACCO	R. NICOLAU ARCHILA RODRIGUES, 437	339.397 CONSTR.AMPL.	28/04/2006
VALTER ANTONIO VACCO	R. NICOLAU ARCHILA RODRIGUES, 437	339.399 CONSTR.AMPL.	28/04/2006
VERA LUCIA DE OLIVEIRA	R. DENILSON BONEL RODRIGUES,Q.A24 L.24	339.535 CONSTR.AMPL.	03/05/2006
VITORIA ALVES CORREA DA SILVA	AL DAS SVIOLETAS, 157	339.491 CONSTR.AMPL.	02/05/2006
VLADEMIR GARBIM	R. BENEDITO HENRIQUE DA COSTA,Q.11 L.22	339.634 CONSTR.AMPL.	04/05/2006
VLADEMIR GARBIM	R. ROMEU ANTONIO CARUSO,Q.A22 L.40	339.635 CONSTR.AMPL.	04/05/2006
VT ASSES DE IMP EVEN E PUBLI L	AV SAO FRANCISCO,Q.27 L.1/B	339.443 CONSTR.AMPL.	02/05/2006

Sorocaba, 5 de Abril de 2006

Heitor Nascimento de Oliveira
Chefe de SeçãoAREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA

Interessado : A.P.M DA E.E.VISCONDE DE PORTO SEGURO	Interessado : ANDRE VARGAS PORTEIRO
Reg.Cadastral : 134.712	Reg.Cadastral : 78.54.55.0380.02.001
Processo Nº : 2006.005.777.5	Processo Nº : 2005.015.775.9
Assunto : ISENCAO DE TAXAS/ISSQN	Assunto : DESMEMBRAMENTO
Despacho : DEFERIDO	Despacho : COMUNICACAO
Interessado : ADAO BENEDITO DE JESUS	Interessado : ANDRE VARGAS PORTEIRO
Reg.Cadastral : 34.63.33.0182.01.000	Reg.Cadastral : 78.54.55.0396.01.000
Processo Nº : 2005.021.451.9	Processo Nº : 2005.015.775.9
Assunto : LEGALIZACAO	Assunto : DESMEMBRAMENTO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho : COMUNICACAO
Interessado : ADELINO EVANGELISTA DO PRADO	Interessado : ANDRE VARGAS PORTEIRO
Reg.Cadastral : 46.22.90.0309.01.000	Reg.Cadastral : 78.54.55.0241.00.000
Processo Nº : 2000.002.387.9	Processo Nº : 2005.015.775.9
Assunto : LEGALIZACAO	Assunto : DESMEMBRAMENTO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho : COMUNICACAO
Interessado : ADEMIR REMELLI A/C- ALEXANDRE ROD.	Interessado : ANDRE VARGAS PORTEIRO
Reg.Cadastral : 106.123	Reg.Cadastral : 78.54.55.0251.01.000
Processo Nº : 2004.006.400.8	Processo Nº : 2005.015.775.9
Assunto : BAIXA	Assunto : DESMEMBRAMENTO
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS	Despacho : COMUNICACAO
Interessado : ADHEMAR DE OLIVEIRA BRITO	Interessado : ANDRE VARGAS PORTEIRO
Reg.Cadastral : 67.52.04.0131.01.001	Reg.Cadastral : 78.54.55.0261.01.000
Processo Nº : 1996.006.187.7	Processo Nº : 2005.015.775.9
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO	Assunto : DESMEMBRAMENTO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho : COMUNICACAO
Interessado : ADILSON JONAS MARTINS	Interessado : ANGELA APARECIDA CAVALARI DE FREITAS
Reg.Cadastral : 35.23.66.0454.00.000	Reg.Cadastral : 78.54.55.0251.01.000
Processo Nº : 2004.017.013.6	Processo Nº : 2006.004.432.8
Assunto : OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01	Assunto : SOLICITACAO
Despacho : PARCIALMENTE DEFERIDO	Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ADILSON SANTOS FLORES	Interessado : ANGELICA PINHEIRO SORUCO
Reg.Cadastral : 137.905	Reg.Cadastral : 34.61.63.0380.00.000
Processo Nº : 2006.004.693.5	Processo Nº : 2006.005.615.7
Assunto : REVISAO DE ISS / TAXAS	Assunto : CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU
Despacho : DEFERIDO	Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : ADRIANO SALVESTRO	Interessado : ANTONIO ALVES RAMOS
Reg.Cadastral : 54.41.80.0265.01.000	Reg.Cadastral : 45.11.84.0034.00.000
Processo Nº : 2006.002.285.2	Processo Nº : 1982.010.742.0
Assunto : LEGALIZACAO	Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS	Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AGNALDO ALBERTO DOS SANTOS	Interessado : ANTONIO CARLOS PINTO
Reg.Cadastral : 44.21.91.0223.01.000	Reg.Cadastral : 33.14.28.0052.01.000
Processo Nº : 2006.005.463.2	Processo Nº : 2006.001.624.3
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI	Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : LANCAMENTO DE ITBI	Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AGNALDO ALBERTO DOS SANTOS	Interessado : ANTONIO CARLOS RUIZ FERNANDES
Reg.Cadastral : 44.21.91.0223.01.000	Reg.Cadastral : 43.13.55.0016.01.000
Processo Nº : 2006.005.463.2	Processo Nº : 2006.006.702.2
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI	Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho : COMUNICACAO	Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : AGUINALDO BERMEDES	Interessado : ANTONIO PEPPE
Reg.Cadastral : 46.54.13.0262.01.000	Reg.Cadastral : 45.52.35.0220.00.000
Processo Nº : 2006.002.776.0	Processo Nº : 2006.001.139.2
Assunto : INDIVIDUALIZACAO DE LANCAMENTO	Assunto : LANCAMENTO DE IMOVEL
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS	Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : AIRTON HORIE	Interessado : ANTONIO SERDEIRINHA FILHO
Reg.Cadastral : 28.64.94.0104.01.000	Reg.Cadastral : 67.51.37.0960.01.000
Processo Nº : 2003.008.400.8	Processo Nº : 2003.008.402.4
Assunto : REGULARIZACAO	Assunto : REGULARIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALEX ROBERTO SIMOES	Interessado : ANTONIO SOARES
Reg.Cadastral : 33.11.15.0117.01.000	Reg.Cadastral : 46.61.35.0385.01.000
Processo Nº : 2005.018.502.4	Processo Nº : 2005.020.621.8
Assunto : REGULARIZACAO	Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : ALEXANDRE BORTOLINI	Interessado : ASSAE OSAJIMA SUENAGA
Reg.Cadastral : 121.784	Reg.Cadastral : 67.34.10.0233.01.000
Processo Nº : 2006.000.162.5	Processo Nº : 2004.020.791.2
Assunto : ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS	Assunto : REGULARIZACAO
Despacho : DEFERIDO	Despacho : INDEFERIDO
Interessado : ALEXANDRE DE OLIVEIRA MORAIS TRANSPORTES	Interessado : ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE SOROCAB
Reg.Cadastral : 141.144	Reg.Cadastral : 67.51.67.0022.01.000
Processo Nº : 2006.005.472.3	Processo Nº : 2006.003.964.1
Assunto : NOTIFICACAO	Assunto : SOLICITACAO
Despacho : COMUNICADO	Despacho : DEFERIDO
Interessado : ALFONSO CANADO ROCA	Interessado : ASSOCIACAO DE PROPRIET.VIVENDAS LAGO II
Reg.Cadastral : 54.14.04.0190.01.000	Reg.Cadastral : 25.53.40.0056.00.000
Processo Nº : 1974.800.591.5	Processo Nº : 2005.005.017.8
Assunto : CONSTRUCAO	Assunto : SOLICITACAO
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Despacho : RECURSO INDEFERIDO
Interessado : ANA PAULA SALGADO DE OLIVEIRA	Interessado : ASSOCIACAO P.TECNICOS APICOLAS
Reg.Cadastral : 129.244	Reg.Cadastral : 128.708
Processo Nº : 2006.006.585.1	Processo Nº : 2003.009.840.4
Assunto : CANCELAMENTO DE INSCRICAO	Assunto : VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS	Despacho : DEFERIDO
Interessado : ANALDO ZAMBAN	Interessado : BASSO & BRASIL COMERCIO DE BALOES LTDA.
Reg.Cadastral : 34.61.63.0193.00.000	Reg.Cadastral : 115.959
Processo Nº : 2005.005.558.1	Processo Nº : 2000.013.150.8
Assunto : SOLICITACAO	Assunto : NOTIFICACAO
Despacho : DEFERIDO	Despacho : COMUNICADO
Interessado : ANDRE LUIZ FERRAZ	Interessado : BENEDITO RODRIGUES DE ALMEIDA
Reg.Cadastral : 127.096	Reg.Cadastral : 33.23.37.0222.01.000
Processo Nº : 2006.006.523.2	Processo Nº : 1998.015.994.1
Assunto : NOTIFICACAO	Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : PRAZO	Despacho : RECURSO INDEFERIDO
Interessado : ANDRE VARGAS PORTEIRO	Interessado : BENEDITO SILVA FILHO
Reg.Cadastral : 78.54.55.0380.01.001	Reg.Cadastral : 34.32.28.0272.01.000
Processo Nº : 2005.015.775.9	Processo Nº : 2005.021.234.9
Assunto : DESMEMBRAMENTO	Assunto : LEGALIZACAO
Despacho : COMUNICACAO	Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BIOSFERA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. Reg.Cadastral: 135.732 Processo Nº. : 2004.022.240.8 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : COMPANHIA SQUEEZE SECURITIZADORA DE CRED Reg.Cadastral: 44.31.42.0194.00.000 Processo Nº. : 2006.005.651.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : EROE PARTICIPACOES LTDA Reg.Cadastral: 44.62.58.0719.01.006 Processo Nº. : 2006.005.149.7 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho COMUNICACAO	Interessado : J G PROJETOS E TOPOGRAFIA LTDA Reg.Cadastral: 141.120 Processo Nº. : 2006.004.419.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO
Interessado : BRASIL REAL SEGUROS LTDA. Reg.Cadastral: 141.100 Processo Nº. : 2006.004.419.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : CONSIMA INCORPORADORA CONSTRUTORA LTDA Reg.Cadastral: 42.12.52.3558.01.211 Processo Nº. : 2005.017.146.1 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : ESTER GARCIA FOGACA Reg.Cadastral: 54.21.70.0116.01.000 Processo Nº. : 2005.000.121.3 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JAIR RAMOS SOARES Reg.Cadastral: 34.42.97.0105.00.000 Processo Nº. : 2004.011.976.0 Assunto DESMEMBRAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS
Interessado : CARDINAL HEALTH BRASIKL LTDA Reg.Cadastral: 134.993 Processo Nº. : 2006.006.526.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho PRAZO	Interessado : CREUSA OLIVEIRA DOS SANTOS-ME Reg.Cadastral: 141.118 Processo Nº. : 2006.004.419.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : EVANDRO GUERREIRO Reg.Cadastral: 56.33.78.2214.01.000 Processo Nº. : 2006.002.127.1 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JEAN CAMPOLIM R.SANTOS Reg.Cadastral: 44.41.81.0048.00.000 Processo Nº. : 2006.005.530.8 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO
Interessado : CARLOS BARBOZA Reg.Cadastral: 24.44.21.0652.01.000 Processo Nº. : 2005.022.543.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DELMANTO DARRÓS E OU Reg.Cadastral: 54.33.32.0047.01.000 Processo Nº. : 2004.010.075.2 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : EXCEL - COOPERATIVA DE CONSUMO DE PLANOS Reg.Cadastral: 141.127 Processo Nº. : 2006.004.419.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOAO ANDRE DE SOUZA Reg.Cadastral: 67.33.24.0351.01.003 Processo Nº. : 2006.006.699.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI
Interessado : CARLOS ROBERTO ANTUNES Reg.Cadastral: 33.21.05.0129.01.000 Processo Nº. : 2003.009.796.8 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DEOLINDA RIBEIRO Reg.Cadastral: 34.31.66.0054.00.000 Processo Nº. : 2006.002.295.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : EZELI JOEL BERNARDO Reg.Cadastral: 53.23.65.0813.01.000 Processo Nº. : 2006.003.030.1 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOAO ANTUNES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 33.44.22.0095.01.000 Processo Nº. : 2004.023.529.3 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CECILIA MARIA CUENCAS Reg.Cadastral: 44.64.60.0160.02.000 Processo Nº. : 2004.008.047.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DIESEL PARTS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ME Reg.Cadastral: 136.919 Processo Nº. : 2005.004.562.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : F.T.A. SERVICOS EMPRESARIAL LTDA ME Reg.Cadastral: 141.099 Processo Nº. : 2006.004.419.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOAO BARILE NETO Reg.Cadastral: 35.63.45.1215.00.000 Processo Nº. : 2005.021.777.7 Assunto REVISAO DE DEBITOS / COBRANCA Despacho COMUNICACAO
Interessado : CECILIA MARIA CUENCAS Reg.Cadastral: 44.64.60.0160.02.001 Processo Nº. : 2004.008.047.5 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DIRCE SILVA ARAUJO Reg.Cadastral: 46.13.91.0427.01.000 Processo Nº. : 2005.015.483.0 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : FABIANA SOUZA VALENCIO Reg.Cadastral: 35.61.28.0845.01.000 Processo Nº. : 2006.003.975.7 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOAO BORTOLATO Reg.Cadastral: 33.62.30.2409.01.131 Processo Nº. : 2006.006.704.8 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO
Interessado : CICERA ITAMAR NOBRE FRIEDRICH OU Reg.Cadastral: 54.44.93.0095.01.000 Processo Nº. : 2003.005.803.6 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DIRETRIZ PROPAGANDA E MARKETING S/S Reg.Cadastral: 128.000 Processo Nº. : 2006.004.434.4 Assunto INSCRICAO DE ATIVIDADE EVENTUAL Despacho INDEFERIDO	Interessado : FABRICIO RICARDO FARIA E OU Reg.Cadastral: 45.12.88.0190.01.000 Processo Nº. : 2006.005.680.1 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : JOAO DOS SANTOS VIEIRA Reg.Cadastral: 33.52.95.0742.01.000 Processo Nº. : 1992.015.079.4 Assunto PLANTA POPULAR Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : CLEUSA VIANA DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 54.44.74.0191.01.000 Processo Nº. : 2006.006.798.0 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO Despacho COMUNICACAO	Interessado : DISTRIBUIDORA BOM PASTOR LTDA Reg.Cadastral: 68.891 Processo Nº. : 2006.002.931.1 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : FLAVIA DA SILVA FRANCO Reg.Cadastral: 124.819 Processo Nº. : 2002.015.960.4 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : JOAO PEREIRA DA SILVA Reg.Cadastral: 67.51.19.1344.00.000 Processo Nº. : 2005.023.546.4 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS Despacho DEFERIDO
Interessado : CLOVIS FRANCISCO CARDOSO Reg.Cadastral: 43.41.63.0570.01.000 Processo Nº. : 2006.005.246.1 Assunto PRORROGACAO/PRAZO/VENCIMENTOS Despacho INDEFERIDO	Interessado : DORIVAL OLIVEIRA MANATA Reg.Cadastral: 34.23.00.0226.00.000 Processo Nº. : 2005.002.831.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : FRANCISCO ASSIS AGUSTINHO Reg.Cadastral: 46.34.87.0111.01.000 Processo Nº. : 2006.004.977.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOAQUIM FERNANDES Reg.Cadastral: 34.62.53.3272.01.000 Processo Nº. : 2005.018.888.7 Assunto DEMOLICAO Despacho INDEFERIDO
Interessado : CLUBE DOS CINQUENTA Reg.Cadastral: 85.13.34.0001.01.034 Processo Nº. : 1992.016.758.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : DOUGLAS ANTONIO DOS REIS Reg.Cadastral: 36.32.43.0198.01.000 Processo Nº. : 2006.006.011.8 Assunto REDUCAO DE VALORES Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : FUNDACAO DOM AGUIRRE Reg.Cadastral: 12.643 Processo Nº. : 2006.005.778.3 Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOAQUIM FRANCISCO N. OLIVEIRA Reg.Cadastral: 67.51.22.0250.01.000 Processo Nº. : 1990.014.778.0 Assunto AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : COMERCIAL JI COPIADORAS E SERVICOS LTDA Reg.Cadastral: 115.473 Processo Nº. : 2000.010.501.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : E A ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Reg.Cadastral: 141.082 Processo Nº. : 2006.004.419.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : GABRIELA DE SA CAVALCANTI CORREA Reg.Cadastral: 64.21.01.0038.01.000 Processo Nº. : 2003.009.987.3 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : JOAQUIM HENRIQUE DA COSTA Reg.Cadastral: 77.23.22.0155.00.000 Processo Nº. : 2000.022.642.3 Assunto CERTIDAO SOBRE IMOVEL Despacho RECURSO INDEFERIDO
Interessado : COMPANHIA SQUEEZE SECURITIZADORA DE CRED Reg.Cadastral: 44.31.42.0122.00.000 Processo Nº. : 2006.005.651.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : EDECIO ANGELIN RODRIGUES Reg.Cadastral: 43.21.47.0044.01.018 Processo Nº. : 2006.005.461.6 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho LANÇAMENTO DE ITBI	Interessado : GENILSON GOMES DE SENA Reg.Cadastral: 44.13.97.0125.00.000 Processo Nº. : 2005.022.000.3 Assunto COMUNICADO Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOSE CARLOS OLIVEIRA Reg.Cadastral: 43.32.71.0112.01.000 Processo Nº. : 2002.018.196.2 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : COMPANHIA SQUEEZE SECURITIZADORA DE CRED Reg.Cadastral: 44.31.42.0160.00.000 Processo Nº. : 2006.005.651.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : EDJAIR DE MELO BARBOSA Reg.Cadastral: 34.14.01.0167.00.000 Processo Nº. : 2005.019.121.2 Assunto LEGALIZACAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : GLEBA URBANISMO E ADMINSTRACAO LTDA Reg.Cadastral: 66.53.85.0730.00.000 Processo Nº. : 2006.004.951.7 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO	Interessado : JOSE LUIZ SENOI Reg.Cadastral: 64.21.11.0311.01.000 Processo Nº. : 2004.014.503.9 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : COMPANHIA SQUEEZE SECURITIZADORA DE CRED Reg.Cadastral: 44.31.42.0132.00.000 Processo Nº. : 2006.005.651.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : EDSON GREGORIO ANTUNES MACHADO Reg.Cadastral: 64.12.92.0142.01.000 Processo Nº. : 2005.000.370.6 Assunto REGULARIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : HELENA PALMA ALVES PETRUCCELLI DOS SANTOS Reg.Cadastral: 44.43.50.0265.01.000 Processo Nº. : 2006.000.648.3 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho COMUNICACAO	Interessado : JOSE NIVALDO SILVA DOS SANTOS Reg.Cadastral: 44.42.45.0452.01.000 Processo Nº. : 2002.021.596.8 Assunto REFORMA / AMPLIACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : COMPANHIA SQUEEZE SECURITIZADORA DE CRED Reg.Cadastral: 44.31.42.0171.00.000 Processo Nº. : 2006.005.651.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : EDVARDO ALVARO VIEIRA Reg.Cadastral: 64.53.68.0615.01.000 Processo Nº. : 2006.001.506.2 Assunto DEMOLICAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IDALINO JOSE DA SILVA Reg.Cadastral: 46.61.21.0428.01.000 Processo Nº. : 2006.005.023.4 Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU Despacho COMUNICACAO	Interessado : JURACI DE SOUZA Reg.Cadastral: 46.23.93.0144.01.000 Processo Nº. : 2006.006.703.0 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI Despacho COMUNICACAO
Interessado : COMPANHIA SQUEEZE SECURITIZADORA DE CRED Reg.Cadastral: 44.31.42.0188.00.000 Processo Nº. : 2006.005.651.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : ELIAS DE CARVALHO RIOS Reg.Cadastral: 54.64.45.0543.01.000 Processo Nº. : 2001.020.022.8 Assunto CONSTRUCAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IVETE MENDES DE OLIVEIRA Reg.Cadastral: 56.43.86.0092.01.000 Processo Nº. : 2006.003.730.6 Assunto ALTERACAO CADASTRAL Despacho INDEFERIDO	Interessado : L.L.N.FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA Reg.Cadastral: 56.43.86.0127.01.000 Processo Nº. : 2005.011.162.4 Assunto CONSTRUCAO DE INDUSTRIA Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : COMPANHIA SQUEEZE SECURITIZADORA DE CRED Reg.Cadastral: 44.31.42.0179.00.000 Processo Nº. : 2006.005.651.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : ELISFATUR VIAGENS E TURISMO LTDA Reg.Cadastral: 141.091 Processo Nº. : 2006.004.419.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : IVETE MINATOAGAU Reg.Cadastral: 44.41.75.0378.01.000 Processo Nº. : 2004.006.616.9 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : LAGOS SUMMARI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI Reg.Cadastral: 25.53.40.0425.00.000 Processo Nº. : 2006.004.235.5 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho INDEFERIDO
Interessado : COMPANHIA SQUEEZE SECURITIZADORA DE CRED Reg.Cadastral: 44.31.42.0206.00.000 Processo Nº. : 2006.005.651.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : ERCSON TADEU FACCIOLI Reg.Cadastral: 33.61.90.0284.01.000 Processo Nº. : 2005.002.509.7 Assunto LEGALIZACAO Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO	Interessado : IVONE CAMILO MARTINS Reg.Cadastral: 77.12.55.0288.01.000 Processo Nº. : 2006.002.955.0 Assunto SOLICITACAO Despacho INDEFERIDO	Interessado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 77.12.55.0288.01.000 Processo Nº. : 2005.016.327.8 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO
Interessado : COMPANHIA SQUEEZE SECURITIZADORA DE CRED Reg.Cadastral: 44.31.42.0200.00.000 Processo Nº. : 2006.005.651.2 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO Despacho DEFERIDO	Interessado : ERICA GOMES NASCIMENTO Reg.Cadastral: 129.245 Processo Nº. : 2006.006.586.9 Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS	Interessado : IZANETE COSTA - EPP Reg.Cadastral: 141.112 Processo Nº. : 2006.004.419.5 Assunto NOTIFICACAO Despacho COMUNICADO	Interessado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Reg.Cadastral: 77.12.55.0288.01.000 Processo Nº. : 2005.016.328.6 Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 77.12.55.0293.01.000
Processo Nº. : 2005.016.326.0
Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LANTOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 77.12.55.0278.01.000
Processo Nº. : 2005.016.329.4
Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAURA DE BARROS OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 141.105
Processo Nº. : 2006.004.419.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : LIVIA FREITAS PONTALTI
Reg.Cadastral: 65.61.37.0133.01.000
Processo Nº. : 2004.016.329.7
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIISA HELENA DEL GROSSI MOURA
Reg.Cadastral: 54.44.20.0774.01.009
Processo Nº. : 2006.004.880.8
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho INDEFERIDO

Interessado : LUIZ TEIXEIRA DOS SANTOS/LOCATARIO
Reg.Cadastral: 44.63.09.0289.01.000
Processo Nº. : 2006.002.055.9
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ VALDO NOBRE DE LIMA
Reg.Cadastral: 45.13.82.0172.01.000
Processo Nº. : 1997.016.535.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZA NORIKO TAKAMURA
Reg.Cadastral: 44.53.78.0256.02.012
Processo Nº. : 2006.005.193.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARCELO DE OLIVEIRA SILVA
Reg.Cadastral: 46.13.54.0092.01.000
Processo Nº. : 2005.010.327.4
Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO ONOFRE DE ARAUJO E OU
Reg.Cadastral: 34.34.99.0119.01.000
Processo Nº. : 2006.005.708.0
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : MARCIA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA E OUTR
Reg.Cadastral: 64.23.17.0289.01.000
Processo Nº. : 2006.001.439.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARCIO FRANCISCO DOMINGUES SOROCABA
Reg.Cadastral: 141.132
Processo Nº. : 2006.005.472.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MARCO TULLIO CLIVATI PADILHA
Reg.Cadastral: 42.23.17.0094.01.000
Processo Nº. : 2003.007.243.3
Assunto OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCOS ROBERTO HIROCE
Reg.Cadastral: 34.32.63.0510.00.000
Processo Nº. : 2000.006.636.5
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA BEGONHA BABOT DE DIEGO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 125.443
Processo Nº. : 2006.005.430.1
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA CRISTINA VIEIRA DE MORAES
Reg.Cadastral: 66.53.85.1144.01.000
Processo Nº. : 2003.002.671.0
Assunto DESDOBRAMENTO DE AREA/GLEBA
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA DE LOURDES DA SILVA
Reg.Cadastral: 56.13.08.0092.01.000
Processo Nº. : 1999.019.930.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA FERNANDA DUTRA CLEMENTE
Reg.Cadastral: 83.22.12.0613.00.000
Processo Nº. : 2003.023.921.4
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA LUIZA DUARTE
Reg.Cadastral: 44.43.84.0236.01.000
Processo Nº. : 2006.003.592.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA TRINIDA PASSARO
Reg.Cadastral: 54.34.54.0287.01.000
Processo Nº. : 2002.006.675.9
Assunto AÇAO DE RETIF.REGISTRO IMOBIL.
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA TRINIDA PASSARO
Reg.Cadastral: 54.34.54.0287.04.001
Processo Nº. : 2002.006.675.9
Assunto AÇAO DE RETIF.REGISTRO IMOBIL.
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA TRINIDA PASSARO
Reg.Cadastral: 54.34.54.0287.01.001
Processo Nº. : 2002.006.675.9
Assunto AÇAO DE RETIF.REGISTRO IMOBIL.
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA TRINIDA PASSARO
Reg.Cadastral: 54.34.54.0287.03.001
Processo Nº. : 2002.006.675.9
Assunto AÇAO DE RETIF.REGISTRO IMOBIL.
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIANA BORGHI & CIA LTDA
Reg.Cadastral: 141.097
Processo Nº. : 2006.004.433.6
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MARINA DA SILVA FREITAS
Reg.Cadastral: 120.386
Processo Nº. : 2006.004.079.7
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARK INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS
Reg.Cadastral: 141.121
Processo Nº. : 2006.004.419.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : MARQUES MAMEDE CUSTODIO
Reg.Cadastral: 44.44.32.0180.01.000
Processo Nº. : 2006.003.632.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARQUES MAMEDE CUSTODIO
Reg.Cadastral: 44.44.32.0180.02.000
Processo Nº. : 2006.003.632.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MAURICIO AUGUSTO C.CAMPANATI
Reg.Cadastral: 54.32.98.0219.01.000
Processo Nº. : 2004.006.307.5
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAURILIO AVELINO MARQUES DE MENEZES
Reg.Cadastral: 34.41.33.0199.00.000
Processo Nº. : 2006.003.512.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MED SERV SERVICOS MEDICOS LTDA
Reg.Cadastral: 140.775
Processo Nº. : 2006.002.923.8
Assunto VIABILIDADE
Despacho DEFERIDO

Interessado : MEMORIAL ADMINISTRACAO EMPREENDIMENTOS L
Reg.Cadastral: 23.22.03.0001.01.001
Processo Nº. : 2005.002.598.0
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MIGUEL PENHA
Reg.Cadastral: 54.52.98.1238.01.000
Processo Nº. : 1999.001.798.0
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIGUEL PENHA
Reg.Cadastral: 54.52.98.1228.01.000
Processo Nº. : 1999.001.798.0
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NELSON MORENO GARCIA
Reg.Cadastral: 45.51.25.0034.01.000
Processo Nº. : 2006.005.893.0
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : NUCLEO ESPIRITA DE EVANGELIZACAO ISMAEL
Reg.Cadastral: 51.471
Processo Nº. : 2006.004.106.8
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho COMUNICACAO

Interessado : O.H.HAYASHIDA COBRANCAS - ME
Reg.Cadastral: 141.141
Processo Nº. : 2006.005.472.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : OSWALDO LUIZ RODRIGUES DANIEL
Reg.Cadastral: 43.43.74.0121.00.000
Processo Nº. : 2003.001.523.4
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho RECURSO INDEFERIDO

Interessado : PAMPAS LAVA RAPIDO LTDA
Reg.Cadastral: 119.701
Processo Nº. : 2006.006.528.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho PRAZO

Interessado : PAULA CRISTINA PAES ALVES
Reg.Cadastral: 137.271
Processo Nº. : 2006.004.413.8
Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PAULO CARLOS LOPES
Reg.Cadastral: 46.32.53.0259.01.000
Processo Nº. : 2000.000.108.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO CESAR CLETO E OU
Reg.Cadastral: 54.11.62.0282.01.000
Processo Nº. : 2000.011.845.5
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO FERREIRA FILHO
Reg.Cadastral: 67.51.37.1545.03.001
Processo Nº. : 2006.005.466.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : PAULO SOARES ROSA
Reg.Cadastral: 44.61.60.0250.01.000
Processo Nº. : 2002.021.856.6
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO STEFANIUS LOPES
Reg.Cadastral: 74.64.30.0415.01.000
Processo Nº. : 2006.003.119.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PELACCIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
Reg.Cadastral: 141.143
Processo Nº. : 2006.005.472.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : PIACITELLI & PIACITELLI LTDA ME
Reg.Cadastral: 91.119
Processo Nº. : 2006.005.469.9
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : PLUMA CIA TEXTIL LTDA
Reg.Cadastral: 77.380
Processo Nº. : 2006.000.877.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RAMIRES DIESEL LTDA
Reg.Cadastral: 56.644
Processo Nº. : 2005.024.317.9
Assunto SOLICITA AUTORIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RENATO AMARY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO
Reg.Cadastral: 46.31.56.0001.00.000
Processo Nº. : 2006.005.117.4
Assunto DEVOLUCAO DE CARNE
Despacho DEFERIDO

Interessado : RENUZA NONILIA FERREIRA SANTIAGO
Reg.Cadastral: 64.33.09.0142.01.000
Processo Nº. : 2006.002.298.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO CLAUDIO ARCINI
Reg.Cadastral: 46.41.02.0082.01.000
Processo Nº. : 2006.002.539.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROGERIO CANCISSU BURANI
Reg.Cadastral: 43.61.06.0225.00.000
Processo Nº. : 2005.011.560.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROMULO FREITAS PONTALTI
Reg.Cadastral: 65.61.44.0362.01.000
Processo Nº. : 2004.016.330.5
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RONALDO GONÇALES
Reg.Cadastral: 45.63.98.0182.01.000
Processo Nº. : 1996.018.284.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RONALDO RODRIGUES DA SILVA
Reg.Cadastral: 43.61.76.0271.01.000
Processo Nº. : 2006.004.435.1
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho DEFERIDO

Interessado : SANDRA MUNDT
Reg.Cadastral: 33.62.30.2409.01.045
Processo Nº. : 2006.003.173.9
Assunto REDUCAO DE VALORES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SAULO DA CRUZ
Reg.Cadastral: 33.13.65.0386.00.000
Processo Nº. : 2002.010.387.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 35.63.76.0105.01.000
Processo Nº. : 2005.020.836.2
Assunto COMUNICADO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SERGIO LUCIO CEPellos
Reg.Cadastral: 42.12.01.1156.00.000
Processo Nº. : 2004.017.750.3
Assunto APROVACAO DE PROJETO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SERGIO NOGUEIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 55.23.13.0352.01.000
Processo Nº. : 2006.003.658.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SIMONE SILVA
Reg.Cadastral: 34.14.82.0550.01.000
Processo Nº. : 2005.019.857.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SONIA INEZ LOPES RODRIGUES
Reg.Cadastral: 141.114
Processo Nº. : 2006.001.105.3
Assunto VIABILIDADE
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SOROTAXI - TRANSPORTES LTDA ME
Reg.Cadastral: 141.115
Processo Nº. : 2006.004.419.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A - TELE
Reg.Cadastral: 70.851
Processo Nº. : 2005.021.508.6
Assunto VIABILIDADE
Despacho COMUNICACAO

Interessado : THIAGO PIGNATTA SOUZA - ME
Reg.Cadastral: 141.108
Processo Nº. : 2006.004.419.5
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : VALDECI DE FREITAS JUSTO
Reg.Cadastral: 33.11.36.0276.01.000
Processo Nº. : 2005.018.069.4
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VALDETE LEITE ALVES
Reg.Cadastral: 24.44.31.0355.00.000
Processo Nº. : 2005.023.009.3
Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : VALERIA BALDO PAVLICEK
Reg.Cadastral: 54.13.63.0283.01.000
Processo Nº. : 1999.004.980.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANDERLEI DA SILVA FERREIRA SOROCABA-ME
Reg.Cadastral: 141.081
Processo Nº. : 2006.004.020.1
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : WALTER CARVALHO NOVAES
Reg.Cadastral: 74.44.39.0614.01.000
Processo Nº. : 2006.005.809.6
Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WANDERLEY RODRIGUES FERNANDES
Reg.Cadastral: 125.205
Processo Nº. : 2006.005.580.3
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : WELINTON RIBEIRO SOUZA
Reg.Cadastral: 24.62.46.0358.01.000
Processo Nº. : 2005.023.415.2
Assunto COMUNICADO
Despacho DEFERIDO

Interessado : WILLIAM DIAS BAPTISTA
Reg.Cadastral: 54.52.98.1238.01.000
Processo Nº. : 1999.001.798.0
Assunto PLANTA POPULAR
Despacho INDEFERIDO

Interessado : ZENAIDE FRANCA LOPES DA SILVA
Reg.Cadastral: 53.42.01.0104.01.000
Processo Nº. : 2005.014.019.3
Assunto COMUNICADO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ZENAIDE LOURENCO DA COSTA
Reg.Cadastral: 77.43.59.0002.00.000
Processo Nº. : 2000.022.642.3
Assunto CERTIDAO SOBRE IMOVEL
Despacho RECURSO INDEFERIDO

Qtd. Notificações: 196

Heitor Nascimento de Oliveira
Chefe de Seção

SECRETARIA DE FINANÇAS
 ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
 DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
 SEÇÃO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0038/2006

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2005, dos respectivos avisos de lançamento (carne), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSÁRIO	ENDEREÇO	CARNET CÓDIGO DEVOL. CORREIO
ALICE FIORI CASTELANO	R. JOSE MARIA LISBOA, Q.E L.P/ 10	203059 MUDOU-SE
ALICE FIORI CASTELENO	R. JOSE MARIA LISBOA, Q.F L.P/6 E 7	203060 MUDOU-SE
ANDERSON LOPES MACHADO	R. BENEDITO RENGER, Q.N L.14	118708 OUTROS
BANCO DO BRASIL S/A	R. AVENIDA BETEL, Q.A6 L.4	205103 DEVOLVIDO NO BALCAO
BANCO DO BRASIL S/A	R. DOM BENJAMIN DE SOUZA GOMES, Q.A6 L.11	205105 DEVOLVIDO NO BALCAO
BANCO DO BRASIL S/A	R. CGO LUCIO FLORO GRAZIOSI, Q.A18 L.13	205106 DEVOLVIDO NO BALCAO
CLARO MORAES PECANHA	R. ATANAZIO SOARES, Q.A L.5	166899 DEVOLVIDO NO BALCAO
CLEMENTINO MORAES ROSA	AV ITAVUVU, Q.GLEB L.Z / C	137926 DEVOLVIDO NO BALCAO
COMPANHIA DE DES.HAB.URB.S.P.	R. SUZANA FRANCISCO VASQUES DE MOURA, 166 AND.001	192443 OUTROS
ELAINE CRISTINA DE LIMA	R. LEONIDAS BENEDITO ANTUNES, Q.F L.38	096442 DEVOLVIDO NO BALCAO
JOSE ROBERTO TEBET	R. MARINO TOTA, Q.A24 L.29	046028 DEVOLVIDO NO BALCAO
JOSE ROBERTO TEBET	R. CEL. FELIX ESTEVEZ JUNIOR, Q.A21 L.60	046029 DEVOLVIDO NO BALCAO
LAGO'S EMPREEND IMOBILIÁRIOS L	R. AMADOR TORRES ROSA, Q.9 L.21	105720 DEVOLVIDO NO BALCAO
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE	R. MIGUEL ASCENCIO, L.GLEBA B	194477 DEVOLVIDO NO BALCAO
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE	R. MIGUEL ASCENCIO, L.GLEBA A	194478 DEVOLVIDO NO BALCAO
LUIZ ANTONIO VIEIRA	R. MARIA DO ESPIRITO SANTO MORAES, Q.G L.	096445 DEVOLVIDO NO BALCAO
MANOEL BENAVIDES NETO	RD RAPOSO TAVARES, 7921	028606 OUTROS
MARCO ANTONIO SANTOS DA ROCHA	ET DO LAGO, L.GLEBA/62	203028 MUDOU-SE
MARIA INES DE P E SILVA MENDES	AV ENG CARLOS REINALDO MENDES, 700	049676 DEVOLVIDO NO BALCAO
PATRICIA APARECIDA DA SILVA	R. MANOEL FERNANDES TOLENTINO, Q.A15 L.6	203083 MUDOU-SE
ROGERIO GONCALVES E CIA LTDA	ITAVUVU.	057451 DEVOLVIDO NO BALCAO
ROSA MARIA PESCE GONCALVES	R. RAMON HARO MARTINI, 1501 APT.00002	198556 DESCONHECIDO
RUTH PEREIRA DE MOURA E OUTRO	R. ATANAZIO SOARES,	131308 DEVOLVIDO NO BALCAO
RUTH PEREIRA DE MOURA E OUTROS	R. ATANAZIO SOARES, 1618	131309 DEVOLVIDO NO BALCAO
TERRAMAR EMP IMOB LTDA	R. JAIR SALIM JUNIOR, Q.G L.13	186201 DEVOLVIDO NO BALCAO

Sorocaba, 6 de Abril de 2006

Heitor Nascimento de Oliveira
 Chefe de Seção

EDITAL Nº 37/2006

Processo nº 2005/21.099-6
 Interessado: GERALDO BUENO DE CAMARGO
 Assunto: CANCELAMENTO DE CARNÊ DE IPTU
 Requerido em: 3/04/2006
 Despacho: RECURSO INDEFERIDO

Processo nº 2006/1.635-9
 Interessado: ADRIANA CRISTINE BUDEMBERG ME
 Assunto: DESATIVÇÃO DE INSCRIÇÃO
 Requerido em: 30/03/2006
 Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2006/4.434-4
 Interessado: DIRETRIZ PROPAGANDA E MARKETING S/S LTDA
 Assunto: AUTORIZAÇÃO P/FEIRA DE MALHAS
 Requerido em: 3/04/2006
 Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Processo nº 2006/3.155-6
 Interessado: ADRIANA BENITES CASTANHO MARTINS
 Assunto: LANÇAMENTO DE IMÓVEL
 Requerido em: 31/03/2006
 Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Processo nº 2004/17.877-4
 Interessado: JONAS MATOS DA LUZ
 Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
 Requerido em: 3/04/2006
 Despacho: ITBI

Processo nº 2006/5.324-6
 Interessado: CIPA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
 Assunto: PAGAMENTO EXECUÇÃO FISCAL
 Requerido em: 31/03/2006
 Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Processo nº 2006/4.020-1
 Interessado: RICARDO MIGUEL RAMALHO
 Assunto: INSCRIÇÃO
 Requerido em: 29/03/2006
 Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2006/2.803-2
 Interessado: HELENI DA CARDOSO DOS SANTOS
 Assunto: INSCRIÇÃO
 Requerido em: 31/03/2006
 Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2006/4.150-6
 Interessado: CLIZEIDE PEREIRA ANTONELI
 Assunto: INSCRIÇÃO
 Requerido em: 28/03/2006
 Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2006/4.352-8
 Interessado: FERNANDA MEIRA EVENTOS - ME
 Assunto: INSCRIÇÃO
 Requerido em: 31/03/2006
 Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2006/1.255-6
 Interessado: JOSÉ ROBERTO AUGUSTO ANTONUCCI NETO
 Assunto: INSCRIÇÃO
 Requerido em: 28/03/2006
 Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 1989/14.913-0
 Interessado: EMPRIC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
 Assunto: CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO RESIDENCIAL
 Requerido em: 4/04/2006
 Despacho: INFORMAÇÃO

Processo nº 2002/10.514-4
 Interessado: PAULO SERGIO NUNES CORREA SOROCABA
 Assunto: VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE FIRMA
 Requerido em: 30/03/2006
 Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2005/23.447-5
 Interessado: MAURO RIBEIRO
 Assunto: PEDIDO DE CERTIDÃO
 Requerido em: 30/03/2006
 Despacho: INDEFERIDO

Heitor Nascimento de Oliveira
 Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Tributos

A Prefeitura está mais perto de você

www.sorocaba.sp.gov.br

Consultas • Serviços • Informações

Edital nº 01/2006

A Prefeitura Municipal de Sorocaba – Secretaria de Finanças – Divisão de Fiscalização de Posturas através da Seção de Fiscalização de Feiras e Ambulantes comunica aos feirantes e demais interessados a existência de vagas disponíveis nas Feiras Livres de Sorocaba:

Terça-feira – Feira São Bento Rua Cel. José Loureiro	20 mt
Terça-feira – Feira Stª Terezinha Rua Mato Grosso	Boxes 19 ao 35 e 26 ao 28
Terça-feira – Feira Vila Haro Rua Rodrigues de Melo	Boxes 02 ao 38
Terça-feira – Feira Vila Progresso Rua Nicolau Perrela	Boxes 01 ao 03 e 47 ao 53
Rua Martin Afonso	Boxes 50 ao 52 e 55 ao 61
Quarta-feira – Feira Vila Santana Rua Paes Leme	Boxes 02 ao 10 e 01 ao 07 mais 08 mt
Rua Souza Moraes	Boxes 01 ao 13 e 02 ao 12
Rua João Nascimento	Boxes 02 ao 10 e 01 ao 15
Rua Borba Gato	Boxes 32 ao 120 e 21 ao 121
Quarta-feira – Feira Pinheiros Rua Ricardo Severo	22 mt
Quinta-feira – Feira Trujilo Rua Virgílio de Melo Franco	Boxes 01 ao 29 e 02 ao 20 mais 04 mt
Quinta-feira – Feira Vila Leão Rua Francisco Ferreira Leão	06 mts
Sexta-feira – Feira Vila Amélia Rua Cel. José Prestes	Boxes 01 ao 19 e 48 ao 54
Sexta-feira – Feira Árvore Grande Rua Prof. Fonseca Junior	Boxes 226 ao 234 e 205 ao 221 77 ao 81
Rua Cesário Aguiar	Boxes 70 ao 76
Sábado – Feira Líder Rua Jerônimo Rosa	Boxes 05 ao 21 e 205 ao 219 218 ao 224
Rua Baltazar Fernandes	04 mt
Rua Prudente de Moraes	20 mt
Sábado – Feira Barcelona Rua Porto Rico	Boxes 140 ao 154
Domingo – Feira Cerrado Rua João Pessoa	Boxes 92 ao 110 e 107 ao 113
Rua Barão de Cotegipe	Boxes 01 ao 23
Domingo – Feira Santa Maria Rua Olivério Pilar	Boxes 31 ao 37
Rua Teresa Lopes	Boxes 378 ao 422 e 411 ao 433

Sorocaba, 30 de Março de 2006.

Wagner Alex Bedeshi
 Chefe de Seção de Fiscalização

Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área de Fiscalização

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -**MUNICÍPIO DE SOROCABA****1º BIMESTRE DE 2006**

Va

RECEITAS	Previsão anual		1º BIMESTRE		Acumu	
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Reali
			1	2		
Receitas Correntes (A)	666.874.905,00	666.874.905,00	111.145.815,14	113.907.706,14	111.145.815,14	113,90
Tributárias	157.365.000,00	157.365.000,00	26.227.499,94	21.751.481,32	26.227.499,94	21,75
Impostos	132.084.000,00	132.084.000,00	22.013.999,98	19.068.408,18	22.013.999,98	19,06
IPTU	41.770.000,00	41.770.000,00	6.961.666,66	5.358.190,47	6.961.666,66	5,35
ISSQN	65.884.000,00	65.884.000,00	10.980.666,66	10.369.508,69	10.980.666,66	10,36
ITBI	7.770.000,00	7.770.000,00	1.295.000,00	1.362.548,19	1.295.000,00	1,36
IRRF	16.660.000,00	16.660.000,00	2.776.666,66	1.978.160,83	2.776.666,66	1,97
Taxas	24.681.000,00	24.681.000,00	4.113.499,96	2.638.078,53	4.113.499,96	2,63
Contribuição de Melhoria	600.000,00	600.000,00	100.000,00	44.994,61	100.000,00	4
Contribuições	39.574.645,00	39.574.645,00	6.595.774,04	4.375.497,85	6.595.774,04	4,37
Patrimoniais	12.667.600,00	12.667.600,00	2.111.266,60	1.703.519,75	2.111.266,60	1,70
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços	77.362.000,00	77.362.000,00	12.893.666,58	9.803.074,07	12.893.666,58	9,80
Transferências Correntes	362.973.000,00	362.973.000,00	60.495.499,76	73.406.496,70	60.495.499,76	73,40
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(30.675.750,00)	(30.675.750,00)	(5.112.625,00)	(4.777.835,20)	(5.112.625,00)	(4,777
Outras Receitas Correntes	47.608.410,00	47.608.410,00	7.934.733,22	7.645.471,65	7.934.733,22	7,64
Receitas de Capital (B)	27.125.000,00	27.125.000,00	4.520.833,28	287,86	4.520.833,28	
Operações de Crédito	27.100.000,00	27.100.000,00	4.516.666,64	0,00	4.516.666,64	
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito	27.100.000,00	27.100.000,00	4.516.666,64	0,00	4.516.666,64	
Alienação de Bens	22.500,00	22.500,00	3.749,98	287,86	3.749,98	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	2.500,00	2.500,00	416,66	0,00	416,66	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA TOTAL (A+B)	693.999.905,00	693.999.905,00	115.666.648,42	113.907.994,00	115.666.648,42	113,90
DESPESAS	Dotação Anual	1º BIMESTRE	Acumu			
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liqui
Despesas Correntes (C)	593.646.380,69	573.519.299,01	207.697.490,85	80.626.932,66	207.697.490,85	80,62
Pessoal/Encargos Sociais	266.049.676,46	266.049.676,46	64.193.224,98	33.880.120,32	64.193.224,98	33,88
Juros/Encargos da Dívida Interna	7.732.000,00	7.732.000,00	2.549.697,04	1.407.797,31	2.549.697,04	1,40
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	319.864.704,23	299.737.622,55	140.954.568,83	45.339.015,03	140.954.568,83	45,33
Despesas de Capital (D)	109.616.500,00	111.034.000,00	48.232.674,58	10.362.811,99	48.232.674,58	10,36
Investimentos	92.507.500,00	93.925.000,00	43.825.807,25	7.329.431,94	43.825.807,25	7,32
Inversões Financeiras	16.000,00	16.000,00	9.623,23	0,00	9.623,23	
Amortização da Dívida	17.093.000,00	17.093.000,00	4.397.244,10	3.033.380,05	4.397.244,10	3,03
Amortização do Refin. Dív. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Amortizações	17.093.000,00	17.093.000,00	4.397.244,10	3.033.380,05	4.397.244,10	3,03
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência (E)	6.833.243,55	6.333.243,55				

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS**MUNICÍPIO DE SOROCABA****1º BIMESTRE DE 2006**

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Acumulado
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	97.856.015,71	97.856.015,71	142.156.637,88	142.156.637,88	68.668.976,15	68.668.976,15	-4
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	16.051.978,29	16.051.978,29	113.773.527,55	113.773.527,55	22.320.768,50	22.320.768,50	-9
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	11.005.337,77	11.005.337,77	89.415.757,22	89.415.757,22	15.084.767,68	15.084.767,68	-7
FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDEN	3.225.937,61	3.225.937,61	8.501.611,45	8.501.611,45	4.983.100,77	4.983.100,77	-
URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-
FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE	1.820.702,91	1.820.702,91	15.856.158,88	15.856.158,88	2.252.900,05	2.252.900,05	-1
TOTAIS:	113.907.994,00	113.907.994,00	255.930.165,43	255.930.165,43	90.989.744,65	90.989.744,65	-142,0

*Prefeitura e Câmara

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)

- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -**MUNICÍPIO DE SOROCABA****1º BIMESTRE DE 2006**

Va

Cód. Função	Cód. Subf.	DESPESAS Funções/Subfunções	Dotação Anual		1º BIMESTRE		Acum	
			Inicial	Atualizada	Empenhado	Liquidado	Empenhado	Liqu
1	0	LEGISLATIVO	19.043.999,99	19.043.999,99	12.166.624,11	2.202.255,16	12.166.624,11	2,20
1	122	administracao geral	18.599.999,99	18.599.999,99	12.166.624,11	2.202.255,16	12.166.624,11	2,20
1	126	tecnologia da informacao	99.999,99	99.999,99	0,00	0,00	0,00	
1	128	formacao de recursos humanos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
1	131	comunicacao social	324.000,01	324.000,01	0,00	0,00	0,00	
2	0	JUDI CIÁRIA	144.920,01	144.920,01	124,00	0,00	124,00	
2	61	Ação Judiciária	144.920,01	144.920,01	124,00	0,00	124,00	
3	0	ESSENCIAL À JUSTIÇA	4.868.800,01	4.868.800,01	974.224,09	918.233,88	974.224,09	91
3	122	administracao geral	4.868.800,01	4.868.800,01	974.224,09	918.233,88	974.224,09	91
4	0	ADMINISTRAÇÃO	88.352.507,53	89.060.507,53	40.185.336,96	12.842.778,83	40.185.336,96	12,84
4	122	Administração Geral	74.895.347,54	75.603.347,54	38.366.486,59	12.190.129,99	38.366.486,59	12,19
4	124	Controle Interno	1.529.000,00	1.529.000,00	216.332,35	187.861,31	216.332,35	18
4	126	Tecnologia da Informação	659.040,01	659.040,01	17.576,29	8.583,29	17.576,29	
4	128	Formação de Recursos Humanos	787.920,00	787.920,00	62.922,50	2.760,00	62.922,50	
4	129	Administração de Receitas	10.349.199,99	10.349.199,99	1.522.019,23	453.444,24	1.522.019,23	45
4	244	assistencia comunitaria	131.999,99	131.999,99	0,00	0,00	0,00	
6	0	SEGURANÇA PÚBLICA	14.569.920,03	14.569.920,03	3.176.831,38	2.339.866,52	3.176.831,38	2,33
6	181	Policiamento	11.080.600,00	11.080.600,00	2.446.522,54	1.627.236,73	2.446.522,54	1,62
6	182	Defesa Civil	119.680,01	419.680,01	313.174,80	312.949,80	313.174,80	31
6	122	administracao geral	3.290.440,02	2.990.440,02	417.134,04	399.679,99	417.134,04	39
6	126	tecnologia da informacao	79.200,00	79.200,00	0,00	0,00	0,00	
8	0	ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.814.962,99	11.696.969,27	3.744.278,63	1.905.811,43	3.744.278,63	1,90
8	241	Assistência ao Idoso	89.268,00	89.268,00	78.660,96	13.860,16	78.660,96	1
8	242	Assist. ao Portador de Deficiência	885.695,00	885.701,28	650.747,53	127.663,13	650.747,53	12
8	243	Assist. à Criança e ao Adolescente	2.864.290,00	2.864.290,00	1.558.647,08	789.241,48	1.558.647,08	78
8	244	Assistência Comunitária	3.343.709,98	3.318.709,98	550.908,59	220.803,81	550.908,59	22
8	122	administracao geral	4.632.000,01	4.539.000,01	905.314,47	754.242,85	905.314,47	75
9	0	PREVIDÊNCIA SOCIAL	73.310.301,09	54.543.219,41	24.357.770,33	7.236.000,82	24.357.770,33	7,23
9	272	Previdência do Regime Estatutário	39.273.970,10	36.062.069,73	7.492.288,64	4.808.554,66	7.492.288,64	4,80
9	122	administracao geral	34.036.330,99	18.481.149,68	16.865.481,69	2.427.446,16	16.865.481,69	2,42
10	0	SAÚDE	164.491.779,08	163.605.550,80	37.059.884,93	22.483.071,84	37.059.884,93	22,48
10	301	Atenção Básica	78.229.000,05	75.735.271,77	16.580.746,48	10.720.029,05	16.580.746,48	10,72
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	70.972.279,02	72.622.279,02	15.584.741,09	11.003.506,52	15.584.741,09	11,00
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	12.180.000,00	12.180.000,00	4.166.813,27	545.022,34	4.166.813,27	54

10	304	Vigilância Sanitária	677.000,00	677.000,00	7.443,00	3.744,00	7.443,00	
10	305	Vigilância Epidemiológica	2.042.500,00	2.000.000,00	349.750,89	119.257,09	349.750,89	11
10	306	Alimentação e Nutrição	391.000,01	391.000,01	370.390,20	91.512,84	370.390,20	9
11	0	TRABALHO	1.315.319,96	1.315.319,96	173.734,44	161.524,44	173.734,44	16
11	333	Empregabilidade	1.315.319,96	1.315.319,96	173.734,44	161.524,44	173.734,44	16
12	0	EDUCAÇÃO	152.986.429,98	153.230.151,98	41.590.104,14	8.910.388,45	41.590.104,14	8.91
12	361	Ensino Fundamental	74.395.319,98	74.368.741,98	12.332.858,90	3.750.069,69	12.332.858,90	3.75
12	362	Ensino Médio	2.300.000,00	2.300.000,00	299.300,78	296.435,08	299.300,78	29
12	364	Ensino Superior	3.000.000,00	3.000.000,00	40,51	40,51	40,51	
12	365	Educação Infantil	44.778.110,00	45.048.410,00	4.828.007,24	3.230.304,53	4.828.007,24	3.23
12	122	administracao geral	2.113.000,00	2.113.000,00	157.972,03	157.972,03	157.972,03	15
12	306	alimentacao e nutricao	26.400.000,00	26.400.000,00	23.971.924,68	1.475.566,61	23.971.924,68	1.47
13	0	CULTURA	5.981.199,98	5.981.199,98	2.580.697,99	1.004.981,52	2.580.697,99	1.00
13	392	Difusão Cultural	3.487.199,99	3.487.199,99	2.008.996,39	559.197,37	2.008.996,39	55
13	122	administracao geral	2.493.999,99	2.493.999,99	571.701,60	445.784,15	571.701,60	44
14	0	DIRETORIA DA CIDADANIA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
14	451	infra-estrutura urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	
15	0	URBANISMO	47.392.680,00	47.502.680,00	12.896.335,30	6.211.450,82	12.896.335,30	6.21
15	451	Infra-Estrutura Urbana	9.439.600,00	9.849.600,00	3.977.386,47	1.315.485,34	3.977.386,47	1.31
15	452	Serviços Urbanos	29.389.119,99	28.939.119,99	7.290.031,38	3.786.509,14	7.290.031,38	3.78
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	1.500.000,00	1.500.000,00	2.359,08	2.359,08	2.359,08	
15	122	administracao geral	7.063.960,01	7.213.960,01	1.626.558,37	1.107.097,26	1.626.558,37	1.10
16	0	HABITAÇÃO	7.891.320,00	7.891.320,00	1.468.940,57	890.178,54	1.468.940,57	89
16	482	Habituação Urbana	7.891.320,00	7.891.320,00	1.468.940,57	890.178,54	1.468.940,57	89
17	0	SANEAMENTO	66.191.300,04	66.191.300,04	57.062.311,09	8.110.214,89	57.062.311,09	8.11
17	512	Saneamento Básico Urbano	66.191.300,04	66.191.300,04	57.062.311,09	8.110.214,89	57.062.311,09	8.11
18	0	GESTÃO AMBIENTAL	544.000,00	544.000,00	38.048,60	13.848,24	38.048,60	1
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	544.000,00	544.000,00	38.048,60	13.848,24	38.048,60	1
23	0	COMÉRCIO E SERVIÇOS	949.839,99	949.839,99	137.321,31	137.321,31	137.321,31	13
23	691	Promoção Comercial	949.839,99	949.839,99	137.321,31	137.321,31	137.321,31	13
24	0	COMUNICAÇÕES	1.145.000,00	1.145.000,00	417.299,85	271.722,59	417.299,85	27
24	131	comunicacao social	1.145.000,00	1.145.000,00	417.299,85	271.722,59	417.299,85	27
26	0	TRANSPORTE	10.499.999,99	10.499.999,99	10.499.000,00	10.499.000,00	10.499.000,00	10.49
26	122	administracao geral	10.499.999,99	10.499.999,99	10.499.000,00	10.499.000,00	10.499.000,00	10.49
27	0	DESPORTO E LAZER	6.913.600,02	6.913.600,02	1.071.652,03	762.346,89	1.071.652,03	76
27	811	Desporto de Rendimento	105.600,00	105.600,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	3
27	812	Desporto Comunitário	2.112.000,01	2.112.000,01	265.158,87	25.997,35	265.158,87	2
27	122	administracao geral	4.696.000,01	4.696.000,01	771.493,16	701.349,54	771.493,16	70
28	0	ENCARGOS ESPECIAIS	24.835.000,00	24.835.000,00	6.329.645,68	4.088.748,48	6.329.645,68	4.08
28	843	Serviço da Dívida Interna	23.625.000,00	23.625.000,00	5.447.181,41	4.083.317,36	5.447.181,41	4.08
28	846	Outros Encargos Especiais	1.210.000,00	1.210.000,00	882.464,27	5.431,12	882.464,27	
		TOTAL	703.262.880,69	684.553.299,01	255.930.165,43	90.989.744,65	255.930.165,43	90,98

EDITAL SFAP N.º 0011/2006

Sorocaba, 04 de abril de 2006.

Comunicamos ao contribuinte abaixo relacionado, que o RD n.º 339.564 referente ao Auto de Infração n.º 3453/2006, encartado ao PA 19.976/05, está à disposição para ser retirado na R. Aparecida, 244 - Jd/St.ª Rosália, 2.ª à 6.ª feira, entre 08:00 e 16:45 hrs.

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	RD N.º
ASM Funilaria Ltda	Pç. Luiz Ferdinando, 39 - Vl/Barão	339.564

PAULO ROBERTO PINHEIRO CAMARGO
Chefe de Divisão

FRANCISCO CARLOS CORRALES
Chefe de Seção

EDITAL SFAP N.º 0012/2006

Sorocaba, 05 de abril de 2006.

Comunicamos ao contribuinte abaixo relacionado, que a notificação n.º 0124/2006 (resposta à solicitação de prazo), encartada ao PA 11.558/04, está à disposição para ser retirada à R. Aparecida, 244 - Jd/St.ª Rosália, 2.ª à 6.ª feira, entre 08:00 e 16:45hrs.

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	NOTIFICAÇÃO N.º
Bruno San Roman Conte	R. da Penha, 625 - Centro	0124/06

PAULO ROBERTO PINHEIRO CAMARGO
Chefe de Divisão

FRANCISCO CARLOS CORRALES
Chefe de Seção

EDITAL SFAP N.º 0013/2006

Sorocaba, 06 de abril de 2006.

Comunicamos ao contribuinte abaixo relacionado, que deverá providenciar as alterações dos dados cadastrais referentes à sua inscrição municipal no prazo de 30 (trinta) dias. O não atendimento, implicará em autuação nos termos da Lei Municipal n.º 3444/90, artigo 8.º e Leis complementares com o valor da multa de R\$ 224,12 (duzentos e vinte e quatro reais e doze centavos).

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	PROCESSO N.º
Transtusa Brasil Ltda	Av. Antônio Carlos Cômitre, 1651 Pq/Campolim	9987/05

PAULO ROBERTO PINHEIRO CAMARGO
Chefe de Divisão

FRANCISCO CARLOS CORRALES
Chefe de Seção

EDITAL n. 86/2006

REFERENTE AO AUTO DE MULTA n. 20/2006

Conforme fiscalizacao efetuada, foi constatado que a Intimacao n. 108/2006, para: construcao de passeio publico (calçada) e mureta com 0,50 m de altura ***** referente ao imovel abaixo discriminado nao foi atendida, contrariando as disposicoes da Lei 1.602 de 29 de junho de 1970, 2.479 de 23 de maio de 1986, e 7.630 de 21 de dezembro de 2005, considere-o infrator, multando-o no valor de R\$210,60 (duzentos e dez reais e sessenta cen-*(tavos *****

Inscricao Cadastral: 64.13.24.0284.00.000
Nome do Responsavel: RUY THADEU LATUF
Endereco do Imovel.: R. ANTONIO RODRIGUES SANCHES
Quadra: A Lote: 6
Loteamento: IPE/JD
Testada principal...: 10,00 m

Prazo para recurso 15 (Quinze) dias a contar do recebimento ou da publicacao deste.

Visto, publique-se data supra.
Sorocaba, 06 de Abril de 2.006

Visto, publique-se data supra.
Paulo Roberto Pinheiro Camargo
Chefe de Divisao

EDITAL n. 84/2006

REFERENTE AO AUTO DE MULTA n. 19/2006

Conforme fiscalizacao efetuada, foi constatado que a Intimacao n. 106/2006, para: construcao de passeio publico (calçada) e mureta com 0,50 m de altura ***** referente ao imovel abaixo discriminado nao foi atendida, contrariando as disposicoes da Lei 1.602 de 29 de junho de 1970, 2.479 de 23 de maio de 1986, e 7.630 de 21 de dezembro de 2005, considere-o infrator, multando-o no valor de R\$210,60 (duzentos e dez reais e sessenta cen-*(tavos *****

Inscricao Cadastral: 64.13.24.0274.00.000
Nome do Responsavel: RUY THADEU LATUF
Endereco do Imovel.: R. ANTONIO RODRIGUES SANCHES
Quadra: A Lote: 05
Loteamento: IPE/JD
Testada principal...: 10,00 m

Prazo para recurso 15 (Quinze) dias a contar do recebimento ou da publicacao deste.

Visto, publique-se data supra.
Sorocaba, 06 de Abril de 2.006

Visto, publique-se data supra.
Paulo Roberto Pinheiro Camargo
Chefe de Divisao

EDITAL n. 85/2006

REFERENTE AO AUTO DE MULTA n. 14/2006

Conforme fiscalizacao efetuada, foi constatado que a intimacao n. 107/2006, para limpeza de seu imovel abaixo discriminado nao foi atendida, contrariando portanto as disposicoes do Artigo 1o. da Lei Municipal n. 7.492 de 16 de Setembro de 2005. Sendo assim, considere-o infrator, multando-o no valor de R\$790,00 (setecentos e noventa reais *****

Fica novamente intimado a providenciar a limpeza imediata do mesmo, o qual na reincidencia sera' multado em dobro, conforme Lei n. 6.508 de 11 de dezembro de 2001, artigo 6o.

Inscricao Cadastral: 64.13.24.0284.00.000
Nome do Responsavel: RUY THADEU LATUF
Endereco do Imovel.: R. ANTONIO RODRIGUES SANCHES
Quadra: A Lote: 6
Loteamento: IPE/JD
Area do Terreno.....: 250,00 m2

Prazo para recurso 15 (quinze) dias a contar da entrega do auto-multas ou da publicacao deste.

Visto, publique-se data supra.
Sorocaba, 06 de Abril de 2.006

Visto, publique-se data supra.
Paulo Roberto Pinheiro Camargo
Chefe de Divisao

EDITAL n. 83/2006

REFERENTE AO AUTO DE MULTA n. 13/2006

Conforme fiscalizacao efetuada, foi constatado que a intimacao n. 105/2006, para limpeza de seu imovel abaixo discriminado nao foi atendida, contrariando portanto as disposicoes do Artigo 1o. da Lei Municipal n. 7.492 de 16 de Setembro de 2005. Sendo assim, considere-o infrator, multando-o no valor de R\$790,00 (setecentos e noventa reais *****

Fica novamente intimado a providenciar a limpeza imediata do mesmo, o qual na reincidencia sera' multado em dobro, conforme Lei n. 6.508 de 11 de dezembro de 2001, artigo 6o.

Inscricao Cadastral: 64.13.24.0274.00.000
Nome do Responsavel: RUY THADEU LATUF
Endereco do Imovel.: R. ANTONIO RODRIGUES SANCHES
Quadra: A Lote: 05
Loteamento: IPE/JD
Area do Terreno.....: 250,00 m2

Prazo para recurso 15 (quinze) dias a contar da entrega do auto-multas ou da publicacao deste.

Visto, publique-se data supra.
Sorocaba, 06 de Abril de 2.006

Visto, publique-se data supra.
Paulo Roberto Pinheiro Camargo
Chefe de Divisao

EDITAL n. 82/2006

REFERENTE AO AUTO DE MULTA n. 15/2006

Conforme fiscalizacao efetuada, foi constatado que a Intimacao n. 104/2006, para: construcao de passeio publico (calçada) e mureta com 0,50 m de altura ***** referente ao imovel abaixo discriminado nao foi atendida, contrariando as disposicoes da Lei 1.602 de 29 de junho de 1970, 2.479 de 23 de maio de 1986, e 7.630 de 21 de dezembro de 2005, considere-o infrator, multando-o no valor de R\$758,16 (setecentos e cinquenta e oito reais * (e dezesseis centavos *****

Inscricao Cadastral: 64.13.24.0264.00.000
Nome do Responsavel: RUIY THADEU LATUF
Endereco do Imovel.: R. DOROTHY DE OLIVEIRA
Quadra: A Lote: 4
Loteamento: IPE/JD
Testada principal...: 12,00 m
Testada secundaria..: 24,00 m

Prazo para recurso 15 (Quinze) dias a contar do recebimento ou da publicacao deste.

Visto, publique-se data supra.
Sorocaba, 06 de Abril de 2.006

Visto, publique-se data supra.
Chefe de Secao
Paulo Roberto Pinheiro Camargo
Mat. 3.385 - 5
Chefe de Divisao

EDITAL n. 80/2006

REFERENTE AO AUTO DE MULTA n. 18/2006

Conforme fiscalizacao efetuada, foi constatado que a Intimacao n. 102/2006, para: construcao de passeio publico (calçada) e mureta com 0,50 m de altura ***** referente ao imovel abaixo discriminado nao foi atendida, contrariando as disposicoes da Lei 1.602 de 29 de junho de 1970, 2.479 de 23 de maio de 1986, e 7.630 de 21 de dezembro de 2005, considere-o infrator, multando-o no valor de R\$294,84 (duzentos e noventa e quatro reais e * (oitenta e quatro centavos *****

Inscricao Cadastral: 64.13.24.0228.00.000
Nome do Responsavel: RUY THADEU LATUF
Endereco do Imovel.: R. DOROTHY DE OLIVEIRA
Quadra: A Lote: 3
Loteamento: IPE/JD
Testada principal...: 14,00 m

Prazo para recurso 15 (Quinze) dias a contar do recebimento ou da publicacao deste.

Visto, publique-se data supra.
Sorocaba, 06 de Abril de 2.006

Visto, publique-se data supra.
Chefe de Secao
Paulo Roberto Pinheiro Camargo
Mat. 3.385 - 5
Chefe de Divisao

EDITAL n. 81/2006

REFERENTE AO AUTO DE MULTA n. 8/2006

Conforme fiscalizacao efetuada, foi constatado que a intimacao n. 103/2006, para limpeza de seu imovel abaixo discriminado nao foi atendida, contrariando portanto as disposicoes do Artigo 1o. da Lei Municipal n. 7.492 de 16 de Setembro de 2005. Sendo assim, considere-o infrator, multando-o no valor de R\$929,04 (novecentos e vinte e nove reais e *** *quatro centavos *****

Fica novamente intimado a providenciar a limpeza imediata do mesmo, o qual na reincidencia sera' multado em dobro, conforme Lei n. 6.508 de 11 de dezembro de 2001, artigo 6o.

Inscricao Cadastral: 64.13.24.0264.00.000
Nome do Responsavel: RUIY THADEU LATUF
Endereco do Imovel.: R. DOROTHY DE OLIVEIRA
Quadra: A Lote: 4
Loteamento: IPE/JD
Area do Terreno.....: 294,00 m2

Prazo para recurso 15 (quinze) dias a contar da entrega do auto-multas ou da publicacao deste.

Visto, publique-se data supra.
Sorocaba, 06 de Abril de 2.006

Visto, publique-se data supra.
Chefe de Secao
Paulo Roberto Pinheiro Camargo
Mat. 3.385 - 5
Chefe de Divisao

EDITAL n. 79/2006

REFERENTE AO AUTO DE MULTA n. 12/2006

Conforme fiscalizacao efetuada, foi constatado que a intimacao n. 101/2006, para limpeza de seu imovel abaixo discriminado nao foi atendida, contrariando portanto as disposicoes do Artigo 1o. da Lei Municipal n. 7.492 de 16 de Setembro de 2005. Sendo assim, considere-o infrator, multando-o no valor de R\$1.055,44 (um mil, cinquenta e cinco reais e *** *quarenta e quatro centavos *****

Fica novamente intimado a providenciar a limpeza imediata do mesmo, o qual na reincidencia sera' multado em dobro, conforme Lei n. 6.508 de 11 de dezembro de 2001, artigo 6o.

Inscricao Cadastral: 64.13.24.0228.00.000
Nome do Responsavel: RUY THADEU LATUF
Endereco do Imovel.: R. DOROTHY DE OLIVEIRA
Quadra: A Lote: 3
Loteamento: IPE/JD
Area do Terreno.....: 334,00 m2

Prazo para recurso 15 (quinze) dias a contar da entrega do auto-multas ou da publicacao deste.

Visto, publique-se data supra.
Sorocaba, 06 de Abril de 2.006

Visto, publique-se data supra.
Chefe de Secao
Paulo Roberto Pinheiro Camargo
Mat. 3.385 - 5
Chefe de Divisao

EDITAL n. 89/2006

REFERENTE AO AUTO DE MULTA n. 9/2006

Conforme fiscalizacao efetuada, foi constatado que a intimacao n. 109/2006, para limpeza de seu imovel abaixo discriminado nao foi atendida, contrariando portanto as disposicoes do Artigo 1o. da Lei Municipal n. 7.492 de 16 de Setembro de 2005. Sendo assim, considere-i infrator, multando-o no valor de R\$790,00 (setecentos e noventa reais *****)

Fica novamente intimado a providenciar a limpeza imediata do mesmo, o qual na reincidencia sera' multado em dobro, conforme Lei n. 6.508 de 11 de dezembro de 2001, artigo 6o.

Inscricao Cadastral: 64.13.24.0164.00.000
Nome do Responsavel: RUY THADEU LATUF
Endereco do Imovel.: R. JOSE ZAMUR SOBRINHO
Quadra: A Lote: 27
Loteamento: IPE/JD
Area do Terreno.....: 250,00 m2

Prazo para recurso 15 (quinze) dias a contar da entrega do auto-multa ou da publicacao deste.

Visto, publique-se data supra.
Sorocaba, 06 de Abril de 2.006

Visto, publique-se data supra.
Chefe de Secao
Paulo Roberto Pinheiro Camargo
Mat. 3.385 - 5
Chefe de Divisao

EDITAL n. 87/2006

REFERENTE AO AUTO DE MULTA n. 11/2006

Conforme fiscalizacao efetuada, foi constatado que a intimacao n. 99/2006, para limpeza de seu imovel abaixo discriminado nao foi atendida, contrariando portanto as disposicoes do Artigo 1o. da Lei Municipal n. 7.492 de 16 de Setembro de 2005. Sendo assim, considere-i infrator, multando-o no valor de R\$1.194,48 (um mil, cento e noventa e quatro re- *ais e quarenta e oito centavos *****)

Fica novamente intimado a providenciar a limpeza imediata do mesmo, o qual na reincidencia sera' multado em dobro, conforme Lei n. 6.508 de 11 de dezembro de 2001, artigo 6o.

Inscricao Cadastral: 64.13.24.0214.00.000
Nome do Responsavel: RUY THADEU LATUF
Endereco do Imovel.: R. DOROTHY DE OLIVEIRA
Quadra: A Lote: 2
Loteamento: IPE/JD
Area do Terreno.....: 378,00 m2

Prazo para recurso 15 (quinze) dias a contar da entrega do auto-multa ou da publicacao deste.

Visto, publique-se data supra.
Sorocaba, 06 de Abril de 2.006

Visto, publique-se data supra.
Chefe de Secao
Paulo Roberto Pinheiro Camargo
Mat. 3.385 - 5
Chefe de Divisao

EDITAL n. 75/2006

REFERENTE AO AUTO DE MULTA n. 17/2006

Conforme fiscalizacao efetuada, foi constatado que a Intimacao n. 100/2006, para:
construcao de passeio publico (calçada) e mureta com 0,50 m de altura ***** referente ao imovel abaixo discriminado nao foi atendida, contrariando as disposicoes da Lei 1.602 de 29 de junho de 1970, 2.479 de 23 de maio de 1986, e 7.630 de 21 de dezembro de 2005, considere-i infrator, multando-o no valor de R\$252,72 (duzentos e cinquenta e dois reais e * (setenta e dois centavos *****)

Inscricao Cadastral: 64.13.24.0214.00.000
Nome do Responsavel: RUY THADEU LATUF
Endereco do Imovel.: R. DOROTHY DE OLIVEIRA
Quadra: A Lote: 2
Loteamento: IPE/JD
Testada principal...: 12,00 m

Prazo para recurso 15 (Quinze) dias a contar do recebimento ou da publicacao deste.

Visto, publique-se data supra.
Sorocaba, 06 de Abril de 2.006

Visto, publique-se data supra.
Chefe de Secao
Paulo Roberto Pinheiro Camargo
Mat. 3.385 - 5
Chefe de Divisao

EDITAL n. 74/2006

REFERENTE AO AUTO DE MULTA n. 16/2006

Conforme fiscalizacao efetuada, foi constatado que a Intimacao n. 97/2006, para:
construcao de passeio publico (calçada) e mureta com 0,50 m de altura ***** referente ao imovel abaixo discriminado nao foi atendida, contrariando as disposicoes da Lei 1.602 de 29 de junho de 1970, 2.479 de 23 de maio de 1986, e 7.630 de 21 de dezembro de 2005, considere-i infrator, multando-o no valor de R\$210,60 (duzentos e dez reais e sessenta cen- *tavos *****)

Inscricao Cadastral: 64.13.24.0201.00.000
Nome do Responsavel: RUY THADEU LATUF
Endereco do Imovel.: R. DOROTHY DE OLIVEIRA
Quadra: A Lote: 1
Loteamento: IPE/JD
Testada principal...: 10,00 m

Prazo para recurso 15 (Quinze) dias a contar do recebimento ou da publicacao deste.

Visto, publique-se data supra.
Sorocaba, 06 de Abril de 2.006

Visto, publique-se data supra.
Chefe de Secao
Paulo Roberto Pinheiro Camargo
Mat. 3.385 - 5
Chefe de Divisao

EDITAL n. 88/2006

REFERENTE AO AUTO DE MULTA n. 10/2006

Conforme fiscalização efetuada, foi constatado que a intimação n. 96/2006, para limpeza de seu imóvel abaixo discriminado não foi atendida, contrariando portanto as disposições do Artigo 10. da Lei Municipal n. 7.492 de 16 de Setembro de 2005. Sendo assim, considerei-o infrator, multando-o no valor de R\$1.077,56 (um mil, setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos *****).

Fica novamente intimado a providenciar a limpeza imediata do mesmo, o qual na reincidência será multado em dobro, conforme Lei n. 6.508 de 11 de dezembro de 2001, artigo 6o.

Inscrição Cadastral: 64.13.24.0201.00.000
 Nome do Responsável: RUY THADEU LATUF
 Endereço do Imóvel.: R. DOROTHY DE OLIVEIRA
 Quadra: A Lote: 1
 Loteamento: IPE/JD
 Área do Terreno.....: 341,00 m2

Prazo para recurso 15 (quinze) dias a contar da entrega do auto-multa ou da publicação deste.

Visto, publique-se data supra.

Sorocaba, 06 de Abril de 2.006

Visto, publique-se data supra.

[Assinatura]
 Paulo Roberto Pinheiro Margo
 nº 3.385 -
 Chefe de Divisão

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ATO Nº 2 / 2006

(Dispõe sobre a revogação do ATO nº 1/2006 que estabeleceu os preços para as tarifas de água, esgoto, serviços diversos e de outras providências).

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Revogar expressamente o ATO nº 1/2006 que dispôs sobre os preços para as tarifas de água, esgoto, serviços diversos e de outras providências.

Artigo 2º - O presente ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 04 de abril de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
 DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 25/2006
 (Dispõe sobre a exoneração de funcionário)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de Aposentadoria por Idade, o Sr. José Procópio de Lima, do cargo de Ajudante Geral, lotado no Setor de Materiais e Logística, à partir de 01 de abril de 2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à partir de 01 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 03 de abril de 2006.

Pedro Dal Pian Flores
 DIRETOR GERAL

RESOLUÇÃO nº 09/2006

Pedro Dal Pian Flores, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo §5º do artigo 188 da Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1.991, com as alterações do artigo 5º da Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 1.995, e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **11.096/2005-SAAE**,

RESOLVE:

homologar a **absolvição** aos servidores autárquicos municipais **Gilmar Buffolo e Isabel Cristina Ciriaco**, lotados no Departamento de Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, acatando dessa forma o parecer final do Sr. Julgador da Comissão Disciplinar instituída pela Portaria nº 104, de 02 de junho de 2005.

Publique-se.

Sorocaba, 03 de abril de 2006.

PEDRO DAL PIAN FLORES
 Diretor Geral

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM
 INCORREÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 11/2006

Pedro Dal Pian Flores, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais:
 Considerando o disposto do parágrafo único do

artigo 118 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba que diz expressamente “nenhuma tarifa municipal será aumentada sem o aviso prévio à população de, no mínimo, sete dias”;
 Considerando ainda o disposto no parágrafo 1º do artigo 6º da Lei nº 1.390 que diz expressamente “os preços públicos serão calculados e fixados mediante Ato Normativo do Diretor do SAAE e autorização expressa do Prefeito Municipal, de modo a assegurar em conjunto com outras rendas, a auto-suficiência econômica financeira do SAAE”;
 Considerando também o disposto no artigo 1º da Lei 7.695 que diz expressamente “a planilha de custos da cobrança da tarifa de fornecimento de água e esgoto será publicada na Imprensa Oficial do Município com antecedência mínima de quinze dias em relação à data de alteração do valor da tarifa”,

inclusive o disposto no seu parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Lei 7.695 a planilha de custos sintetizada, cujo aumento é de 17,90% que, passa a vigorar a partir de 1º de maio de 2006;

Artigo 2º - A planilha de custos referida no artigo anterior é constante do Anexo 1 e fica fazendo parte integrante desta resolução;

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação observadas as considerações elencadas.

Sorocaba, 06 de abril de 2006

PEDRO DAL PIAN FLORES
 DIRETOR GERAL

DEMONSTRATIVO - ANEXO 1**PERÍODO JANEIRO/ DEZEMBRO/2005****MATERIAIS DIRETOS PARA TRATAMENTO DA ÁGUA**

MATERIAIS	UNID	VALOR R\$ jan/05	VALOR R\$ dez/05	VARIAÇÃO
Sulfato Férrico	ton	368,00	398,00	8,15%
Cal hidratada	ton	269,00	315,00	17,10%
Cloro líquido	ton	1.800,00	2.290,00	27,22%
Ácido Fluossilícico	ton	177,70	163,70	-7,87%
Hipoclorito de cálcio	kg	14,28	18,00	26,05%
PO-4	kg	9,98	12,83	28,55%
VALOR MÉDIO DAS VARIAÇÕES				16,53%

MATERIAIS E INSUMOS INDIRETOS

MAT/INSUMOS	UNID	VALOR R\$ jan/05	VALOR R\$ dez/05	VARIAÇÃO
Gasolina	l	2,1748	2,25	3,46%
Diesel	l	1,5153	1,8261	20,51%
Cimento	sc	18,20	12,94	-28,90%
Areia	m3	18,60	23,90	28,49%
Cesta básica	un	89,40	89,40	0,00%
Refeições (bandeja)	un	5,89	7,07	20,03%
Locação equipamentos	un	26,90	28,51	5,98%
VALOR MÉDIO DAS VARIAÇÕES				8,26%

SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	UNID	VALOR R\$ jan/05	VALOR R\$ dez/05	VARIAÇÃO
Energia elétrica		17,637627	17,746158	0,00%
Telefone		58,290000	62,52	7,25%
Op. Manut. ETE S-1		167.071,50	214.367,47	28,30%
Processamento e entrega de contas	(início)	0,65	(atual) 0,94	44,61%
Disposição de lodo	(início)	37.233,75	(atual) 59.724,75	60,40%
Drenagem	(média/05)	122.207,84	(atual) 127.022,83	3,94%
VALOR MÉDIO DAS VARIAÇÕES				28,90%

VALOR MÉDIO GERAL DAS VARIAÇÕES**17,90%**

Notas explicativas:

a. Demonstrativo das alterações de preços, referentes ao período de janeiro/2005 a dezembro/2005, dos produtos e serviços, alusivos à cidade de Sorocaba, incidentes na adução, tratamento, distribuição, manutenção do sistema de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto, operação e manutenção do sistema de drenagem urbana;

b. Estas alterações de preços servirão de base para o reajuste de tarifas;

c. Não estão sendo considerados acréscimos com pessoal, nem os valores decorrentes de investimentos e de provisões.

RESOLUÇÃO Nº 12/2006

Pedro Dal Pian Flores, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei 7.695 que diz expressamente "em no prazo máximo de 15 dias, a partir da publicação desta Lei, fica a Prefeitura obrigada a publicar a planilha que determina o preço da tarifa atualmente cobrada";

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar a planilha de preços sintetizada que determinou as cobranças atualmente praticadas até a vigência de novo Ato que as modifiquem ou alterem.

Artigo 2º - A planilha de custos referida no artigo anterior é constante do anexo A e fica fazendo parte integrante desta resolução;

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação observada a consideração acima elencada.

Sorocaba, 06 de abril de 2006

PEDRO DAL PIAN FLORES
DIRETOR GERAL

DEMONSTRATIVO - ANEXO A

PERÍODO MARÇO/ DEZ/2004

MATERIAIS DIRETOS PARA TRATAMENTO DA ÁGUA

MATERIAIS	UNID	VALOR R\$ mar/04	VALOR R\$ dez/04	VARIAÇÃO
Sulfato Férrico	ton	368,00	368,00	0,00%
Cal hidratada	ton	189,00	269,00	42,33%
Cloro líquido	ton	904,70	1.800,00	98,96%
Ácido Fluossilícico	ton	111,20	177,70	59,80%
Hipoclorito de cálcio	kg	14,28	14,28	0,00%
PO-4	kg	9,98	9,98	0,00%
VALOR MÉDIO DAS VARIAÇÕES				33,52%

MATERIAIS E INSUMOS INDIRETOS

MAT/INSUMOS	UNID	VALOR R\$ mar/04	VALOR R\$ dez/04	VARIAÇÃO
Gasolina	l	1,93	2,17	12,45%
Diesel	l	1,22	1,52	24,31%
Cimento	sc	18,23	18,20	-0,16%
Areia	m3	19,90	18,60	-6,53%
Cesta básica	un	78,55	89,40	13,81%
Refeições (bandeja)	un	5,59	5,74	2,68%
VALOR MÉDIO DAS VARIAÇÕES				7,76%

SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	UNID	VALOR R\$ mar/04	VALOR R\$ dez/04	VARIAÇÃO
Energia elétrica baixa tensão		0,27	0,29	5,22%
Telefone		46,93	58,29	24,21%
VALOR MÉDIO DAS VARIAÇÕES				14,72%

VALOR MÉDIO GERAL DAS VARIAÇÕES **18,66%**

URBES

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGISTRO CADASTRAL

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, CONVOCA todas as empresas interessadas, para que procedam o Registro Cadastral ou Atualizem, junto a esta empresa pública, situada na Avenida Barão de Tatuí, 231- Jardim Vergueiro, Sorocaba/SP, nos termos do artigo 34 e parágrafos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, devendo retirar a "Ficha Confidencial de Cadastro", a qual deverá ser preenchida e entregue juntamente com os elementos exigidos pelo Artigo 27, em atendimento ao Artigo 35 da referida Lei e suas alterações.

Sorocaba, 02 de Março de 2006.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Presidente da CPL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 - home page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA - 2006

PRESIDENTE: Waldomiro Raimundo de Freitas - PFL

1º VICE-PRESIDENTE: Tânia Baccelli - PT

2º VICE-PRESIDENTE: Jessé Loures de Moraes - PV

1º Secretário: Paulo Francisco Mendes - PFL

2º Secretário: Neusa Maldonado Silveira - PDT

ANTONIO ARNAUD PEREIRA - PT
BENEDITO DE JESUS OLERIANO - PPS
CARLOS CEZAR DA SILVA - PMDB
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA - PT
FRANCISCO JESUS PEROTTI - PV
FRANCISCO MOKO YABIKU - PSDB
GERVINO GONÇALVES - PL
HÉLIO APARECIDO DE GODOY - PSDB
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO - PL
JESSÉ LOURES DE MORAES - PV

JOÃO DONIZETI SILVESTRE - PSDB
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ - PSDB
JÚLIO CÉZAR RIBEIRO - PSC
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR - PFL
MOACIR LUÍS SILVA DE OLIVEIRA - PSDB
NEUSA MALDONADO SILVEIRA - PDT
PAULO FRANCISCO MENDES - PFL
RAUL MARCELO DE SOUZA - PSOL
TÂNIA BACCELLI - PT
WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS - PFL

PREFEITO MUNICIPAL: VITOR LIPPI

VICE-PREFEITO: GERALDO DE MOURA CAIUBY

Portaria n.º 101/2006

(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nesta data, o Sr. **RICARDO SILVA DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 32.060.483-4 SSP/SP, do cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I**, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 149/2001, de 25 de junho de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sorocaba, 30 de março de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Portaria n.º 102/2006

(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nesta data, o Sr. **MARCELO MEDEIROS DA COSTA**, portador do RG nº 24.637.975-3 SSP/SP, do cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I**, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 033/2006, de 16 de janeiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sorocaba, 31 de março de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Portaria n.º 103/2006

(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nesta data, a Sr.ª **JULIANA SOARES LEITE CANNAVAN**, portadora do RG nº 29.944.069-2 SSP/SP, do cargo em comissão de **Assistente Parlamentar**, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 015/2006, de 13 de janeiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sorocaba, 31 de março de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Portaria n.º 104/2006

(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nesta data, o Sr. **CARLOS ROBERTO FURLANES**, portador do RG nº 5.851.517-3 SSP/SP, do cargo em comissão de **Assessor Legislativo**, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 007/2006, de 05 de janeiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sorocaba, 31 de março de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Portaria n.º 105/2006

(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nesta data, o Sr. **JOSÉ MARIA CORBALAN FERREIRA**, portador do RG nº 25.678.253-2 SSP/SP, do cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I**, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 022/2003, de 23 de janeiro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sorocaba, 31 de março de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Portaria n.º 106/2006

(Dispõe sobre a exoneração de servidor)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nesta data, o Sr. **ELISEU PAULO DE SOUZA**, portador do RG nº 41.278.257-1 SSP/SP, do cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I**, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 116/2005, de 07 de junho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Sorocaba, 31 de março de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
Presidente

Portaria n.º 107/2006

(Dispõe sobre a exoneração de servidor)
WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nesta data, o Sr. **EDSON VAZ DA SILVA**, portador do RG n.º 13.434.498 SSP/SP, do cargo em comissão de **Assistente Parlamentar I**, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 140/2001, de 25 de junho de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Sorocaba, 31 de março de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
 Presidente

Portaria N.º 108/2006

(Dispõe sobre a nomeação de funcionário)
WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público n.º 01/2005, devidamente homologado em 05/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ANDRÉ AUGUSTO TARABORELLI**, portador do RG n.º 26.506.755-8 SSP/SP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO**, criado pela Lei n.º 6.950 de 15 de dezembro de 2003.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 03 de abril de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
 Presidente

Portaria N.º 109/2006

(Dispõe sobre a nomeação de funcionário)
WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da

Waldomiro Raimundo de Freitas
 Presidente

Portaria N.º 110/2006

(Dispõe sobre a nomeação de funcionária)

WALDOMIRO RAIMUNDO DE FREITAS, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado final do Concurso Público n.º 01/2005, devidamente homologado em 05/12/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **PAOLA COMINATTO**, portadora do RG n.º 24.452.333-2 SSP/SP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **ASSESSORA JURÍDICA**, criado pela Lei n.º 4.866 de 05 de julho de 1995.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n.º 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 03 de abril de 2006.

Waldomiro Raimundo de Freitas
 Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SERT**

Secretaria de Relações do Trabalho

VAGAS OFERECIDAS PELO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR**PAT SOROCABA**

VAGAS DISPONÍVEIS EM 07.04.2006
 (6ª FEIRA)

Atendimento:

Diariamente, na Rua Cel. Cavalheiros, 353 – Centro – das 08 às 16 horas.

Para todas as vagas é preciso apresentar CTPS e RG.

As vagas são atualizadas diariamente no site da Prefeitura Municipal de Sorocaba (www.sorocaba.sp.gov.br).

OCUPAÇÃO	NÍVEL ESCOLAR	EXPERIÊNCIA
AJUDANTE DE COZINHA - Experiência em cozinha incl.	Ensino Fundamental	06 / comprovada
AJUDANTE MANUTENÇÃO PREDIAL – noções de elétrica/mecânica /exp.em manutenção predial/montagem e desmontagem de infra estrutura.	Ensino fundamental	12 / comprovada
ALMOXARIFE – experiência em programa de qualidade da constr. Civil	Ensino fundamental	12 / comprovada
APLICADOR TÉCNICO – ter experiência em aplicação de impermeabilização/lavagem de estofados/tapetes/CNH Letra B.conhecer Sba e região	Ensino médio	06/ comprovada
AUXILIAR DE COMÉRCIO -	Ensino Médio	12 / comprovada
*AUXILIAR DE DEPTO. DE CONTA – experiência comprovada na função/rotina de depto. Fiscal/ lançamento de Notas/apuração dos impostos/declarações IRPJ e IRPF/conhecimento em informática	Ensino Médio	6 / comprovada
*AUXILIAR DE MAQUIAGEM – experiência como maquiadora / ter CNH / ter conhecimentos em Informática (Word, Excel e Internet) / ter curso de maquiagem	Ensino Médio	12 / comprovada
COSTUREIRA EM GERAL – com experiência em costura de bolsas	Ensino Fundamental	12 / comprovada
COZINHEIRA DE RESTAURANTE – experiência na função/elaborar diversos tipos de pratos	Ensino Médio	12/comprovada
*COZINHEIRA EM GERAL – experiência comprovada na função/fechar marmiteix/disponibilidade de horário	Ensino Fundamental	12/comprovada
*COZINHEIRA EM GERAL – experiência comprovada na função/cozinha industrial	Ensino Fundamental	12/comprovada
ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO – com conhecimentos em comandos elétricos, painéis, motores elétricos, manutenção preventiva e corretiva	Ensino Médio	60 / comprovada
*ELETRICISTA INDUSTRIAL -	Ensino Médio	12 / comprovada
*ELETRICISTA PREDIAL – experiência comprovada em hidráulica/marcenaria e alvenaria	Ensino Fundamental	12 / comprovada

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

2ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP

Rua Ministro Coqueijo Costa, 61, Cep 18013-550, Tel. (15) 3228-1263

<http://www.trt15.gov.br>

Processo: 01193-1990-016-15-00-8-RT

Edital de Leilão: n.º 058/2006

O DOUTOR HAMILTON LUIZ SCARABELIM, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 03 dias do mês de MAIO do ano de 2006 (03/05/06), às 13:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n.º 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública o bem penhorado na execução dos autos de n.º 01193-1990-016-15-00-8-RT, entre partes BENEDITO GOMES DE ALMEIDA, exequente e REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A – EM LIQUIDAÇÃO, executada, encontrados na Rua Com. Hélio Monzoni – Sorocaba (SP), avaliado em R\$ 3.959.280,00 (Três Milhões, Novecentos e Cinquenta e Nove Mil, Duzentos e Oitenta Reais), conforme auto de penhora e avaliação de fls. 982, realizada em 12/03/2004 e que será o seguinte:

“1) IMÓVEL: “O terreno urbano, sem benfeitorias, com área de 15.228,00 metros quadrados (quinze mil, duzentos e vinte e quatro metros quadrados), confrontando e divisando, assim descrito: “as divisas desta área se iniciam em um ponto 22, situado no alinhamento a ser atingido pela Avenida Marginal, no vértice divisório das propriedades da Fepasa – Ferrovia Paulista S/A e Companhia Nacional de Estamparia, aí seguem em reta pelo referido alinhamento por mais ou menos 247,00 ms. Até o ponto 23, situado no alinhamento da rua Comendador Hélio Monzoni, aí defletem à esquerda e seguem pelo referido alinhamento por mais ou menos 90,00 ms. até o ponto 21, cerca divisória da ferrovia, aí defletem à esquerda e seguem em reta pela referida cerca por mais ou menos 57,00 ms. até o ponto 24, aí seguem em curva à direita no alinhamento divisório entre as propriedades da Fepasa – Ferrovia Paulista S/A e Companhia Nacional de Estamparia por mais ou menos 103,00 ms. até o ponto 25, aí defletem à esquerda e seguem em reta pelo citado alinhamento por mais ou menos 89,00 ms. até o ponto 26, aí defletem à esquerda e seguem em reta pelo alinhamento divisório por mais ou menos 50,00 ms. até o ponto 22, origem, confinando em 22-23, com a Avenida Marginal em 23,21 com a Rua Com. Hélio Monzoni e em 21-24, 24-25, 25-26 e 26-22 com a Fepasa – Ferrovia Paulista S/A.” Proprietária: FEPASA – FERROVIA PAULISTA S/A. Conforme certidão emitida pelo 1º Cart. Reg. de Imóveis de Sorocaba, datada de 14/01/2003 (anexa nos autos), o imóvel tem a situação com referência à alienação e constituição de ônus reais, integralmente noticiada na cópia reprográfica anexa aos autos do processo em referência.”

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a credor hipotecário bem como cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Sorocaba/SP, 31/03/2006 (6º f).

Eu, (a) MARCELO CRAVO DA COSTA, Executante, digitei.

Eu, (a) ROGÉRIO BUENO DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

(a) HAMILTON LUIZ SCARABELIM - Juiz do Trabalho

ELEOTECNICO EM GERAL – experiência em instalação de câmara	Ensino Médio	06/comprovada	*REPRESENTANTE COMERCIAL – experiência em vendas externas/veículo próprio/c.básica/sal.fixo+comissão/ajuda de custo	Ensino Médio	6 / comprovada
ENCARREGADO DE PADARIA	Ensino Médio	24/comprovada	SALGADEIRO – com experiência comprovada em CTPS / ter disponibilidade de horários	Ensino Fundamental	6 / comprovada
ENCARREGADO(a) SERVIÇOS GERAIS Liderança/limpeza/portaria e jardinagem	Ensino Médio	12/comprovada	SERRALHEIRO	Ensino Fundamental	12 / comprovada
*ESTOQUISTA – conhecimento em informática/disponibilidade de horário	Ensino Médio	18/comprovada	SERRALHEIRO ARTÍSTICO – c/ exp. em automatização de portões e fechaduras	Ensino Fundamental	12 / comprovada
*FRENTISTA – disponibilidade de horário	Ensino Fundamental	06 / comprovada	SOLDADOR TIG	Ensino Médio	24/comprovada
*GARÇOM -	Ensino Médio	12/comprovada	TÉCNICO ELETRÔNICO – com curso técnico na área / experiência em CLP, sensor de proximidade, elétrica e pirometria	Ensino Médio	12 / comprovada
IMPRESSOR DE OFF SET – com experiência em máquinas F 1/8 e 1/4	Ensino Médio	24 / comprovada	*TÉCNICA EM NUTRIÇÃO	Ensino Médio	12 / comprovada
*IMPRESSOR DE ROTOGRAVURA – saber operar rotogravura 04 cores, com conhecimentos em ajustes e acertos na máquina	Ensino Fundamental	12 / comprovada	TECNICO MECÂNICO – p/ recém formado	Ensino Médio	
			*TÉCNICO MECÂNICO – com experiência em manutenção de equipamentos de refrigeração	Ensino Médio	12 / comprovada
INSTALADOR DE ALARMES – com experiência em instalação de alarmes residenciais e CFTV	Ensino Fundamental	12 / comprovada	TROCADOR DE ÓLEO	Ensino Médio	6 / comprovada
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	Ensino Médio	06/comprovada	*VENDEDOR(A) DE CONSÓRCIO	Ensino Fundamental	6 / comprovada
*LIDER DE LIMPEZA	Ensino Médio	12/comprovada	VENDEDOR(A) EXTERNO(A) – com experiência no ramo de usinagem / ter veículo próprio	Ensino Médio	24 / comprovada
LIDER DE LIMPEZA	Ensino Fundamental	12/comprovada	*VENDEDOR INTERNO – venda em lojas de roupas		
MANICURE – com experiência	Ensino Médio	36 / comprovada			
MARCENEIRO	Ensino Fundamental	6 / comprovada			
MECÂNICO DE AUTOS EM GERAL	Ensino Fundamental	24 / comprovada			
MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO – com experiência em ar condicionado ou refrigeração (geladeiras e lavadoras)	Ensino Médio	24 / comprovada			
*MECÂNICO MONTADOR (MOTOR DIESEL) – com experiência em montagem e desmontagem de caminhões	Ensino Fundamental	12 / comprovada			
MEIO OFICIAL DE COZINHA – experiência em cozinha industrial	Ensino Fundamental	06 / comprovada			
MEIO OFICIAL SERRALHEIRO (ARTÍSTICO)	Ensino Fundamental	12 / comprovada			
MOTOBOY – possuir moto/conhecimento região de S.Paulo/disponibilidade p/viajar	Ensino Médio	12 /comprovada			
*MOTORISTA DE ONIBUS - com CNH letra D	Ensino Médio	18 / comprovada			
OPERADOR DE CAIXA – disponibilidade de horário	Ensino Médio	24/ comprovada			
OPERADOR DE DOBRADEIRA – experiência em operar dobradeira e fresa	Ensino Médio	24/ comprovada			
*OPERADOR DE TELEMARKETING -	Ensino Médio	06/comprovada			
OPERADOR DE TELEVENDAS	Ensino Médio	12/comprovada			
POLIDOR DE AUTOS – saber trabalhar com espelhamento de pinturas	Ensino Fundamental	6 / comprovada			
PORTEIRO –experiência em portaria de industria/disponibilidade de horário (12x36)	Ensino Fundamental	12/comprovada			
PROFESSOR DE SECRETARIADO -	Superior compl.	12/comprovada			
PROMOTORA/DEGUSTADORA-	Ensino Médio	12/comprovada			
REPOSITOR EM SUPERMERCADOS – disponibilidade de horário	Ensino Médio	06/comprovada			

As vagas marcadas com * pedem a apresentação de currículo no PAT.

O PAT – Sorocaba é uma parceria da Prefeitura Municipal – por intermédio da Secretaria de Relações do Trabalho – com o Ministério do Trabalho – Fundo do Amparo ao Trabalhador e Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho.

AS VAGAS SÃO RENOVADAS DIARIAMENTE, APÓS ÀS 16H30.

- Os candidatos deverão comparecer munidos de Carteira Profissional e RG;
- Serão encaminhados somente três candidatos para cada vaga anunciada e a experiência deverá ser devidamente comprovada pelo candidato para o encaminhamento;
- As vagas acima ofertadas têm o perfil solicitado pelas empresas, não sendo de responsabilidade deste Posto as exigências por elas indicadas.

A Prefeitura está mais perto de você

www.sorocaba.sp.gov.br

Consultas • Dúvidas • Informações - ACESSE O NOSSO SITE

TRANSPORTES

Terminal Santo Antônio fechará para obras nos próximos feriados

Começam no próximo dia 14 de abril as obras de reforma, manutenção e melhorias no Terminal Santo Antônio, localizado na avenida Afonso Vergueiro. Será realizada a recuperação do pavimento (com área de 6,5 mil metros quadrados), lavagem das plataformas, implantação de sinalização horizontal no pavimento e nas plataformas. Os serviços estão orçados em R\$ 442.717,17, sendo que 32% (R\$ 143.331,95) serão recursos do Município e 68% (R\$ 299.385,22) são provenientes do Orçamento Geral da União, por meio do Programa de Mobilidade Urbana.

Com o objetivo de agilizar o cronograma de serviços e reduzir os transtornos causados pela realização das obras, a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social (Urbes) informa que o Terminal Santo Antônio permanecerá fechado por dois finais de semana prolongados, nos dias 14, 15 e 16 de abril e 21, 22 e 23 de abril de 2006. Para estes dias, a equipe de técnicos da Urbes tem preparada uma



Zaqueu Proença / Secom

série de ações para garantir o atendimento aos usuários do transporte coletivo de Sorocaba. Renato Gianolla, presidente da Urbes, informa que nos dias normais, 60 mil pessoas utilizam o sistema de transporte coletivo de Sorocaba e, durante finais de semana prolongados, levantamentos da Urbes apontam que o movimento fica em cerca de 20 mil usuários por dia. Este movimento, reduzido a cerca de um terço dos dias normais, é que será administrado durante a reforma.

O projeto prevê instalação de sinalização nova nas faixas de tra-

vessias de pedestres e demarcação das baias dos ônibus e sinalização horizontal das plataformas, com faixas de segurança e de orientação de filas. Há previsão de realizar uma reforma também no Terminal São Paulo, localizado entre a avenida Dom Aguirre a rua Leopoldo Machado, mas não há data prevista.

A Urbes preparou folhetos de orientação que serão distribuídos aos usuários do transporte coletivo a partir da próxima semana. O telefone 118 também estará disponível para quaisquer esclarecimentos.

SAÚDE

Programa de Controle da Asma chega aos CSs

A Secretaria de Saúde da Prefeitura de Sorocaba (SES) lançou oficialmente na quarta-feira (5) o Programa de Controle da Asma. O serviço oferece atendimento e acompanhamento de crianças com doença respiratória crônica em todas as 27 unidades básicas de saúde da cidade, além de medicamentos específicos para o controle do problema.

Desenvolvido e implantado na Policlínica a partir de

agosto de 2004, em seu primeiro ano de atividades o piloto do programa reduziu em 88% as internações das crianças atendidas com idade entre 0 e 12 anos, e em 65% os óbitos de crianças com idade entre 0 e 5 anos.

O programa foi aperfeiçoado e

ajustado e chega agora aos Centros de Saúde, após treinamento de cerca de 100 pediatras da rede municipal de saúde, enfermeiros e coordenadores das unidades. Além da redução de internações e óbitos, o

projeto prevê melhorias na qualidade de vida dos pacientes e da família. A equipe do programa tem observado que, com o controle da asma e redução das crises, há melhora na auto-estima das crianças e no relacionamento familiar.

O serviço passará a atender crianças com idade entre 0 e 13 anos. Aqueles que chegarem ao CS com doença respiratória crônica passarão por uma triagem e classificação do tipo de asma. Os casos de asma leve e moderada se-

rão tratados na unidade básica, que terá um kit de medicamentos específicos para este tipo de tratamento. Já os de asma moderada sem controle e asma grave continuarão sendo encaminhados à Policlínica.

O trabalho realizado nas unidades de saúde será supervisionado pelos médicos especialistas em pneumologia, responsáveis pelo atendimento na Policlínica, onde o programa também dispõe de fisioterapeutas e outros especialistas que atendem pacientes com patologias associadas.

A lista completa de medicamentos do programa tem sete itens e com eles é possível atender às necessidades dos pacientes portadores de asma em qualquer classificação. Desde agosto de 2004, o programa da rede municipal atendeu a 535 pacientes, que continuam sendo tratados e acompanhados até hoje.



FINANÇAS

Prefeitura já economizou mais de R\$ 2 mi com Pregão Eletrônico

Mais de R\$ 2 milhões. Esse é o valor que a Prefeitura de Sorocaba economizou nestes últimos seis meses, desde que adotou o sistema de pregão eletrônico em suas licitações, em outubro de 2005. Ao todo, foram poupados R\$ 2.194.420,86 na realização de 61 pregões e, até o final do mês, de acordo com a expectativa da Secretaria da Administração (Sead), esse valor deverá ampliado com a conclusão do processo da aquisição de cestas básicas aos servidores, ao trazer mais economia aos cofres públicos.

Por meio do pregão, realizado por um sistema eletrônico do Banco do Brasil, é possível comprar materiais e equipamentos a preços mais acessíveis, gerando uma economia de cerca de 30%.

Além do lucro financeiro, a Prefeitura também poupa tempo. No sistema convencional, uma concorrência disputada,

como a do lixo, por exemplo, levava 120 dias, em média, para ser concluída. Com o pregão eletrônico, o trabalho é bem mais ágil e, em no máximo 20 dias, o processo é encerrado.

Atualmente está em andamento o pregão para a aquisição de cestas básicas dos servidores. O edital deste processo recebeu adaptação atendendo pedido do Tribunal de Contas, que solicitou a paralisação do pregão em fevereiro último para alguns acertos no texto final.

O processo tem início no dia 17, quando as empresas interessadas no certame devem apresentar as especificações técnicas dos produtos que comporão as suas cestas, para uma análise dos componentes pela Secretaria de Recursos Humanos. Dia 24 será realizado o pregão. A expectativa da Sead é que a redução chegue entre 30% e 40%.

ESPORTES

Ana Moser volta a Sorocaba para atuar na Rede Pública

Ana Moser, considerada uma das maiores atacantes de toda a história do esporte no país, que na década de 1990 integrou a equipe

Leite Moça de vôlei em Sorocaba, está de volta à cidade para outra sacada que vai além das quadras: a Câmara Municipal autorizou a celebração de um convênio da Prefeitura de Sorocaba com o Instituto Esporte & Educação (IEE), dirigido pela atleta, para a capacitação de professores de educação física da rede pública.

A ex-jogadora da Seleção Brasileira esteve em reunião no Paço na terça-feira (4) para discutir os detalhes do programa, reiterados os

propósitos da parceria, e definido o início do cronograma de atividades. O projeto será desenvolvido por dez meses, para 100 docentes.

O início das atividades práticas será na terça-feira (11), na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais. Com essa capacitação, os profissionais da rede pública poderão

ampliar as oportunidades de desenvolvimento psico-motor, cognitivo e sócio-afetivo de crianças e adolescentes de baixa renda, valendo-se de atividades corporais como instrumento de ação para transformação do comportamento humano.



Zaqueu Proença / Secom

PARCERIA

Programa leva orientação nutricional aos Centros de Saúde

Com o objetivo de disseminar conhecimentos de saúde e nutrição entre os usuários dos Centros de Saúde, visando à prevenção de doenças e a promoção da saúde, a Secretaria da Saúde da Prefeitura de Sorocaba (SES) e o curso de Nutrição da Universidade Paulista (Unip) desenvolveram um projeto de orientação nutricional que chegou às unidades de saúde no mês de março.

O curso vai capacitar usuários da rede municipal sobre as mudanças de hábitos necessárias para obter uma melhor qualidade de vida e prevenir problemas relacionados à obesidade, como as doenças cardiovasculares, por exemplo. “As pessoas saberão como adotar uma alimentação adequada e um estilo de vida mais saudável, o que resultará na promoção da saúde”, explica o secretário Milton Palma.

Doze centros de saúde parti-

ciparão do projeto, chamado “Vida Saudável – Conhecendo a Nutrição” e que atingirá 30 pessoas de cada unidade participante, totalizando 360 usuários da rede municipal. A programação do curso será desenvolvida simultaneamente em duas unidades de cada vez, entre os meses de março e novembro. Paulo Góes Ribeiro, diretor da Área de Atenção ao Adulto da SES, explica que a escolha dos CSs participantes levou em conta o perfil dos usuários: “São unidades que têm usuários predominantemente adultos”, frisou o médico.

Quem participa do projeto

Cada Centro de Saúde ficará responsável por identificar os 30 usuários que integrarão o projeto, sendo que não é necessário estar previamente inscrito em nenhum programa da unidade para participar. O público alvo é

de pessoas portadoras da chamada síndrome metabólica, geralmente obesos, com mais de 30 anos e que reúnam um conjunto de características que aumentam o grau de predisposição a doenças cardiovasculares. Entre essas características, um dos indicadores é a medição da circunferência abdominal.

A programação de atividades foi preparada com o objetivo de motivar o grupo, por meio de palestras, oficinas e dicas para que os participantes possam planejar melhor suas refeições e da família. As informações são da coordenadora do curso de Nutrição da Unip, Carmen Sylvia Scutti, que elaborou o projeto, e cada CS terá o programa desenvolvido por dois estagiários da Unip. A orientação de todos os grupos será da nutricionista, Vivian Gonçalves Frey Rodrigues, também responsável por elaborar o projeto “Conhecendo a Nutrição”.

As aulas abordarão os temas: Avaliação Nutricional, Alimentos e Nutrientes, Pirâmide Alimentar, Alimentação Saudável e Planejamento Familiar. No início e no final do projeto, haverá uma dinâmica para auto-avaliação para os participantes.

As unidades participantes são os CSs da Vila Barão, Mineirão, Vila Santana, Jardim Maria do Carmo, Jardim Simus, Nova Esperança, Márcia Mendes, Vila Jardini, Vila Haro, Vila Hortência, Barcelona e Vila Angélica.

Divulgação



O curso vai orientar sobre as mudanças de hábitos para uma melhor qualidade de vida e prevenir problemas relacionados à obesidade

Emerson Ferraz / Secom



BOLSÃO DE ENTULHOS – O novo local começou a funcionar, na avenida General Motors, na Zona Industrial, na segunda-feira (3). O antigo bolsão, no Jardim Montreal foi desativado, e todas as empresas que trabalham com caçambas na cidade e são cadastradas da Prefeitura foram comunicadas com antecedência sobre a mudança e passaram a depositar as cargas no novo local.

As pessoas que procuraram o antigo endereço foram orientadas sobre o início de atividades do novo bolsão e receberam um mapa para chegar ao local. Já os catadores de entulho, continuarão trabalhando na área do Jardim Montreal.

O bolsão de entulhos é destinado exclusivamente à deposição de resíduos inertes provenientes da construção civil. Não é permitido despejar no local cargas com lixo ou animais mortos. Haverá uma fiscalização para evitar a deposição de resíduos não indicados.

O novo bolsão ocupa uma área de 203,9 mil metros quadrados, desapropriada pela administração municipal, com acesso pela avenida Victor Andrew. O local funciona de segunda a sábado, das 7h às 18h.

INCUBADORA JOVEM

Projeto divulga atividades de abril

O projeto Incubadora Jovem, desenvolvido pela Secretaria da Juventude da Prefeitura de Sorocaba (Sejuv), estará com inscrições abertas na Escola Municipal Irineu Leister, do bairro Ipiranga, a partir desta segunda-feira (3), para cursos e workshops. As inscrições serão recebidas até a quarta-feira (5), são gratuitas e restritas aos jovens moradores do Bairro Ipiranga que tenham entre 15 e 25 anos.

A primeira atividade do mês terá início na própria segunda-feira, das 16h às 18h, com a aula inaugural do curso de vôlei “Sac Futuro”, desenvolvido pela Semes, para meninas entre 15 e 16 anos. As inscrições serão recebidas na segunda-feira, das 8h às 16h. As aulas serão ministradas das 16h às 18h, às segundas e quartas feiras, e das 8h às 10h, às terças e quintas feiras.

O curso de Hidráulica, coordenado pelo Senai e pela Sert, recebe as inscrições para duas turmas, com doze vagas cada uma. Os cursos acontecerão de 10 a 20 de abril,

das 8h às 12h e das 13h às 17h. Caso a procura seja maior do que a oferta de vagas, haverá um sorteio dos inscritos no dia 6 de abril, às 14h, na EM Irineu Leister.

A oficina de Papel Reciclado Artesanal, promovida pela Sehaum, terá início na terça-feira (11), com aulas às terças e quintas-feiras, das 14h às 16h. A duração de curso é de um mês e são oferecidas 15 vagas. Na quarta-feira, dia 12, às 9h, haverá uma palestra com os guardas municipais Adriana Silva e Jorge Luiz Junior, promovida pela Setds, na Escola Estadual Wilson Ramos Brandão, sobre o tema “Travessia de Pedestres”.

Também no dia 11, terá início o curso Cartum “Desenho”, promovido pela Secult. O curso será das 14h às 16h, sempre às terças-feiras e terá a duração de nove meses. São 15 vagas disponíveis.

O curso “Roupas Personalizadas - Material Customizado”, da Secult, será às terças-feiras, das 14h às 16h, com a duração de 9 meses.

São 20 vagas disponíveis e a primeira aula acontece no dia 18 de abril. O workshop “Desenvolvimento na Adolescência”, promovido pela equipe da Sedu, acontece no dia 19 de abril, às 19h30, na escola Irineu Leister, para os jovens entre 15 e 25 anos.

O “Empreendedorismo” será o tema de workshop no dia 19, às 15h. O evento é uma promoção da Sede, acontece na Escola Irineu Leister e está disponibilizando 30 vagas.

A Secult promove o curso “Oficina de Jogos Cênicos”, sob a coordenação do Grupo Camarim. O início será no dia 24, e as aulas serão às segundas-feiras, das 14h às 16h. São 30 vagas disponíveis e o curso terá a duração de nove meses.

A palestra interativa “Drogas - Uma Fuga Perigosa” acontece no dia 24, às 13h30, na EM Irineu Leister, promovida pela Secid. As inscrições para a palestra serão recebidas de 16 a 18 de abril, no CIS do Jardim Ipiranga.